

Relatório e Contas 2023



IP Telecom



1. Mensagem do Conselho de Administração

10-11

2. Órgãos Sociais

- 2.1. Conselho de Administração
- 2.2. Assembleia Geral
- 2.3. Fiscal Único

14-15



3. O Grupo IP

16-19

4. A IP Telecom em 2023

- 4.1. Contrato de Subconcessão
- 4.2. Reconhecimento pelo serviço a Clientes
- 4.3. Licenças
- 4.4. Certificações
- 4.5. A Oferta de Serviços ao Mercado
- 4.6. Principais Acontecimentos
- 4.7. Síntese de Indicadores 2023

20-31

Parte I Relatório de Gestão



5. Atividade em 2023

- 5.1. Redes de Telecomunicações & Tecnologias de Informação
- 5.2. Infraestruturas de Suporte e Operações
- 5.3. Manutenção e Instalações
- 5.4. Operação e Monitorização

32-35

IN



7. Resultados e Estrutura Patrimonial

- 7.1. Resultados
- 7.2. Volume de Negócios
- 7.3. Outros Rendimentos
- 7.4. Gastos Operacionais
- 7.5. Investimentos
- 7.6. Situação Patrimonial
- 7.7. Indicadores Económico - Financeiros

38-47



6. IPT Cloud e Datacenters

36-37

D

8. Perspetivas Futuras

- 8.1. Enquadramento de Mercado
- 8.2. O Conceito Estratégico

48-52



9. Cumprimento das Orientações Legais

- 9.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e orçamento
- 9.2 Gestão do Risco Financeiro
- 9.3 Limites de Crescimento do Endividamento
- 9.4 Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores
- 9.5 Recomendações do Acionista aquando da Aprovação das Contas de 2022
- 9.6 Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última certificação legal das contas
- 9.7 Remunerações dos Órgãos Sociais
- 9.8 Aplicação do Disposto no art.º 32º e 33º do estatuto do gestor Público
- 9.9 Despesas não Documentadas
- 9.10 Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens
- 9.11 Elaboração e Divulgação do Plano para a igualdade
- 9.12 Relatório Anual Prevenção da corrupção
- 9.13 Normas da contratação pública
- 9.14 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas
- 9.15 Eficiência Operacional e Evolução dos Gastos Operacionais
- 9.16 Recursos Humanos e Massa Salarial
- 9.17 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado
- 9.18 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas
- 9.19 Elaboração e Divulgação da Demonstração não Financeira
- 9.20 Informação Disponível no Site do SEE
- 9.21 Quadro do Cumprimento Orientações Legais

53-83



10. Eventos Subsequentes

84-85



11. Proposta de Aplicação de Resultados

86-87



ÍCE

Demonstrações Financeiras

92-99

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

1. Informação Societária

101



4. Ativos Fixos Tangíveis

110

7. Estado e Outros entes Públicos

112

Parte II

Demonstrações Financeiras e Notas



5. Ativos e Passivos por impostos diferidos

11

6. Inventários

112

8. Diferimentos

8.1. Diferimentos ativos
8.2. Diferimentos passivos

113-114

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação
2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas
2.3. Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

102-108



3. Ativos Intangíveis

109



9. Ativos Financeiros e passivos Financeiros

9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9
9.2. Ativos financeiros
9.3. Passivos financeiros
9.4. Políticas de gestão de risco financeiro

114-121



10. Capital e Reservas

122



15. Gastos com pessoal

124

16. Imparidades (perdas)/reversões

124

17. Outros rendimentos e ganhos

125

18. Outros gastos e perdas

125

19. Perdas e Ganhos financeiros

125

11. Provisões

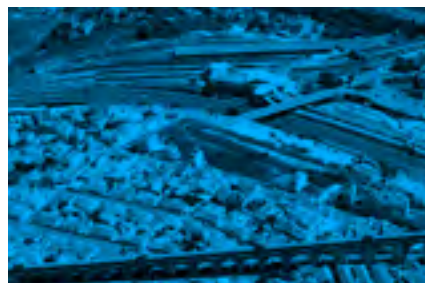
122

12. Acionistas

122

13. Vendas e Serviços Prestados

122



14. Fornecimentos e Serviços Externos

123

20. Imposto sobre o Rendimento

21. Entidades relacionadas
 21.1. Resumo das Entidades relacionadas
 21.2. Saldos e transações com a empresa-mãe
 21.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas
 21.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

126

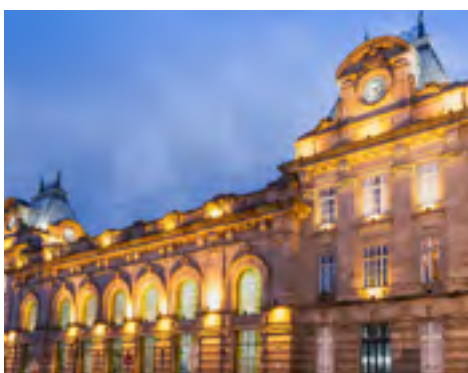
21. Entidades Relacionadas

21.1. Resumo das Entidades relacionadas
 21.2. Saldos e transações com a empresa-mãe
 21.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas
 21.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

127-130

22. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

131-132



23. Garantias e Avais

132

24. Contingências

132

25. Eventos Subsequentes

132

I. Síntese

136-137

II. Missão, Objetivos e Políticas

138-147

III. Estrutura de Capital

148-149



VI. Organização Interna

- A. Estatutos e Comunicações
- B. Controlo Interno e Gestão de Riscos
- C. Regulamentos e Códigos
- D. Deveres Especiais de Informação
- E. Sítio na Internet
- F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

170-203

IV. Participações Sociais e Obrigações Detidas

150-151

V. Órgãos Sociais e Comissões

- A. Modelo de Governo
- b. Assembleia Geral
- C. Administração e Supervisão
- D. Fiscalização
- E. Revisor Oficial de Contas (ROC)
- F. Conselho Consultivo
- G. Auditor Externo

152-169



VII. Remunerações

- A. Competências para a Determinação
- B. Comissão de Fixação de Remunerações
- C. Estrutura das Remunerações
- D. Divulgação das Remunerações

204-209



VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

210-213

Parte III

Relatório de Governo Societário 2023



IX. Análise Sustentável da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

214-243



X. Avaliação do governo Societário

244-255



Parte IV Assinatura Digital

XI. Anexos do RGS

256



Certificação Legal de Contas 2023

Parte V Certificação Legal de Contas 2023

A long-exposure photograph of a city street at night, showing light trails from cars and streetlights. The scene is dominated by a deep blue color palette. On the left, there are signs for businesses like 'HOT TUBS & SPA', 'Smile', and 'Company'. The street curves to the right, with multiple lanes and a dashed white line. Tall buildings are visible in the background, illuminated by streetlights.

Relatório de Gestão

PARTE I

1. Mensagem do Conselho de Administração

10-11

2. Órgãos Sociais

- 2.1 Conselho de Administração
- 2.2 Assembleia Geral
- 2.3 Fiscal Único

14-15

3. O Grupo IP

16-19

4. A IP Telecom em 2023

- 4.1 Contrato de Subconcessão
- 4.2 Reconhecimento pelo Serviço a Clientes
- 4.3 Licenças
- 4.4 Certificações
- 4.5 A Oferta de Serviços ao Mercado
- 4.6 Principais Acontecimentos
- 4.7 Síntese de Indicadores 2023

20-31

5. Atividade em 2023

- 5.1 Redes de Telecomunicações & Tecnologias de Informação
- 5.2 Infraestruturas de Suporte e Operações
- 5.3 Manutenção e Instalações
- 5.4 Operação e Monitorização

32-35

6. IPT Cloud e Datacenters

36-37

7. Resultados e Estrutura Patrimonial

- 7.1 Resultados
- 7.2 Volume de Negócios
- 7.3 Outros Rendimentos
- 7.4 Gastos Operacionais
- 7.5 Investimentos
- 7.6 Situação Patrimonial
- 7.7 Indicadores Económico - Financeiros

38-47

8. Perspetivas Futuras

- 8.1 Enquadramento de Mercado
- 8.2 O Conceito Estratégico

48-52

9. Cumprimento das Orientações Legais

- 9.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e orçamento
- 9.2 Gestão do Risco Financeiro
- 9.3 Limites de Crescimento do Endividamento
- 9.4 Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores
- 9.5 Recomendações do Acionista aquando da Aprovação das Contas de 2022
- 9.6 Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última certificação legal das contas
- 9.7 Remunerações dos Órgãos Sociais
- 9.8 Aplicação do Disposto no art.º 32º e 33º do estatuto do gestor Público
- 9.9 Despesas não Documentadas
- 9.10 Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens
- 9.11 Elaboração e Divulgação do Plano para a igualdade
- 9.12 Relatório Anual Prevenção da corrupção
- 9.13 Normas da contratação pública
- 9.14 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas
- 9.15 Eficiência Operacional e Evolução dos Gastos Operacionais
- 9.16 Recursos Humanos e Massa Salarial
- 9.17 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado
- 9.18 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas
- 9.19 Elaboração e Divulgação da Demonstração não Financeira
- 9.20 Informação Disponível no Site do SEE
- 9.21 Quadro do Cumprimento Orientações Legais

53-83

10. Eventos Subsequentes

84-85

11. Proposta de Aplicação de Resultados

86-87

Mensagem do Conselho de Administração

PARTE I

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caros Acionistas e *Stakeholders*

A IP Telecom apresenta em 2023 um volume de negócios, superior a 21, 7 milhões de euros um resultado do ano e um valor entregue ao acionista recordes, como fruto da manutenção da sua estratégia de atuação no mercado empresarial e na administração pública, em particular no setor de comunicações de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, à qual acresce uma oferta robusta complementar de apoio à Transformação Digital de serviços *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*, e fruto, ainda, do empenho e eficiência da sua equipa.

A empresa tem levado a cabo uma aposta constante em tecnologias e recursos humanos qualificados, capazes de manter os níveis de serviço de alta qualidade e resiliência que tornam a oferta da IP Telecom diferenciadora e geradora de mais-valias significativas para a comunidade.

O desafio da competitividade da empresa coloca elevados níveis de pressão às propostas de valor acrescentado apresentadas ao mercado e em particular, ao acionista e cliente, Infraestruturas de Portugal. A organização tem de ser eficaz, proporcionando serviços de elevada qualidade e tecnologia, níveis de serviço e disponibilidade, bem como, para ter sucesso no mercado, atingir elevados níveis de eficiência.

O desafio da IP Telecom enquanto operador de telecomunicações públicas e de serviços de *datacenter*, em que as infraestruturas de suporte às redes e sistemas de comunicações eletrónicas representam dois terços do volume de negócios, num mercado altamente concorrencial com novos *players* a entrar, disputando os negócios de fibra ótica, redes de longa distancia e ligações internacionais, consiste fundamentalmente em manter as margens globais do negócio, ao mesmo tempo que consegue crescer o volume de vendas, objetivo que foi atingido no exercício de 2023.

Em termos macroeconómicos, o prolongar da Guerra na Ucrânia e do conflito na Faixa de Gaza, por um lado e a instabilidade política nacional criaram alguma incerteza no sector e na atração de investimentos significativos nestas áreas, no en-

tanto a IP Telecom continuou a demonstrar a sua robustez financeira e potencial de crescimento de negócio. A situação geopolítica veio, ainda, colocar em maior destaque os temas da cibersegurança e da segurança em geral, bem como acrescer destaque ao tema da resiliência das infraestruturas.

Para este resultado contribuem os seus ativos únicos, as capacidades técnicas da sua equipa, caracterizadas pela elevada proximidade aos clientes, bem como as evoluções tecnológicas que têm vindo a ser introduzidas no portfolio, quer do ponto de vista de telecomunicações, quer do ponto de vista de soluções *Cloud*, garantindo um compromisso elevado na estabilidade e segurança de comunicações críticas.

O setor das Tecnologias da Informação (TI) é um dos mais dinâmicos e inovadores da economia mundial, pelo que a atração e retenção de Recursos Humanos acaba por ser uma das grandes dificuldades para as empresas, não sendo a IP Telecom exceção. É um setor altamente competitivo, com uma grande procura de talentos. Em Portugal, tal como na Europa, o mercado de TI tem registado um crescimento exponencial nos últimos anos, principalmente no pós-pandemia. De acordo com dados oficiais recentes, faltam entre 800 mil a um milhão de profissionais de TI na Europa e cerca de 30 mil em Portugal.

As razões para esta escassez, derivam muito da rápida evolução tecnológica do setor, que obriga a uma permanente atualização de *skills* e conhecimento, à dimensão de resposta do sistema educativo e à existência de todo um mercado mundial que se abriu, fruto do teletrabalho e da facilidade de deslocações. A estas dificuldades transversais a todo o setor, acrescem no caso da IP Telecom as especificidades decorrentes da sua natureza pública, sendo a este propósito, o esforço de atuação flexível na relação com o seu acionista.

Consideramos ser estratégico para o País a existência de uma empresa de capitais públicos, com as características da IP Telecom, sendo importante concluir uma reflexão e aplicar os passos necessários para que a empresa, através de incrementos de flexibilidade e de uma gestão responsável, possa continuar a tornar-se mais eficiente e incrementar a sua atividade.

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

Este é, do nosso ponto de vista, o desafio mais crítico que está colocado perante a empresa.

A manutenção das certificações ISO9001 e ISO27001, bem como a ISO2000 que se encontra em fase de certificação tal como as credenciações NATO Secret, EU Secret e Marca Nacional, continuam a ser demonstrativos do serviço de qualidade prestado nas várias áreas da empresa, refletido nos 100% de clientes que avaliam a IP Telecom com “Bom”, “Muito Bom” e “Excelente”.

Referir ainda que, na sequência do mandato conferido pelo Governo Português à Infraestruturas de Portugal e à IP Telecom para o desenvolvimento, implementação e operação do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, foi assinado em março de 2024 o contrato para Execução da Empreitada para Conceção, Construção, Fornecimento, Instalação, Montagem e Entrada em Exploração do Cabo de Fibra Ótica Submarino de Telecomunicações do novo Anel CAM entre a Infraestruturas de Portugal e a Alcatel Submarine Networks.

Este momento marca o arranque formal do novo desafio que se colocará nos próximos anos à IP Telecom: dar todo o apoio técnico ao seu acionista nesta fase de implementação que se prolongará até 2027 e, posteriormente, operar durante 25 anos um sistema de cabos submarinos Atlantic CAM que terá 3.812km de extensão total, com seis pares de fibra ótica e uma capacidade de transmissão total de 150 Tbps que compara com os 300 Gbps do atual CAM (incremento x 500), bem como, as suas seis estações terrestres.

Do ponto de vista de resultados, o ano de 2023 traduziu-se num desempenho económico com um elevado contributo para a empresa, destacando-se:

	2020	2021	2022	2023
Volume de Negócios	16 750	19 530	19 674	21 736
Resultado Operacional	454	3 188	2 803	3 280
Resultado Líquido	322	2 407	2 273	2 409
Mg de Contribuição Residual	7 503	9 753	9 653	10 556
Concessão paga ao Acionista	5 082	4 865	5 284	5 827

Desde a sua criação que a IP Telecom tem uma orientação muito clara virada para a geração de valor para o acionista, quer pela qualidade dos serviços prestados, quer pelo retorno gerado pela exploração comercial dos ativos que lhe estão concessionados. Nos últimos anos, medindo esta geração de valor através do método da Margem de Contribuição Residual, verificamos que tem uma tendência crescente, ultrapassando em 2023 os 10 milhões de euros.

A IP Telecom desenvolve a maioria da sua atividade em mercado concorrencial, representando o Volume de Negócios com origem no Grupo IP cerca de 30% do total, sendo o restante gerado no Mercado Empresarial (50%) e Público (20%).

Estes são resultados que engrandecem não só a empresa, como o País, tendo em conta a particular característica da IP Telecom ser uma empresa de capitais 100% públicos. Para estes resultados contribui uma equipa coesa e unida, com um forte espírito de missão e orientação ao cliente.

A primeira palavra de confiança e agradecimento vai, naturalmente, e merecidamente, para toda a equipa de colaboradoras e de colaboradores, pelo empenho e pelo desempenho. Importa ainda assinalar que, no ano de 2023, a Presidente do Conselho de Administração, Eng.ª Vanda Nogueira e o Diretor-Geral, Eng. Rui Ribeiro, apresentaram as suas renúncias, sendo que o desempenho do ano de 2023 ficou marcado pelo seu trabalho, razão pela qual aqui ficam, também, os nossos agradecimentos.

Decorrente das alterações verificadas na gestão, bem como de um projeto em concreto que se verificou particularmente exigente: o Atlantic CAM, a relação entre a IP Telecom e o Conselho de Administração Executivo do seu acionista merece ser destacada, pelo empenho e disponibilidade.

Aos vários Clientes e aos Parceiros de Negócio, o Conselho de Administração da IP Telecom agradece todo o empenho e a confiança depositada, que nos permite continuar a contribuir para um futuro melhor onde esteja garantida a estabilidade e segurança de comunicações críticas e de ambientes *Cloud*.

O Conselho de Administração

Órgãos Sociais

PARTE I

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

2.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros (Presidente e dois Vogais).

Em **12 de setembro de 2022**, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único procedeu-se à eleição do Conselho de Administração para o mandato do triénio **2022/2024**, com a seguinte composição:

Presidente

Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogal

Dra. Ana Isabel Mota da Silva Coelho

Em 31 de março de 2023, produziu efeitos a renúncia da Dr.ª Ana Isabel Mota da Silva Coelho ao cargo de vogal do Conselho de Administração.

Em 31 de julho de 2023, produziu efeitos a renúncia da Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira ao cargo de presidente do Conselho de Administração.

Em **1 de agosto de 2023**, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição do Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz como presidente do Conselho de Administração para completar o mandato em curso do triénio 2022/2024.

Em **4 de agosto de 2023**, igualmente através da deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição da Dra. Gina Maria dos Santos Pimentel como vogal do Conselho de Administração para completar o mandato em curso do triénio 2022/2024, tendo o Conselho de Administração passado a ter a seguinte composição:

Presidente

Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogal

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogal

Dra. Gina Maria dos Santos Pimentel

Adicionalmente, de referir que, através da deliberação social unânime por escrito do acionista único de 12 de setembro de 2022, procedeu-se também à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral e à eleição do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o triénio 2022/2024.

2.2 Assembleia Geral

Mandato 2022/2024

Presidente

Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário

Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca

2.3 Fiscal Único

Mandato 2022/2024

Efetivo

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423

Suplente

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.º 123

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA submeter à aprovação do Acionista, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Grupo IP

PARTE I



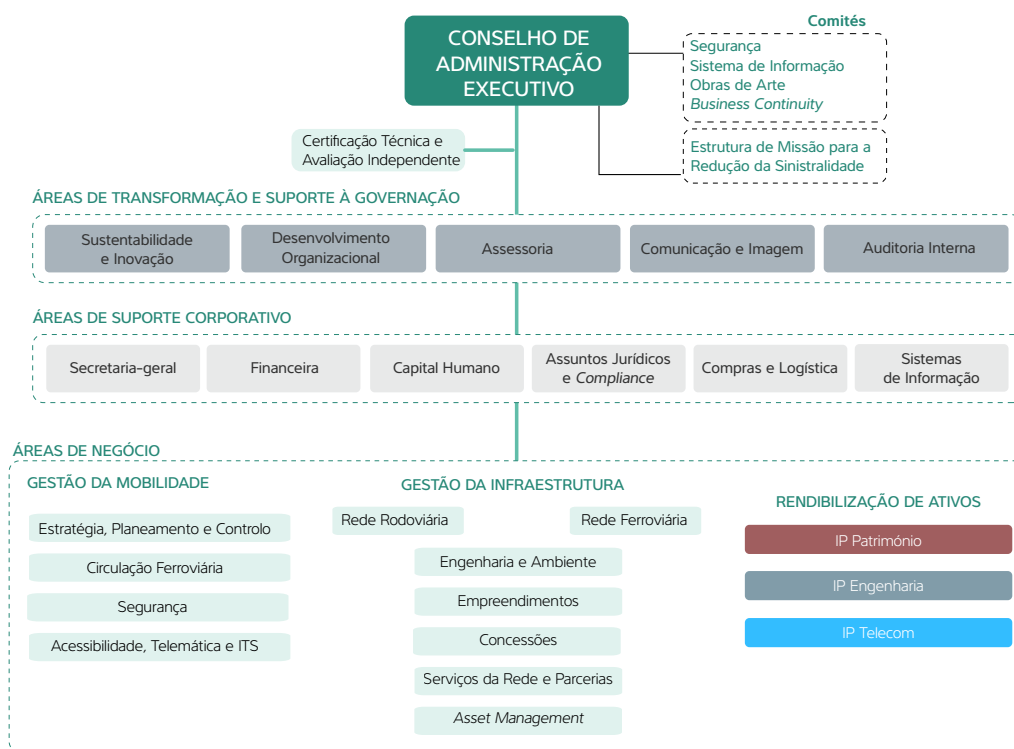
3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvol-

vimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe dos recursos, das competências e da experiência para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

Organograma do Grupo IP



A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Unidade de Certificação Técnica e Avaliação Independente: responsável pela coordenação do Organismo Designado DeBo e do Organismo de Avaliação AsBo;
- Áreas de Transformação e Suporte à Governação;
- Áreas de Suporte Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória:

- **Comités:** instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente;
- **Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade:** equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.

Modelo de governação das empresas do Grupo IP

As empresas participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*.

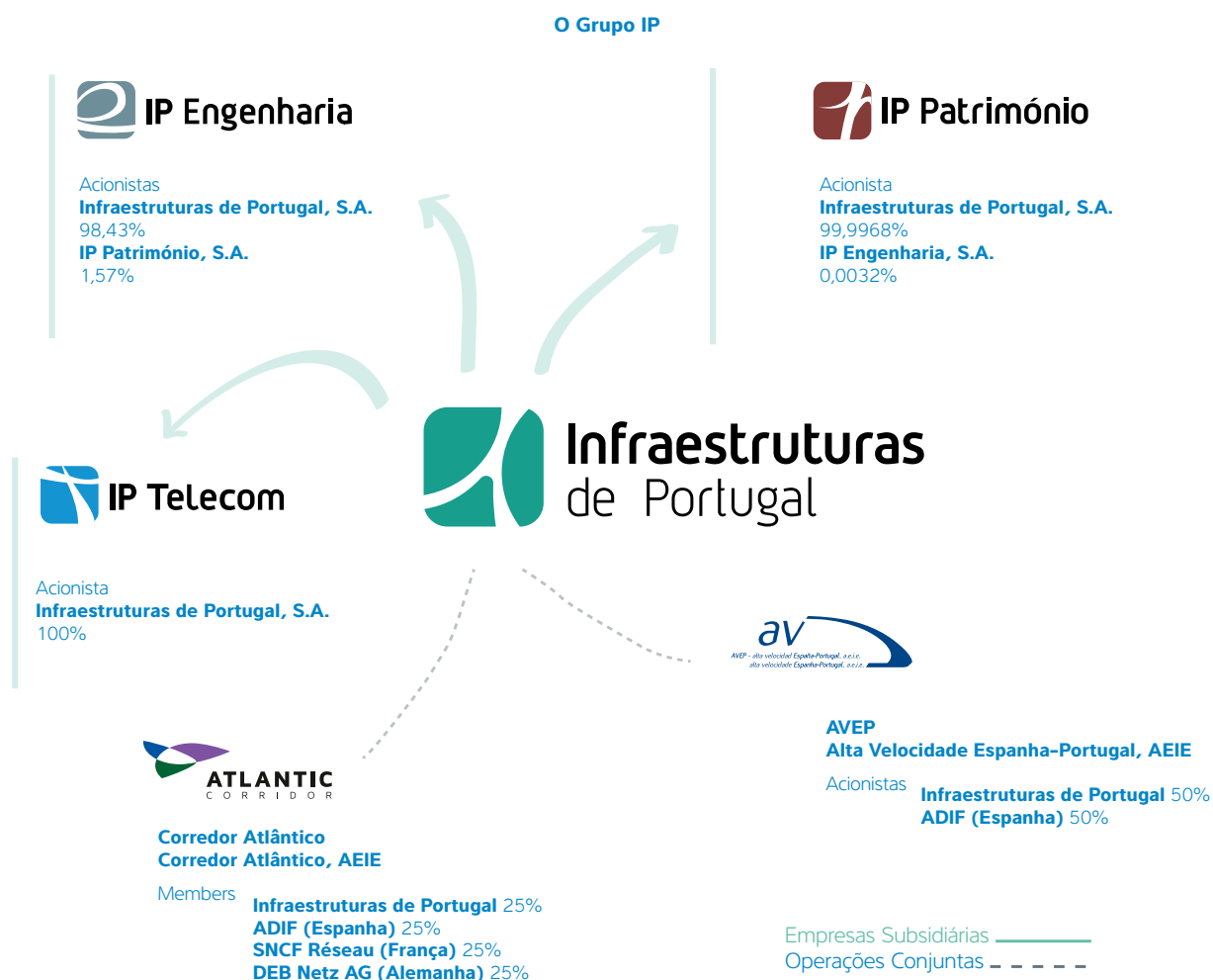
O Suporte Corporativo da IP serve a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas pode incluir uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: Departamentos, Unidades ou Funções representadas ou não no Organograma.

O Grupo IP

Liderado pela Infraestruturas de Portugal - empresa pública gestora das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, o Grupo IP atua numa lógica de complementaridade com o objetivo de potenciar a mobilidade multimodal, garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom, conforme se apresenta a seguir:



No âmbito do Grupo IP, a IP Telecom assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.



04

AIP Telecom em 2023

PARTE I

4. A IP TELECOM EM 2023

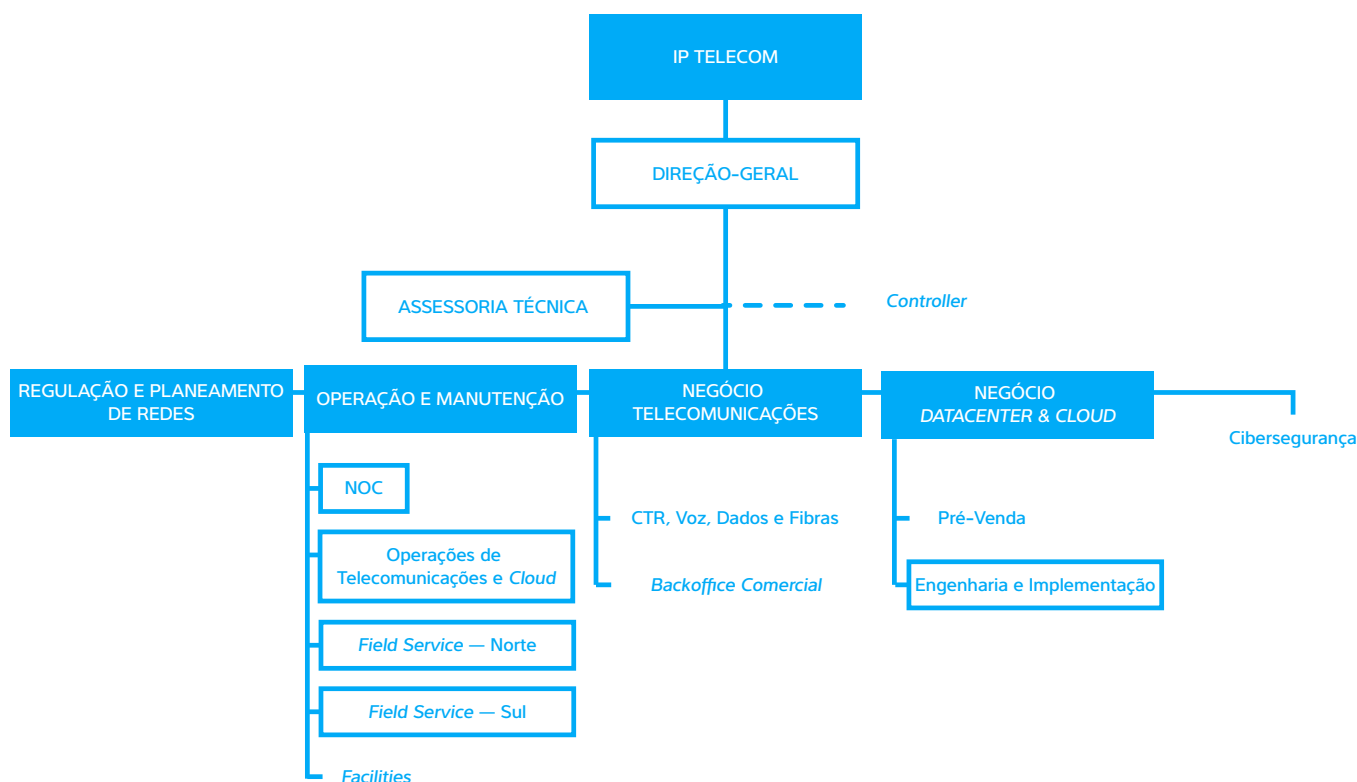
A IP Telecom, iniciada formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação e incorporação da gestão do Canal Técnico Rodoviário, anteriormente na esfera da ex-EP (Estradas de Portugal).

A IP Telecom mantém o capital social original da sua entidade antecessora (REFER Telecom) no montante de 10 Milhões de Euros, encontrando-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal – IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Organograma da IP Telecom



Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de um ativo único no mercado, que são as infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, e que suporta as Redes de Alto Débito disponibilizadas a clientes, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial – o Canal Técnico Rodoviário – dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos fundamentais, tais como infraestruturas tecnológicas e 3 centros de processamento de dados (*datacenters*) de última geração interligados nas fibras de alto débito que, associados a um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, têm permitido sustentar de forma continuada a remuneração ao acionista.

A IP Telecom tem o seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) certificado na ISO 27001 desde 2013, e está presente em vários organismos de cibersegurança, demonstrando a importância que dá à segurança da informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *hosting* e *housing*, nos *datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

Mantém, igualmente, o Sistema de Gestão Empresarial (SGE) certificado na ISO 9001 desde 2018, no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”, cumprindo com os exigentes requisitos de qualidade em complemento à certificação em Segurança da Informação (ISO 27001).

Em 2019 obteve a credenciação NATO Secret e em 2020 a SECRET EU e Marca Nacional, que lhe permite reforçar todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

O Volume de Negócios (VN) em 2023 foi de 21,74 milhões de euros, o que representa um aumento de 10% (+ 2,06 milhões de euros) face a 2022, em

resultado essencialmente do aumento do negócio nos *datacenters* – *housing*, *cloud* e *software as a service* (+ 818 mil euros), na fibra ótica (+ 630 mil euros) e no CTR (+ 392 mil euros).

O Resultado Operacional situou-se em 3,28 milhões de euros (+17% face a 2022) e o Resultado Líquido em 2,41 milhões de euros (+6% face a 2022), devido aos Rendimentos Operacionais terem aumentado mais (+11% face a 2022, correspondendo a +2,15 milhões de euros) do que o crescimento dos Gastos Operacionais (+10% face a 2022, correspondendo a +1,67 milhões de euros). De referir que 32% do aumento dos Gastos Operacionais face a 2022, o que corresponde a + 543 mil euros, se deve à renda de subconcessão a pagar à IP, em consequência do crescimento do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP (+10%, correspondendo a + 1,37 milhões de euros).

4.1 Contrato de Subconcessão

Através do Contrato de Concessão celebrado em 28 de fevereiro de 2001, e posteriores adendas, a IP concedeu à IP Telecom a exploração da Infraestrutura de Telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte por um período de trinta anos.

Em 29 de fevereiro de 2016, foi assinado um novo contrato entre a IP e a IP Telecom – “Contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações e tecnologias de informação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)”, tendo entrado em vigor em 15/05/2016, após a obtenção do visto pelo Tribunal de Contas.

A Subconcessão tem por objeto a Exploração, Manutenção e desenvolvimento das seguintes Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação (ITTI) que integram o domínio público rodoviário e ferroviário:

a) Condutas de alojamento de rede de telecomunicações e rede de cabo metálico e de fibra ótica instalados no domínio público ferroviário;

Volume
de Negócios
2023

21,74
milhões de
euros

- b) Canal Técnico Rodoviário e rede de cabo de fibra ótica instalada em domínio público rodoviário;
- c) *Datacenters* e respetivas infraestruturas de suporte,
- d) Sistemas Conexos e de suporte dos bens e direitos que integram as alíneas anteriores

Nos termos do referido Contrato de Subconcessão, a IP Telecom assegura a conservação e manutenção de toda a infraestrutura concessionada, pagando trimestralmente à IP uma renda, fixada em % do volume de negócios obtido fora do Grupo IP. O contrato tem o seu término a 31 de dezembro de 2031, conforme os termos previstos na 1.ª adenda ao contrato de subconcessão.

Em 18 de agosto de 2021 foi assinada a 3.ª adenda ao contrato de subconcessão¹, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando os anos económicos de 2016 a 2021, tendo-se apurado os valores parciais de 371.510,06 euros em 2017, 429.840,68 euros em 2018, 487.883,79 euros em 2019, 511.858,38 euros em 2020 e 642.307,08 euros em 2021, perfazendo um valor total de 2.443.399,99 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2021 (Processo de Visto 1715/2021).

Em 18 de maio de 2022 foi assinada a 4.ª adenda ao contrato de subconcessão, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando o ano económico de 2022, tendo-se apurado o valor de 878.318,98 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 25 de julho de 2022 (Processo de Visto 811/2022).

Em 21 de junho de 2023 foi assinada a 5.ª adenda ao contrato de subconcessão, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando o ano económico de 2023, tendo-se apurado o valor de 982.381,72 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 24 de julho de 2023 (Processo de Visto 1060/2023).

4.2 Reconhecimento pelo Serviço a Clientes

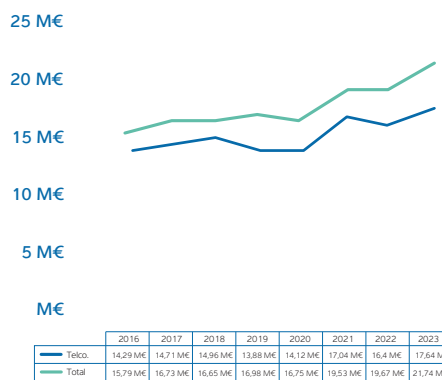
Em linha com a estratégia definida e com a atuação

que tem vindo a desenvolver nos seus segmentos de negócio, a IP Telecom continuou a estabelecer contratos de prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação com clientes onde se destacam os operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais, empresas, administração pública e entidades diversas tais como o governo, segurança interna e a defesa.

Telecomunicações e Infraestruturas (Fibra Ótica, Redes e Canal Técnico Rodoviário)

A IP Telecom manteve o seu posicionamento na prestação de serviços de fibra ótica e redes de alto débito, assegurando um elevado valor acrescentado quer para os seus clientes, quer para o acionista, mantendo o foco nos grandes operadores de telecomunicações, rede da defesa, do governo e das universidades (rede de suporte ao conhecimento). Estes serviços representaram 81,2% do total do volume de negócios da empresa em 2023 e a totalidade da margem operacional.

VOLUME NEGÓCIOS TELCO&CTR (S/IVA)



Em 2023 a IP Telecom expandiu a atividade a novos operadores de serviços digitais, designados genericamente por OTTs (*Over the Top*).

A IP Telecom foi escolhida por dois novos operadores internacionais, assegurando as ligações nacionais e internacionais destes novos *players*, contribuindo assim para o reforço das comunicações eletrónicas de Portugal com o mundo. De referir que a IP Telecom, durante 2023, angariou um conjunto relevante de novas ligações que permitem o aumento da capacidade de ligação de Portugal à Europa em mais de 100Tbit/s.

Os novos clientes contribuíram de forma decisiva para o aumento do volume de negócios dos serviços de telecomunicações prestados, que cresceram mais de

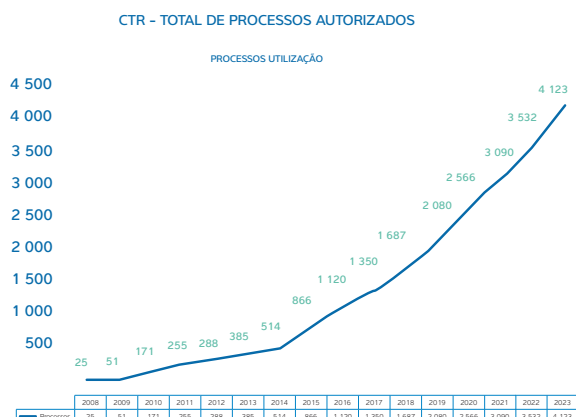
¹ O processo para celebração da 2.ª Adenda ao Contrato de Subconcessão não teve continuidade

1,2 milhões de euros face a 2022, sendo igualmente de realçar o crescimento conseguido em todos os principais clientes destes segmentos, com mais ligações e mais valor acrescentado para as partes.

A IP Telecom fechou o ano de 2023 com 134 clientes de serviços de telecomunicações, entre reguladores, órgãos de soberania, operadores de telecomunicações, administração central e local, entidades públicas, forças de segurança, polícia criminal, universidades e defesa.

No que diz respeito ao negócio de disponibilização do Canal Técnico Rodoviário (CTR) e que a IP Telecom tem, desde 2015, dinamizado, assistiu-se à utilização crescente dessas infraestruturas aptas à instalação de redes de telecomunicações, instaladas em domínio público rodoviário sob gestão da Infraestruturas de Portugal SA.

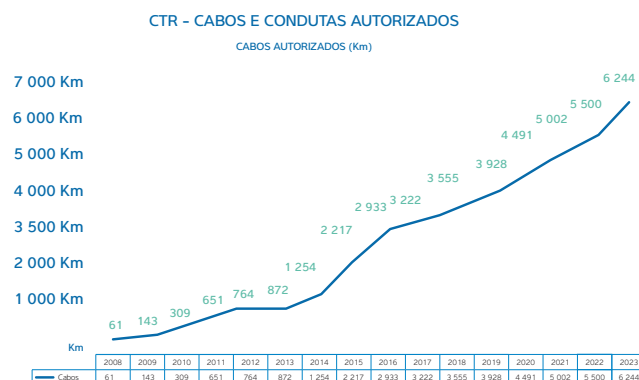
A atividade levada a cabo neste segmento de negócio permitiu manter a trajetória crescente do volume de negócios, com mais receitas, mais processos autorizados e mais cabos de fibra ótica instalados no CTR, conforme seguidamente ilustrado.



O crescimento alcançado reflete, no essencial, o conjunto alargado de contratos ORIP que têm vindo a ser celebrados, ao qual se juntou mais um operador internacional durante o ano de 2023.

As alterações introduzidas nos procedimentos associados à ORIP assim como a comunicação eficaz, o acompanhamento cuidadoso de todas as questões envolventes, nomeadamente as vistorias, articulação com o gestor da infraestrutura rodoviária, a devolução atempada das cauções e a elevada taxa de prontidão de todos os intervenientes, tornaram o CTR na opção preferencial para o desenvolvimento das redes de agregação e acesso (*Backhaul*) da generalidade dos operadores de telecomunicações, que encontram na oferta de CTR a solução para as redes de acesso e na oferta de fibra ótica a solução para as respetivas

redes de longa distância (*Backbone*).



O negócio do CTR é a segunda maior fonte de receitas da IP Telecom, apenas superada pelos negócios de fibra ótica, sendo prestado exclusivamente a clientes extra-IP.

Datacenter e Cloud

Durante o ano de 2023 a IP Telecom consolidou o seu *portfolio* de produtos e serviços nas ofertas de *datacenter & cloud*, substanciada com algumas novas soluções tecnológicas empresariais diferenciadoras, mantendo as soluções de cibersegurança, proteção de dados e soberania dos dados como principais focos dos serviços prestados, garantindo elevados níveis de segurança e resiliência dos ambientes empresariais e resposta às necessidades legais e de *compliance*.

Foram implementados alguns projetos em clientes com soluções inovadoras que permitem transformar e simplificar serviços fundamentais para a economia e desenvolvimento digital do país. A disponibilização de soluções *Cloud Ready/Cloud Native* integradas nas ofertas de *Cloud Computing* de última geração, em particular nas soluções de *Datacenter Virtual* e de Cibersegurança, tem permitido o desenvolvimento e a incorporação de soluções inovadoras para o mercado de IT, cibersegurança e governo dos dados.

As soluções de recuperação de desastre e continuidade de negócio assim como as soluções de proteção de dados têm tido um elevado crescimento, demonstrando que o mercado nacional está, efetivamente, preocupado com estas temáticas, que necessitam de parceiros de confiança e infraestruturas resilientes e inovadoras para levar a bom termo estes projetos.

A sustentabilidade energética tem sido uns dos

temas chave no desenvolvimento de soluções inteligentes baseadas em *Machine Learning* e Inteligência Artificial que permitam uma eficiência energética adicional, mantendo os elevados níveis de resiliência das infraestruturas. Foram iniciados alguns projetos que permitiram atingir uma maior eficiência tanto energética como operacional, garantindo passos importantes na sustentabilidade e na redução da pegada de carbono.

O ano de 2023 foi o primeiro ano com um acentuado crescimento do programa de parceiros IPT *Partner Network*, permitindo desenvolver e objetivar um conjunto de relações de parceria com uma expansão significativa do número de soluções para clientes finais com impacto comercial relevante.

4.3 Licenças

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como Prestador de Serviço Fixo Telefónico (Licença n.º IC P-06/2001-SFT), como Operador de Redes Públicas no Território Nacional (Licença n.º ICP-09/2001-RPT) e registada enquanto Prestador de Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet (registo n.º ICP-005/2001). Em 2009, a IP Telecom passou também a ser operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso não-morada – (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009).

4.4 Certificações

No sentido de assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, a IP Telecom mantém a sua aposta na melhoria dos seus processos internos através de sistemas certificados, que potenciam, igualmente, o seu reconhecimento comercial no mercado.

Dando continuidade a esta aposta, realizou-se em janeiro de 2023 a auditoria de 1º acompanhamento ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), onde foi demonstrado o cumprimento cabal dos requisitos normativos, legais e estatutários e aqueles determinados pela organização e suas partes interessadas, tendo sido considerado que a organização possui um sistema com grande maturidade. Assim, manteve a certificação da APCER segundo a norma ISO/IEC 27001:2013, “nos processos operacionais e aplicacionais de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *housing* e *hosting* que suportam os *datacenters* em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio”.

Em março de 2023, a IP Telecom realizou a audito-

ria de 2º acompanhamento ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE), de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, tendo mantido o SGE certificado pela APCER, no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”.

Ainda em dezembro de 2023, realizou-se a auditoria de concessão de 1ª fase para a verificação de conformidade do Sistema de Gestão de Serviço (SGS) aos requisitos da norma ISO/IEC 20000-1:2018, tendo por âmbito: “Serviço de Suporte a Clientes (externos) para dois grupos de serviços, *Housing* e *IPT Cloud*, a partir do Centro de Operações e Monitorização NSOC em Lisboa, abrangendo as atividades de atendimento, supervisão das redes e sistemas, de acordo com o Catálogo de Serviços em vigor”, tendo a equipa auditora da APCER salientado a maturidade acima da média, para uma fase inicial da implementação de um SGS, relativamente aos processos de resolução.

4.5 A Oferta de Serviços ao mercado

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM especializado em redes de fibra ótica e de banda larga, com uma ampla oferta de serviços de co-localização em espaços técnicos, acesso à *internet* e voz pública em local fixo, dispondo ainda de uma oferta de serviços de *datacenter*, *cloud computing* e de cibersegurança.

A missão da IP Telecom consiste em assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação, assente naquela que é seguramente umas das principais redes de fibra ótica totalmente enterrada de âmbito nacional, complementada com uma oferta de canal técnico rodoviário e toda uma infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação, baseadas em soluções inovadoras de encriptação de telecomunicações, tecnologia *cloud*, *IaaS – Infrastructure as a Service* e continuidade do negócio.

Em 2023 foi levada a cabo a renovação de um conjunto relevantes de salas técnicas que tinham alcançado a sua capacidade máxima. Estas novas salas permitiram o reforço das ligações internacionais assim como a nova ligação a sul que liga Sines a Espanha. Já no caso de Vilar Formoso foi concluída uma nova ligação internacional naquela que é uma das principais rotas terrestres de comunicações eletrónicas.

No final de 2020, a IP Telecom iniciou a 1ª fase de disponibilização de serviços *PaaS – Platform as a Service*, tendo em vista uma maior integração de desenvolvimentos aplicativos dos seus clientes, estimando disponibilizar uma oferta totalmente integrada na *IPT Cloud* durante o ano de 2023.

Não tendo na sua proposta de valor serviços internos de desenvolvimento aplicativo, a IP Telecom disponibiliza alguns serviços *SaaS – Software as a Service*, tendo por base soluções de parceiros tecnológicos que assentam o seu negócio comercial na *Cloud* da IP Telecom.

Como fundamental desta atividade, a IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, mantendo o reforço tecnológico necessário para a sua continuidade enquanto um dos principais *players* num mercado concorrencial, mantendo padrões de disponibilidade superiores a 99,99%.

A IP Telecom manteve a sua atividade focada nos operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais, e nos segmentos de mercado empresarial, privilegiando as médias e grandes empresas, a administração central e os organismos públicos.

No segmento das telecomunicações, a IP Telecom é uma referência no fornecimento de infraestrutura de Fibra Ótica (FO) e serviços conexos.

4.6. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

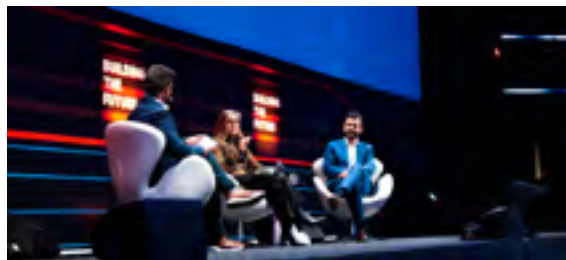
Durante o ano de 2023 destacam-se os principais acontecimentos:

Janeiro



Conferência de arranque da **Agenda Nexus**.

A Agenda NEXUS é um dos projetos selecionados no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O principal objetivo é digitalizar e descarbonizar a cadeia logística associada ao corredor do Porto de Sines. Este projeto, liderado pelo Porto de Sines, engloba 35 parceiros, que irão investir cerca de 91 milhões de euros até 2025.



IP Telecom participa no **Building The Future 2023**

O Building The Future, principal evento português de transformação digital, e que conta com o patrocínio principal da Microsoft e organização da imatch, decorreu nos dias 25 e 26 de janeiro, com o objetivo de promover a partilha de conhecimento sobre como a tecnologia está a redefinir o progresso humano e a forma como interagimos com a realidade.

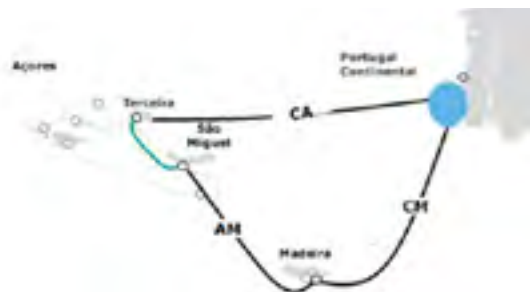
Fevereiro



Ligações internacionais de Portugal para Espanha

Celebração do contrato por 5 anos com Operador Internacional no valor de 4 milhões de euros. Com este negócio deu-se início à construção de cerca de 20 novas salas técnicas e à renovação de vários troços de fibra ótica cuja capacidade estavam esgotadas.

Março



Novo sistema de cabos submarinos da República Portuguesa (Atlantic CAM)

Receção das propostas com vista à substituição dos cabos submarinos atualmente em operação

no âmbito do projeto Atlantic CAM conforme determinado pelo Governo da República que incumbiu a IP e a IP Telecom de estudar e propor um novo sistema de telecomunicações que substitua o atualmente existente e em operação desde 1999.



Participação da IP Telecom no **IDC Cloud Roadshow 2023**

Este evento que contou com os principais *players* do mercado na área do negócio *cloud*, teve como premissa dar evidências do caminho a percorrer e as transformações que esta tecnologia terá no futuro próximo das TI.



Construção de Novas Salas Técnicas de Telecomunicações

Aprovado o investimento num conjunto alargado

de novas salas técnicas de telecomunicações para fazer face ao esgotamento das atuais e renovação de parte das ligações de fibra ótica, algumas com mais de 20 anos.

Estas novas infraestruturas permitem dotar a IP Telecom de autonomia na gestão de colocalizações de equipamentos e conferem um grau acrescido de agilidade na resposta ao mercado, nomeadamente aos requisitos dos operadores de serviços digitais e de cabos submarinos.

Abril



Novo negócio de fibra ótica

Venda das ligações Sines – Equinix e Sines – Linda a Velha ao operador internacional EXA – Interoute, na sequência do anúncio internacional da expansão da respetiva rede a Portugal. A IP Telecom foi o parceiro escolhido para fornecer a rede em Portugal pelos próximos 20 anos.



Participação da IP Telecom no **IDC Security Roadshow 2023**

Mais um momento de conhecimento, partilha e *networking*, através da participação nas várias sessões de segurança, tendo acesso a informação sobre a evolução da tecnologia de segurança e da privacidade, além de se ficar a conhecer vários pontos de vista sobre temas fulcrais para os profissionais de segurança.

Maio



Novo sistema de cabos submarinos da república Portuguesa (Atlantic CAM)

Concluída a negociação do novo Cabo Submarino Atlantic CAM. Esta proposta constitui a base da renovação do sistema de telecomunicações CAM que liga o continente às regiões autónomas da Madeira e dos Açores, com dois pontos de amarração em cada região e pontos de amarração em Sines e Carcavelos, duplicando os pontos de terminação face ao sistema atualmente em operação e aumentando a capacidade dos atuais 0,3Tbps para até 150Tbits.

O novo sistema de cabos submarinos permitirá ainda reduzir os atuais tempos de trânsito (latência) entre o continente, Madeira e Açores com terminações no Funchal, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

Junho



Entrada em funcionamento da nova sala técnica de Campanhã

Esta sala técnica foi escolhida como centro de rede do novo operador 5G no norte de Portugal. Resulta de um investimento significativo e que mobilizou a equipa técnica norte da IP Telecom durante meio ano, sendo um dos maiores pontos de troca de trá-

fego a nível nacional.



Participação da IP Telecom na C-DAYS

A 9ª edição da conferência C-DAYS, dedicada ao tema "Mais Confiança", é o ponto de encontro da comunidade da área da cibersegurança em Portugal que procura proporcionar o ambiente ideal para a partilha de conhecimento, ideias e práticas de cibersegurança.

Setembro



Participação da IP Telecom no IDC Directions 2023, como parceiro do evento

Este é o principal evento de transformação digital e IT em Portugal, com foco na partilha de experiências de analistas nacionais e internacionais da IDC e dos principais *players* tecnológicos e decisores de organizações nacionais.

Outubro



IP Telecom reforça a conectividade terrestre de Portugal

A IP Telecom celebra contrato de telecomunica-

ções de alto débito com multinacional líder em serviços digitais e *software*, reforçando a conectividade terrestre de Portugal e tendo já assegurado um conjunto muito relevante de ligações junto de operadores internacionais, tendo inclusive levado a cabo uma 4ª ligação internacional via Ponte Internacional do Guadiana.



Participação da IP Telecom no **IDC Security & Cloud Roadshow Porto 2023**

O IDC *Security & Cloud Roadshow 2023* ofereceu uma oportunidade única para explorar os últimos desenvolvimentos na tecnologia *cloud* e cibersegurança num único evento. Este evento incidiu sobre a melhor forma de otimizar as tecnologias *cloud* para impulsionar o crescimento empresarial, garantindo ao mesmo tempo a segurança dos ativos empresariais críticos

Novembro



Certidão Permanente

Alteração do **objeto social** da IP Telecom

Procedeu-se à alteração do objeto social da IPT, com a incorporação “da exploração, operação e manutenção, em regime de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal Continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira”.



Participação da IP Telecom no seminário “**Cibersegurança na Infraestrutura Ferroviária**”

O seminário “Cibersegurança na Infraestrutura Ferroviária”, organizado pela ADFERSIT, teve como objetivo promover a partilha de conhecimentos sobre como a Cibersegurança é assegurada na Infraestrutura Ferroviária.

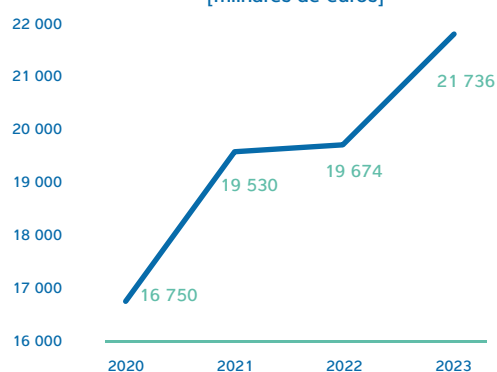
4.7 Síntese de Indicadores 2023

Em 2023 foi gerado um Volume de Negócios de 21,74 milhões de euros, registando um crescimento de 10,5% (+ 2,06 milhões de euros) face a 2022, em resultado essencialmente do aumento do negócio nos *datacenters* - *housing*, *cloud* e *software as a service* (+ 818 mil euros), na fibra ótica (+ 630 mil euros) e no CTR – Canal Técnico Rodoviário (+ 392 mil euros).

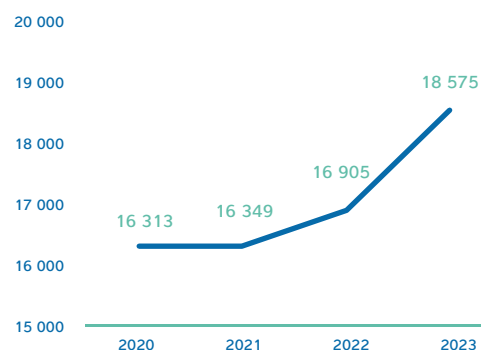
Os Gastos Operacionais registaram um aumento de 9,9% (+ 1,67 milhões de euros) em igual período, fixando-se em 18,58 milhões de euros. O aumento dos gastos operacionais deveu-se essencialmente ao aumento dos fornecimentos e serviços externos, incluindo subcontratos (+ 563 mil euros), da renda de subconcessão (+ 543 mil euros), do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (+ 299 mil euros), dos gastos com pessoal (+ 284 mil euros) e das imparidades a clientes (+ 130 mil euros), contrapondo com a diminuição nos gastos com depreciações e amortizações (- 174 mil euros).

Consequentemente, em 2023 o Resultado Operacional e o Resultado Líquido aumentaram 17% e 6% comparativamente a 2022, atingindo 3,28 milhões de euros e 2,41 milhões de euros, respetivamente.

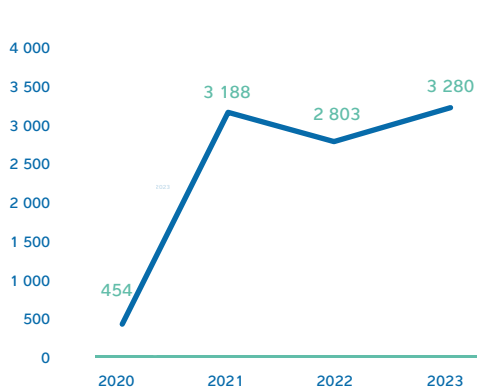
VOLUME DE NEGÓCIOS
[milhares de euros]



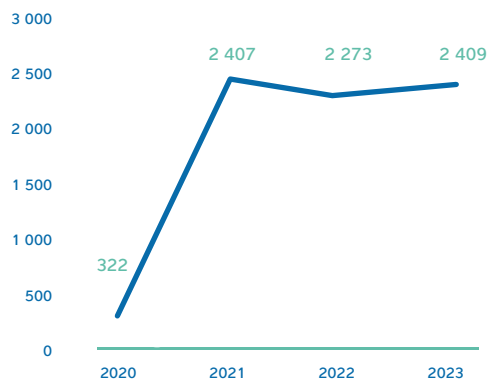
GASTOS OPERACIONAIS
[milhares de euros]



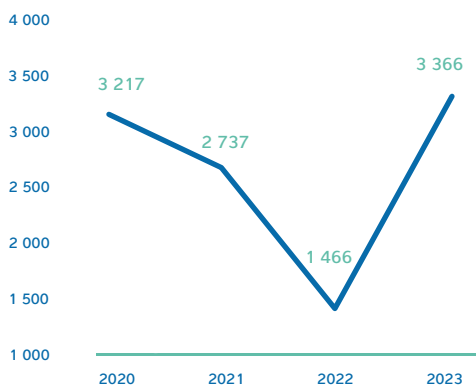
RESULTADO OPERACIONAL
[milhares de euros]



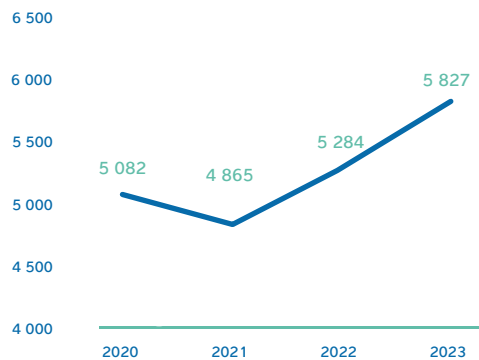
RESULTADO LÍQUIDO
[milhares de euros]



INVESTIMENTO
[milhares de euros]



RENDA DE SUBCONCESSÃO
[milhares de euros]



Atividade em 2023

PARTE I

5. ATIVIDADE EM 2023

5.1 Redes de Telecomunicações & Tecnologias de Informação

Durante o ano de 2023 deu-se continuidade à implementação de soluções de monitorização e controlo remoto da infraestrutura de redes de telecomunicações e tecnologias de informação e à execução de PoC's baseados em IA de modo a avançarmos para uma visão preditiva sobre as infraestruturas, garantindo a antecipação do processo de deteção e resolução de problemas.

Em sequência da instalação em 2022 das novas redes de transporte (DWDM) e rede de dados, promoveu-se em 2023 o descomissionamento destas duas redes e a restauração dos parâmetros de fábrica tendo em vista eliminar toda a informação da IPT e promover a reciclagem dos equipamentos.

Foram ainda efetuados alguns PoC, tendo em vista o aumento de eficiência ao nível das operações e manutenção, evidenciando-se a monitorização da infraestrutura com recurso a *drones* com deteção automática de alterações.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas foram:

a) Rede de Transporte:

- Estudo de solução de transmissão integrada entre a rede terrestre e a rede submarina garantindo elevados níveis de redundância e resiliência;
- Aumento da capacidade de transporte da rede de DWDM para circuitos de baixo débito;
- Instalação de circuitos de alto débito para clientes;
- Estudo de pormenor de aumento de resiliência da nova rede em determinados pontos;

b) Dados e Voz:

- Projeto de descomissionamento da rede de dados antiga e eliminação de todo o histórico para envio de equipamentos para reciclagem;
- Início do *upgrade* dos equipamentos da nova rede de dados para a última versão;
- Interligação de novos locais IP à nova rede de dados;
- *Upgrade* da solução de fornecimento de acesso à *internet* para os clientes;
- Implementação de várias soluções de voz e dados em clientes;
- Migração de telefones suportados em transmissão não IPT para VOIP com o suporte da nova rede IPT;
- Estudo de nova solução de comutação pública redundante, utilizando dois *sites* da IPT.

c) Cloud e Datacenters::

- Continuação da migração dos Clientes para a nova IPTCloud;
- Implementação de nova solução de BaaS;
- Implementação de nova solução de cluster extendido de *firewalls* nos datacenters da IPT;
- Desenho de solução técnica de rede para o NSOC tendo em vista a segregação das demais redes para aumento da segurança e resiliência.

5.2 Infraestruturas de Suporte e Operações

Das atividades desenvolvidas nas infraestruturas de suporte e operações destacam-se várias iniciativas:

a) Suportes Físicos:

- Planeamento e otimização de redes de *backbone* e de acesso dos principais clientes de *wholesale*;
- Instalação de cabos de FO (fibra ótica), quer numa ótica de investimento na rede, quer numa ótica de negócio (96 FO entre Albergaria dos Doze e Pombal, 96 FO entre Cais do Sodré e Santa Apolónia, 96 FO entre Entrecampos e Roma Areeiro, 60 FO entre Contumil e São Bento, ligações aos *datacenters* da Start Campus em Sines, da Altice em Linda-a-Velha e da Decsis em Évora, ligações ao iBet Oeiras, Aquiparque Algés, SFLAG Lisboa e Porto e Concentrix Porto);
- Entrega de 3 ligações internacionais em FO para o cliente EXA (Equinix – Fuentes de Ónoro, Start Campus Sines – Ayamonte e Start Campus Sines – *datacenter* da Altice em Linda-a-Velha);
- Implementação de 2 ligações internacionais em FO para o cliente Lyntia (Start Campus Sines – Ayamonte e *datacenter* da Altice em Linda-a-Velha – Elvas Fronteira);
- Apreciação de projetos e emissão de pareceres no âmbito dos investimentos ferroviários e rodoviários da IP, nomeadamente PRR;
- Acompanhamento das empreitadas em curso na IP no âmbito da especialidade de telecomunica-

ções/serviços afetados nomeadamente, Linha de Évora; Linha do Oeste (troços Meleças – Torres Vedras e Torres Vedras – Caldas da Rainha), Linha de Sines; Linha do Algarve (Eletrificação do troço Faro – VRSA e Tunes – Lagos); Linha da Beira Alta; Linha do Norte (Terminal Norte Bobadela, RIV Espinho Gaia e Mato Miranda – Entroncamento) e Linha de Cascais.

b) Energia e Instalações:

- Criação de condições de energia e AVAC para *co-location* de clientes nos *datacenters* da IPT;
- Início de processo de implementação da solução DCIM na sala técnica da IP no Pragal;
- Integração da alarmística das novas salas técnicas IPT no DCIM.

c) Plataformas internas de gestão:

- Consolidação da Plataforma de Gestão de Serviços, assente numa solução ITSM (IT *Service Management*), nomeadamente através do desenvolvimento de uma nova versão do Portal para Clientes – MyIPT, materializando o suporte aos processos que se pretendem estabilizar para a certificação do SGS, tendo por base a norma ISO 20000;
- Avaliação da *mobile app* da Plataforma de Gestão de Serviços para que seja possível às equipas de *field service* monitorizar e dar resposta às ocorrências através da *app* quando se encontram fora do escritório, dando-se início ao projeto de implementação;
- Consolidação e melhoria dos processos comerciais e de gestão de projetos através da otimização da solução de CRM – *Customer Relationship Management*, capaz de tornar mais eficiente toda a relação com os vários *stakeholders*;
- Lançamento de uma nova versão do Portal de Parceiros “IPT *Partner Network*”, com o objetivo de potenciar o negócio do mercado *Cloud*;
- Início da implementação do *software* de cadastro e gestão de ativos - nova plataforma de cadastro.

5.3 Manutenção e Instalações

- Definição técnica, planeamento, projeto e construção de novas salas de telecomunicações de suporte ao negócio;
- Implementação de novos circuitos de rede para Clientes;
- Adequação de rede de fibra ótica para fornecimento de ligações ponto a ponto;
- Planeamento e execução de atividades de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura ótica em domínio público rodoferroviário;
- Manutenção corretiva às redes corporativas de voz, dados e transmissão;
- Acompanhamento técnico das empreitadas gerais da IP, na vertente das telecomunicações, nas linhas da Beira Alta, Norte, Algarve, Oeste e Linha de Sinus;
- Execução e fiscalização da manutenção de infraestruturas de suporte aos *datacenters*;
- Expansão da rede de IoT de monitoria de cabos de fibra ótica, para implementação de novas rotas óticas;
- Manutenção corretiva à infraestrutura de CTR;
- Fiscalização de processos de autorizações e de apoio a instalações, de operadores, em CTR;
- Fiscalização e acompanhamento da ampliação do CPD do Porto.

fibra ótica para a nova plataforma que unifica todas as unidades de monitorização num único *interface* para o utilizador;

- Migração da solução de monitorização para *Cloud*;
- Análise de ferramenta de *machine learning* para análise de resultados de medições óticas e predição de eventos;
- Monitorização de serviço para clientes;
- Monitorização de todo o ecossistema de cibersegurança;
- Serviço de monitorização de infraestrutura e *software* para clientes.

5.4 Operação e Monitorização

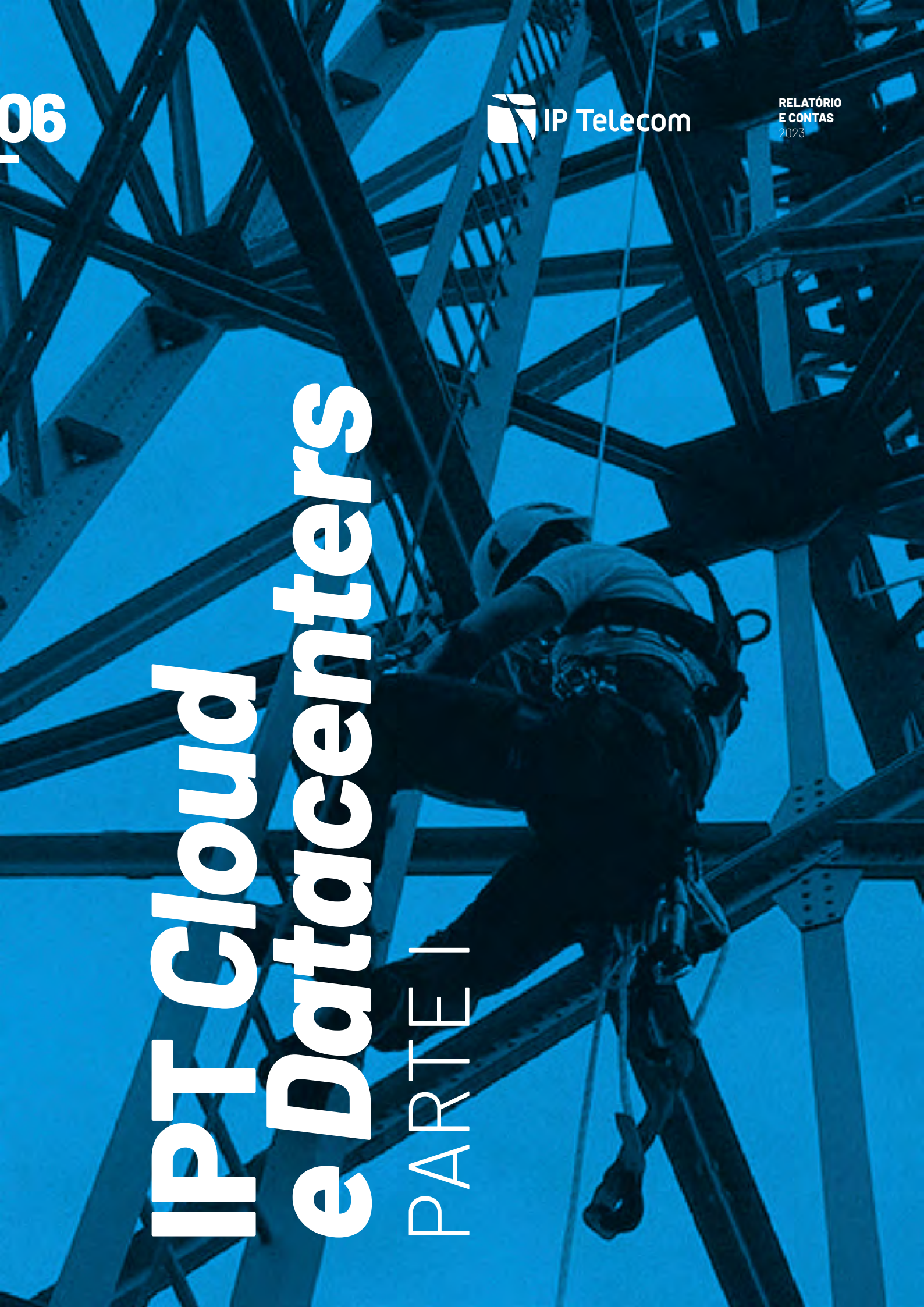
No âmbito da estratégia de continuidade do negócio definida:

NSOC (Network & Security Operation Center):

- Início de implementação de nova solução integrada de rede para o NSOC;
- Publicação contínua na Intranet (sites “NSOC” e “Qualidade de Serviço”) de Indicadores de Qualidade de Serviço, conforme SLAs internos e contratados por clientes;
- Análise de incidentes recorrentes e definição de ações mitigadoras;
- Migração da solução de monitorização da rede de

IPT Cloud e Datacenters

PARTE I



6. IPT CLOUD E DATACENTERS

Os três Centros de Processamento de Dados (CPD) da IP Telecom, localizados em Lisboa, Porto e Viseu, associados à rede de infraestrutura de fibra ótica de alto débito existente, com elevados níveis de redundância e serviço, são, em conjunto, uma clara vantagem competitiva no mercado nacional, permitindo garantir uma oferta única, consolidada e diferenciadora para casos de uso e de negócio, nomeadamente através de baixas latências de comunicações, as quais são ideais para sistemas críticos e core de empresas.

Tirando partido desta mais-valia, 2023 foi um ano de consolidação das apostas em soluções inovadoras e diferenciadoras, permitindo o crescimento em várias áreas de negócio, desde os serviços, à indústria passando pelo setor público, onde a componente de privacidade, soberania dos dados e segurança da informação são requisitos fundamentais.

O foco na segurança, privacidade e soberania dos dados através das metodologias “*security and privacy by design*” e “*security and privacy by default*”, em conjunto com as abordagens e soluções “*Zero Trust*” e “*Passwordless*” nas diferentes áreas, têm sido essenciais para responder às necessidades e aos desafios dos clientes, permitindo desenvolver e implementar soluções e novos projetos que respondem aos regulamentos existentes, nomeadamente ao regulamento de proteção de dados da UE (Regulamento EU 2016/679), à Diretiva NIS e ao DL 65/2021 que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, assim como à Diretiva NIS 2.0 que irá ser mais exigente para todas as entidades dentro da UE.

Neste contexto, foram desenvolvidos e implementados projetos beneficiando das redundâncias físicas e lógicas dos três CPD, que permitem à IP Telecom potenciar a sua oferta de soluções *Cloud* com as mais valias das soluções de cibersegurança, proteção e recuperação de dados *as a Service*, simplificando os processos de continuidade de negócio e garantindo serviços únicos no mercado, como é o exemplo do *Disaster Recovery* com *Recovery Point Objective* de zero segundos.

A utilização de uma infraestrutura de monitorização, não dependente dos ativos da IP Telecom, disponibilizada aos clientes numa base de *self service* e *user experience*, tem permitido a criação de maior confiança e transparência nas relações.

A contínua aposta nas certificações, nomeadamente a manutenção da certificação de segurança da informação ISO 27001, para os serviços de *datacenter* e *cloud*, da qualidade ISO9001, bem como as credenciações NATO Secret, EU Secret e Marca Nacional validam atributos de confidencialidade, integridade e disponibilidade, assim como de melhoria contínua que a IP Telecom tem realizado de forma estruturada e constante.

Resultados e Estrutura Patrimonial

PARTE I

7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

7.1 Resultados

A atividade da Empresa em 2023 conduziu a um Resultado Operacional de 3,28 milhões de euros e a um Resultado Líquido de 2,41 milhões de euros, 17% e 6% superiores aos valores registados em 2022, respetivamente.

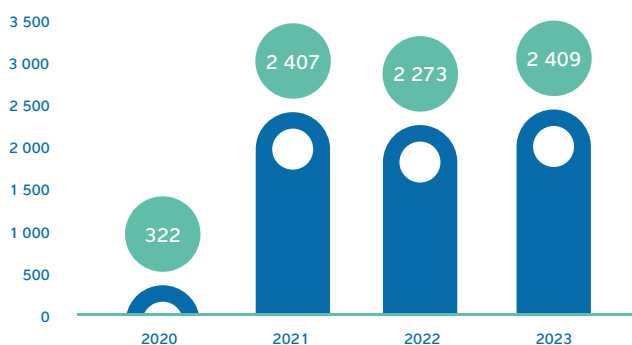
Este aumento deve-se ao facto dos Rendimentos Operacionais em 2023 terem registado um crescimento de 10,9% (+ 2,15 milhões de euros) face a 2022, o qual é superior ao aumento de 9,9% dos Gastos Operacionais (+ 1,67 milhões de euros).

O acréscimo nos Rendimentos Operacionais deveu-se essencialmente ao aumento em 2,06 milhões de euros do Volume de Negócios, em resultado do aumento do negócio nos *datacenters - housing, cloud e software as a service* (+ 818 mil euros), na fibra ótica (+ 630 mil euros) e no CTR (+ 392 mil euros).

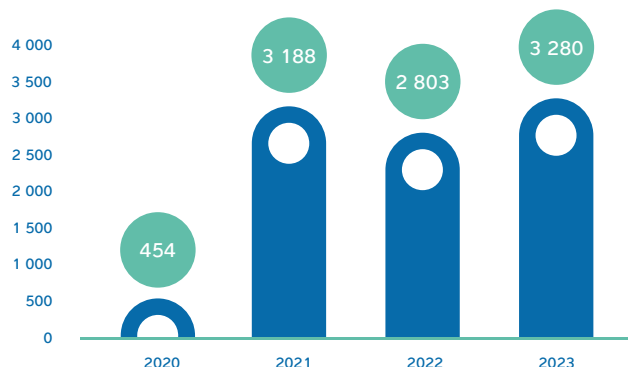
O crescimento dos Gastos Operacionais deveu-se essencialmente ao aumento dos fornecimentos e serviços externos, incluindo subcontratos (+ 563 mil euros), da renda de subconcessão (+ 543 mil euros), do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (+ 299 mil euros), dos gastos com pessoal (+ 284 mil euros) e das imparidades a clientes (+ 130 mil euros), contrapondo com a diminuição nos gastos com depreciações e amortizações (- 174 mil euros). De referir que a evolução da renda de subconcessão está diretamente relacionada com a evolução do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP.

A IP Telecom continua assim a demonstrar uma forte capacidade de gerar valor para o acionista, conforme revela a evolução da renda de subconcessão e do resultado líquido.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO
[milhares de euros]



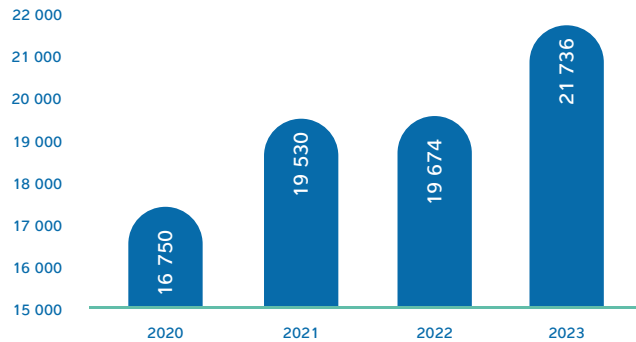
EVOLUÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL
[milhares de euros]



7.2 Volume de Negócios

A IPT manteve, durante o ano de 2023, a consolidação da sua atividade como operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, reforçando as soluções de sistemas de informação, em particular na prestação de serviços *cloud* empresarial e ao setor público central.

EVOLUÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS
[milhares de euros]



Em 2023, as Infraestruturas (essencialmente Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário) representaram 71% do Volume de Negócios total da empresa (15,54 milhões de euros), registando uma subida de 8% face ao valor registado no ano anterior (+ 1,11 milhões de euros).

VN POR ÁREAS DE NEGÓCIO

ÁREAS DE NEGÓCIO	2020	2021	2022	2023	Δ 23-22	%
Infraestruturas	12 655	15 381	14 429	15 537	1 108	7,7%
Telecomunicações	1 463	1 657	1 969	2 105	136	6,9%
Datacenters	2 632	2 492	3 276	4 094	818	25,0%
Total Volume Negócios	16 750	19 530	19 674	21 736	2 062	10,5%

Valores em milhares de euros.

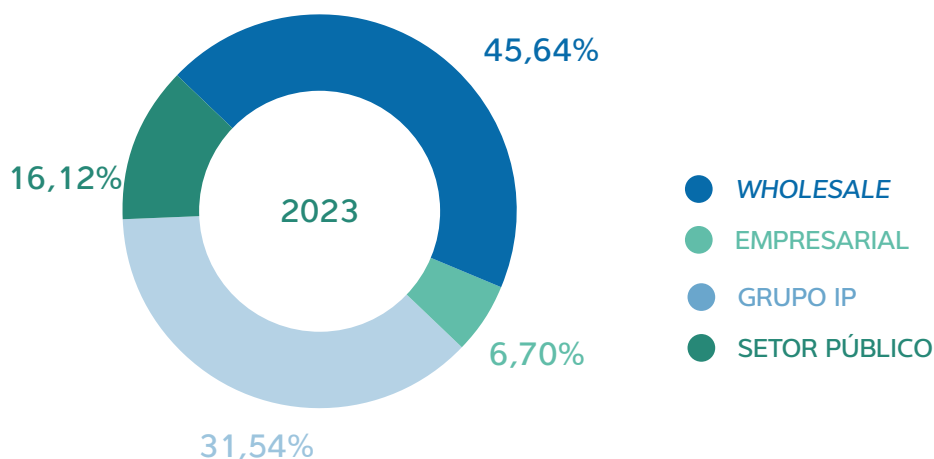
O negócio dos *Datacenters* contribuiu com 19% do Volume de Negócios (4,09 milhões de euros), registando um crescimento de 25% (+ 818 mil euros) face ao ano anterior, do qual 46% proveniente do mercado (+ 377 mil euros) e 54% do Grupo IP (+ 441 mil euros). As Telecomunicações representaram 10% do Volume de Negócios (2,10 milhões de euros), refletindo um aumento de 6,9% face a 2022 (+ 136 mil euros).

A assinatura da 3.ª adenda ao contrato de subconcessão com a IP, ocorrida em 2021 (com efeitos retroativos a 2017), elevou de forma extraordinária para 37% (7,28 milhões de euros) a representatividade do Grupo IP no Volume de Negócios da Empresa nesse ano, bem acima do peso de 28% dos anos anteriores. Em 2022 e 2023, o peso do Grupo IP no total do Volume de Negócios reduziu para 31% e 32%, respetivamente.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Grupo IP	28%	28%	28%	37%	31%	32%
Mercado	72%	72%	72%	63%	69%	68%

Em termos de segmentação do volume de negócios por clientes, para além do Grupo IP, o *wholesale* foi responsável por cerca de 46% do Volume de Negócios em 2023, sendo o restante obtido no setor público (16%) e no mercado empresarial (7%).

COMPOSIÇÃO DO VOLUME
DE NEGÓCIOS EM 2023 (EM %)



No que respeita à decomposição por família de produtos, a Fibra Ótica foi responsável por 51,7% do Volume de Negócios, o Canal Técnico Rodoviário por 17,9% e os *Datacenters (Housing, IPT Cloud e SaaS)* por 18,8%. O restante Volume de Negócios (11,6%) foi obtido de Dados (5,7%), da Transmissão (2,7%), do Aluguer de Espaços (1,9%) e da Voz (1,3%).

VN POR FAMÍLIA DE PRODUTOS

FAMÍLIA DE PRODUTOS	2020	2021	2022	2023	Δ 23-22	%
Voz	230	257	276	281	5	2%
Dados	776	855	1 117	1 240	123	11%
Fibra Ótica	9 334	11 651	10 603	11 232	630	6%
Transmissão	457	545	575	584	9	1%
Aluguer de Espaços	300	323	325	412	87	27%
Mão-de-Obra Especializada	0,1	-	-	-	-	-
Canal Técnico Rodoviário	3 021	3 407	3 501	3 893	392	11%
<i>Housing</i>	569	476	553	623	69	13%
<i>IPT Cloud</i>	2 033	1 936	2 606	3 310	704	27%
<i>SaaS</i>	29	81	117	161	44	38%
Total Volume Negócios	16 750	19 530	19 674	21 736	2 062	10,5%

Valores em milhares de euros.

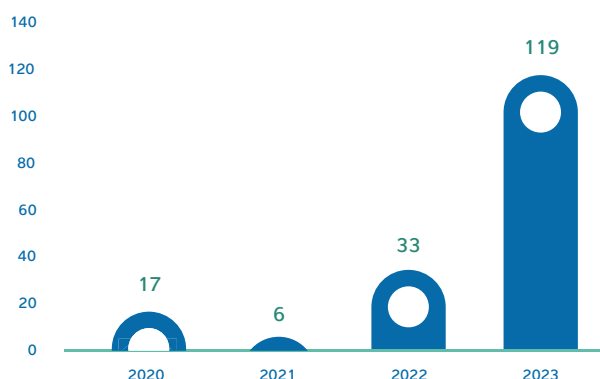
7.3 Outros Rendimentos

Em 2023, os Outros Rendimentos ascenderam a 119 mil euros, em resultado essencialmente:

- da renegociação dos planos financeiros das viaturas em regime de AOV substituídas no decurso de 2023, por término antecipado dos contratos e acertos aos quilómetros percorridos (47 mil euros);
- da participação da IPT no projeto Safeway financiado pela Comissão Europeia (44 mil euros);
- de indemnizações em incidentes por responsabilidade de terceiros - reparação de danos em cabos de fibra ótica (19 mil euros) e
- pela cedência de viaturas da sua frota automóvel à IP (7 mil euros).

De referir que o projeto Safeway - *Glis-Based Infrastructure Management System for Optimized response to Extreme Events of Terrestrial Transport Networks* foi financiado a 100% pelo programa Horizonte 2020 da Comissão Europeia e contou com 15 parceiros oriundos de sete países europeus e dos Estados Unidos da América. Teve como objetivo, no âmbito da resiliência das infraestruturas às alterações climáticas, desenvolver ferramentas preditivas, baseadas num sistema inteligente de dados (IA) de fontes diversas (sensorização, media, utilizadores e IoT), para garantir a resiliência e o incremento das condições de segurança das estruturas lineares de transporte.

OUTROS RENDIMENTOS [milhares de euros]



7.4 Gastos Operacionais

Em 2023, os Gastos Operacionais registaram um aumento de 1,67 milhões de euros face a 2022 (+ 9,9%). As principais alterações nas componentes de gastos registaram-se em:

(i) Aumento de 9% dos encargos com o fornecimento e serviços externos, incluindo subcontra-

tos (+ 563 mil euros), devido essencialmente ao crescimento dos encargos com subcontratos (e em especial os relacionados com tecnologias de informação) e com rendas e alugueres;

(ii) Acréscimo de 10% da renda de subconcessão (+ 543 mil euros), em resultado do aumento do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP;

(iii) Aumento de 242% dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (+ 299 mil euros), em resultado fundamentalmente da compra de materiais/equipamentos para fornecer clientes;

(iv) Aumento de 9% nos gastos com pessoal (+ 284 mil euros), em resultado do aumento do efetivo da empresa e dos acréscimos salariais resultantes das progressões, promoções e demais valorizações previstas no ACT da empresa e da atualização das tabelas salariais;

(v) Aumento de 82% com as imparidades a clientes (+ 130 mil euros), com enfoque em dívidas relacionadas com o CTR – Canal Técnico Rodoviário;

(vi) Diminuição de 10% nas depreciações e amortizações (- 174 mil euros), devido fundamentalmente à redução das depreciações com equipamentos de *storage*, em consequência da adoção do novo modelo de *pay as you grow* para equipamentos de *storage* e *computing*, contabilizado em FSE - Trabalhos Especializados.

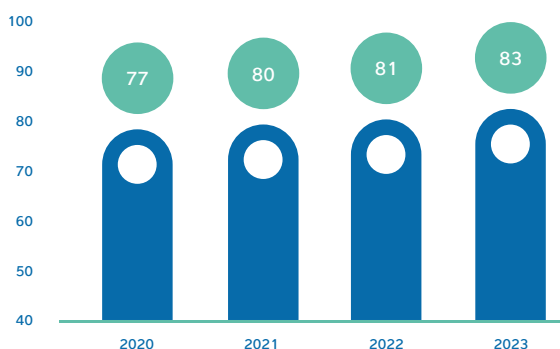
EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

NATUREZA	2020	2021	2022	2023	Δ 23-22	%
Custos das matérias consumidas	283	160	124	423	299	242%
FSE' s	5 300	5 974	6 155	6 718	563	9%
Subcontratos	2 217	2 250	2 455	2 923	467	19%
Rendas e Alugueres	129	193	235	394	160	68%
Conservação e Reparação	534	761	706	765	59	8%
Trabalhos Especializados	1 518	1 604	1 301	1 239	(62)	-5%
Licenças Software	273	478	536	501	(34)	-6%
Eletricidade	244	245	397	316	(81)	-21%
Combustíveis	92	117	201	166	(34)	-17%
Outros	293	325	324	413	89	28%
Gastos com Pessoal	3 165	3 218	3 308	3 592	284	8,6%
Gastos de Depreciação e Amortização	1 895	1 883	1 746	1 572	(174)	-10%
Imparidades	429	126	160	290	130	82%
Provisões	(40)	(3)	(5)	7	12	236%
Renda de Subconcessão	5 082	4 865	5 284	5 827	543	10%
Outros gastos e perdas	199	127	134	147	13	10%
Total de Gastos Operacionais	16 313	16 348	16 905	18 575	1 670	9,9%

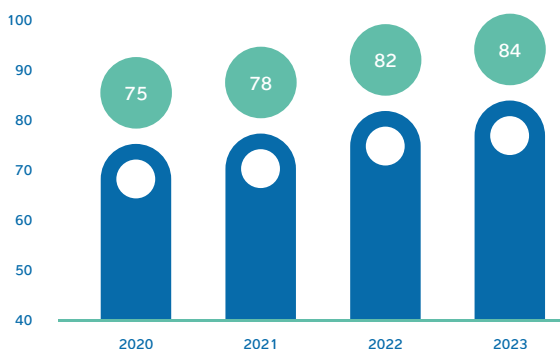
Valores em milhares de euros.

No final do ano de 2023, o número de trabalhadores ao serviço da empresa era de 83, mais 2 colaboradores do que o registado no final de 2022. De referir que o orçamento para o triénio 2023/2025, aprovado por despacho conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas em 8 de março de 2023, tinha previsto um efetivo de 87 colaboradores para 2023, mantendo o efetivo previsto para final de 2022.

N.º COLABORADORES
[final de ano]

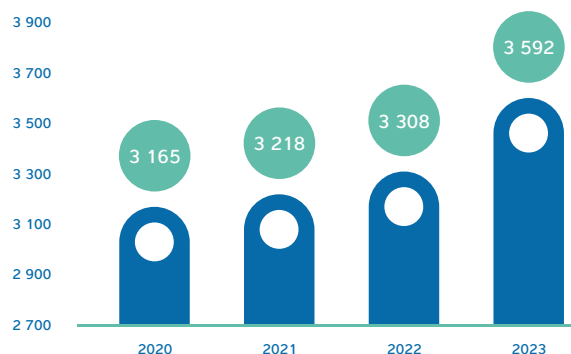


N.º COLABORADORES
[efetivo médio anual]



Face a 2022, os gastos com pessoal registaram um aumento de 8,6% (+ 284 mil euros), em resultado dos aumentos salariais ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo IP outorgado em 2019 e do efetivo médio em 2023 ser composto por mais 2 colaboradores do que o efetivo médio de 2022.

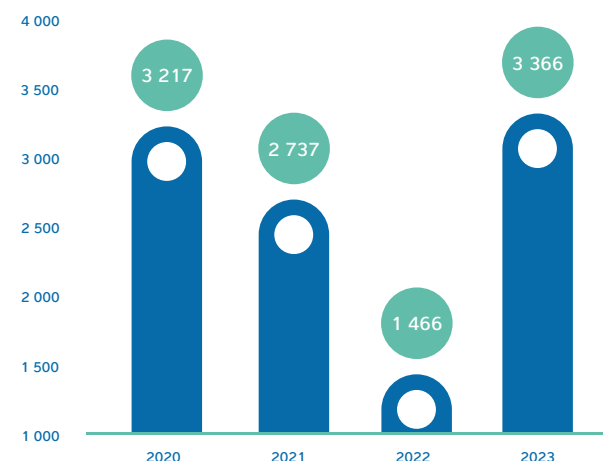
EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL
[milhares de euros]



7.5 Investimentos

Em 2023 o investimento atingiu um montante de aproximadamente 3,37 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 130% (+ 1,9 milhões de euros) face ao valor registado em 2022 e a um aumento de 36% (+ 893 mil euros) face à média do triénio 2020/2022. O investimento realizado teve essencialmente como objetivo incrementar a competitividade comercial no mercado através da construção ou renovação de salas técnicas de telecomunicações (49% do investimento realizado em 2023) e através do reforço da fibra ótica (22% do investimento realizado em 2023).

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS
[milhares de euros]



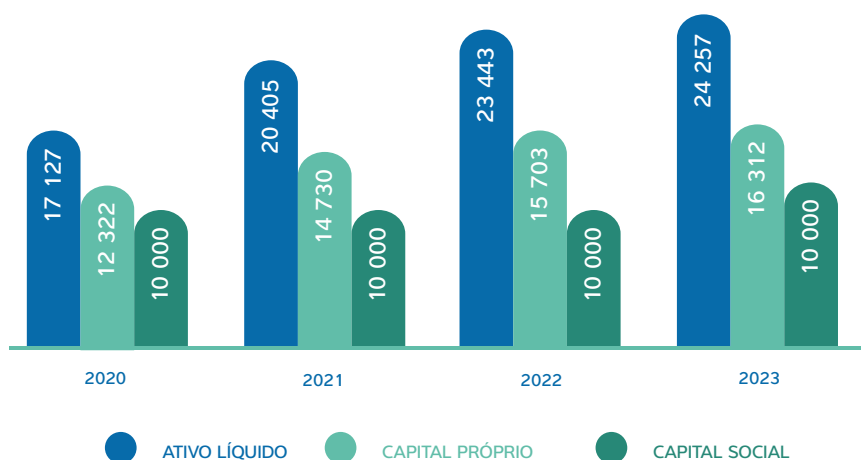
7.6 Situação Patrimonial

Ao longo dos últimos anos a IP Telecom tem consolidado a sua estrutura económico-financeira, procurando adaptá-la aos desenvolvimentos estratégicos que preconizou.

Com o alinhamento estratégico do Grupo IP ocorrido durante 2015, o foco na sustentabilidade económica da empresa-mãe coloca a IP Telecom como um dos vetores relevantes para alcançar este desígnio e que se traduzirá na criação de valor para o seu acionista.

Em 2023, o Ativo Líquido registou um aumento de 3% (+ 814 mil euros) face ao ano anterior, em resultado essencialmente do aumento de + 2,52 milhões de euros em ativos fixos tangíveis, de + 1,70 milhões de euros em clientes e de + 569 mil euros em outras contas a receber, compensando a redução em -3,97 milhões de euros em caixa e equivalentes de caixa. O Capital Próprio registou um incremento de 4% (+ 609 mil euros), atendendo que do resultado líquido gerado em 2022 (2.273.104,00 euros), 79% foi distribuído em forma de dividendos (1.800.000,00 euros), tendo os restantes 21% (473.104,00 euros) sido aplicados em resultados acumulados.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL
[milhares de euros]





7.7 Indicadores Económico - Financeiros

No que respeita ao desempenho, os níveis atingidos refletem uma sólida situação financeira da empresa. Destaca-se, para este efeito, níveis de Liquidez, Solvabilidade e Autonomia Financeira robustos.

Os indicadores económicos e financeiros a seguir apresentados devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

	2020	2021	2022	2023
Volume de Negócios	16 750	19 530	19 674	21 736
Resultado Líquido	322	2 407	2 273	2 409
Capital Próprio	12 322	14 730	15 703	16 312
EBITDA	2 349	5 070	4 548	4 851
VAB	11 149	13 314	13 340	14 537
Nº de Efetivos Médio	75	78	82	84
Nº de Efetivos Final de Período	77	80	81	83
Liquidez Geral	1,70	2,01	1,99	2,18
Solvabilidade	2,51	2,60	2,03	2,05
Autonomia Financeira	0,72	0,72	0,67	0,67
Rend. Líquida das Vendas	0,02	0,12	0,12	0,11
Rend. Capitais Próprios	0,03	0,16	0,14	0,15
Rend. do Investimento	0,02	0,12	0,10	0,10
Gastos Operacionais/EBITDA	6,95	3,22	3,72	3,83
Gastos com Pessoal/EBITDA	1,35	0,63	0,73	0,74

Valores em milhares de euros.

Notas:

EBITDA = Resultado Operacional antes de Amortizações e Imparidades de Dívidas a Receber e Provisões

Liquidez Geral = Ativo Corrente/Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio/Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios/Ativo

VAB = Vendas e Serviços Prestados + Subsídios à exploração - CMVMC - FSE's - Impostos Indiretos

Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido/(Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend. Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido/Capitais Próprios

Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros)/Ativo

Em 2023, a IP Telecom conseguiu manter o elevado nível de desempenho económico-financeiro que vinha demonstrando, notoriamente visível nos vários indicadores acima apresentados, cujos valores são apreciáveis dentro das empresas do Sector Público Empresarial.

Perspetivas Futuras

PARTE I

8. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Telecom tem como propósito apoiar e garantir ao seu acionista, Infraestruturas de Portugal (IP), um conjunto de serviços de telecomunicações e de tecnologias de informação de elevada qualidade, com níveis de disponibilidade e resiliência superiores ao praticado pelo mercado.

Paralelamente e sem descuidar a sua missão principal, a IP Telecom tem vindo ao longo dos anos a alargar a sua atividade ao mercado, integrando as cadeias de valor dos seus clientes que encontram na empresa uma resposta eficaz e eficiente para as suas necessidades de telecomunicações, nomeadamente circuitos de fibra ótica, redes de alto débito, salas técnicas, dados, voz, internet, e de serviços de tecnologias de informação, nomeadamente alojamento de bastidores em centros de processamento de dados, serviços de computação em nuvem e cibersegurança,

Para tal a empresa tem levado a cabo uma aposta constante em tecnologias e recursos humanos qualificados, capazes de manter os níveis de serviço de alta qualidade e resiliência que tornam a oferta da IP Telecom diferenciadora e geradora de mais-valias significativas para a comunidade.

Tal propósito está, por isso, patente no lema “**Ligamos Negócios**”.

O foco futuro da IP Telecom continuará a assentar na potenciação das características únicas dos ativos por si geridos, assessorados com um corpo técnico e comercial capaz de potenciar todo um ecossistema de elevada qualidade e resiliência:

- rede de fibras óticas (FO) ao longo da rede ferroviária nacional, totalmente enterrada e com múltiplos anéis de redundância;

- canal técnico rodoviário (CTR) instalado ao longo da rede rodoviária sob gestão direta da IP para o desenvolvimento de redes de telecomunicações;

- três centros de processamento de dados (*Datacenters*) equipados com tecnologias de ponta e interligados através de ligações de alto débito suportadas em fibra ótica.

Este trinómio único, torna a IP Telecom num *player* com características distintivas no mercado de serviços de telecomunicações e de serviços *Cloud* empresarial nacional.

Em 2024, a IP Telecom será confrontada com um novo desafio. Devido à necessidade de substituir o atual sistema, Anel CAM, em operação desde 1999, o Governo da República decidiu promover a implementação de um novo Anel CAM de ligação entre o Continente e as Regiões Autónomas garantindo desta forma a continuidade e coesão territorial, também na vertente digital, aumentando a sua capacidade e redundância e diminuindo significativamente os preços das interligações.

O nosso acionista Infraestruturas de Portugal (IP), foi mandatado para implementar este projeto, garantindo não só a execução do investimento de cerca de 154,4 Milhões de euros, cofinanciado por fundos comunitários (CEF2), mas também a sua operação durante os 25 anos subsequentes através da IP Telecom.

A IP Telecom participou ativamente nas definições técnicas do projeto e no âmbito do projeto, foi considerado como prioridade a obtenção de uma solução de longo prazo que satisfizesse as atuais e futuras necessidades de conectividade, com maior capacidade de transmissão, capacidade de resposta ao desafio do aumento da conectividade que se espera no futuro, nomeadamente pela generalização das tecnologias de comunicação móvel 5G e pela crescente digitalização da sociedade, que se tem tornado ainda mais evidente após a crise pandémica da COVID-19.

Para responder a estas necessidades estruturais vai ser criado o novo Anel CAM, aproveitando a posição geográfica privilegiada de Portugal - um país com características únicas para amarrações de cabos submarinos - criando uma plataforma internacional de amarração de cabos que promoverá a localização, em Portugal, de plataformas digitais e centros de armazenamento e computação de dados, num contexto onde estas estruturas de dados têm uma importância crescente e fundamental para a economia digital.

O sistema Anel NOVO CAM terá 3.812km de extensão total e terá uma topologia em anel, com seis pares de fibra ótica e uma capacidade total estimada de pelo menos 150 Tbps que compara com os 300 Gbps do atual CAM (incremento x 500). Espera-se ainda que este sistema contribua de forma decisiva para o posicionando de Portugal

como um hub de interligação e amarração de cabos submarinos da Europa.

O Anel CAM integrará também uma componente inovadora SMART (Science Monitoring And Reliable Telecommunications), para deteção sísmica, monitorização climática e ambiental e transmissão de dados para fins científicos, para o que conta com a colaboração do IPMA.

Este sistema assume uma importância estratégica para Portugal, contribuindo para a soberania digital da República, proporcionando conectividade de base adequada para as regiões autónomas, aumentando a resiliência dessas regiões do ponto de vista económico e social, e também fornecendo um facilitador crítico para que empresas, entidades públicas e cidadãos tenham melhor acesso, mais económico e com capacidade e desempenho muito elevados a redes mundiais de conectividade digital.

8.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO

O desafio da competitividade da empresa coloca elevados níveis de pressão às propostas de valor acrescentado apresentadas ao mercado e em particular, ao acionista e cliente, Infraestruturas de Portugal. A organização tem de ser eficaz, proporcionando serviços de elevada qualidade e tecnologia, níveis de serviço e disponibilidade, bem como, para ter sucesso no mercado, atingir elevados níveis de eficiência.

O desafio da IP Telecom enquanto operador de telecomunicações públicas e de serviços de *datacenter*, em que as infraestruturas de suporte às redes e sistemas de comunicações eletrónicas (serviços de fibra ótica, co-localização, espaços para antenas e CTR) representam dois terços do volume de negócios, num mercado altamente concorrencial com novos *players* a entrar no mercado (Aire Networks, Lynthia, Exa Interoute, entre outros), disputando os negócios de fibra ótica, redes de longa distância e ligações internacionais, consiste fundamentalmente em manter as margens globais do negócio, ao mesmo tempo que consegue crescer o volume de vendas, como foi o caso do exercício de 2023.

Em termos macroeconómicos, o prolongar da Guerra na Ucrânia e do conflito na Faixa de Gaza, por um lado e a instabilidade política nacional criaram alguma incerteza no sector e na atração de investimentos significativos nestas áreas.

Ainda assim mantém-se a intenção de entrada em operação do novo operador de rede 5G que vai permitir certamente alavancar negócio, nomeadamente o centro de operações e de rede de *backbone* (em que a IP Telecom é efetivamente líder em Portugal) e do negócio de CTR na rede de *backhall*.

Estes vários fatores do negócio, dirigidos a consumidores finais e empresariais, a par com os desafios de suporte aos processos de transformação digital, tais como os que se colocam à telemática ferroviária e rodoviária, e aos sistemas IoT de suporte à gestão das infraestruturas do Grupo IP, têm naturais implicações diretas nas infraestruturas base de fibra ótica (cabos e salas técnicas de suporte).

Esta é a razão pela qual é essencial à IP Telecom estar em constante inovação de processos e tecnologias, permitindo-lhe manter a posição de liderança do mercado dos operadores de telecomunicações e serviços digitais, quer de fibras óticas de alto débito, quer de acesso às infraestruturas de CTR.

Neste sentido a IP Telecom em articulação com o seu acionista, deu início a um processo de renovação de fibras óticas, algumas com mais de 20 anos e na construção de novas salas técnicas para fazer face à procura de novas ligações dado as anteriores, que datavam do início da empresa, terem atingido a sua capacidade máxima.

A crescente utilização de tecnologias baseadas em Inteligência Artificial (AI) nomeadamente a evolução exponencial de soluções de AI generativa, mesmo na Europa, têm elevado as previsões de utilização de soluções de *Cloud* para crescimentos superiores a 20% a cada ano, pelo menos até 2030.

Adicionalmente a resiliência, a proteção e salvaguarda dos dados e a continuidade de negócio são fatores fundamentais e que têm tido fortes investi-

mentos no mercado empresarial.

Portugal não é exceção, e o crescimento do volume de negócios nas áreas de *Cloud Computing* por parte da IP Telecom têm sido um reflexo dessas previsões.

A inovação neste tipo de soluções é fator determinante num mercado altamente competitivo e global. A disponibilização de soluções com RPO (*Recovery Point Objective*) de zero segundos e RTO (*Recovery Time Objective*) de poucos minutos são um claro exemplo destas inovações que a IP Telecom tem conseguido trazer como um valor acrescentado no mercado nacional.

A soberania dos dados nos vários Países Europeus, incluindo Portugal, é um ponto de extrema preocupação para os governos europeus e para as entidades da esfera pública. Os dados são um asset valioso para qualquer País.

Esta temática será de uma enorme importância nos próximos anos, e as alterações geopolíticas ocorridas nos últimos dois anos têm sido fundamentais para esta preocupação.

As entidades que conseguirem garantir que os dados não podem, nem são guardados ou copiados para outras geografias terão vantagens evidentes para este mercado. A IP Telecom é um dos casos em Portugal que consegue oferecer estas garantias aos seus clientes.

Ao nível da cibersegurança, que continua a ter uma crescente importância internacional e nacional, iremos assistir à transposição da NIS 2.0 o que irá alavancar investimentos bastante elevados nestas áreas nos próximos anos pelas entidades públicas e privadas que tenham serviços essenciais e serviços críticos.

A IP Telecom tendo a responsabilidade de cibersegurança de todo o Grupo IP, deverá ser a garantia de uma infraestrutura crítica de elevada performance, resiliência e segura, sendo fundamental executar o Plano Estratégico de Cibersegurança definido para 2024-2028. Sendo igualmente fundamental a manutenção do alinhamento da empresa, quer com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS),

quer com a Rede Nacional de CSIRT (RNCSIRT).

Do ponto de vista comercial, a IP Telecom tem dado continuidade à disponibilização das soluções utilizadas internamente, complementadas através de parcerias, ao mercado empresarial, de forma a criar ofertas de valor, mais alargadas e ecossistemas mais seguros, que têm uma visibilidade 24h/7d pelo NSOC.

8.2. O CONCEITO ESTRATÉGICO

Na IP Telecom o lema “Ligamos Negócios” evidencia a base de trabalho diário desenvolvido por uma equipa disponível 24x7x365, com o objetivo de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado dos operadores de telecomunicações, empresas e instituições, quer na área das redes de alto débito, quer na área das tecnologias de informação.

A história de mais de 20 anos da IP Telecom é pautada pela prestação de serviços de excelência com elevada disponibilidade e resiliência, onde sobressaem os serviços de fibra ótica, redes de alto débito, espaços técnicos, serviços de *datacenter* e mais recentemente, canal técnico rodoviário.

Estas ofertas são alicerçadas na qualidade dos ativos geridos e num quadro de recursos humanos de elevada competência e experiência, como comprova o facto de, desde 2002 suportar as redes de longa distância (*backbones*) em território nacional dos principais operadores de telecomunicações e de serviços digitais, nacionais e internacionais, assegurando aos nossos clientes e parceiros um suporte seguro para também eles terem sucesso.

A aposta continua nas certificações ISO27001 (desde 2013 nos serviços de *cloud* e *datacenter*, e este ano com a transição para a versão 2022), ISO9001 (desde 2018) e a ISO2000 (em fase de certificação para os serviços *cloud* e *datacenter*) é a demonstração da importância que a qualidade de serviço e a segurança da informação têm para a IP Telecom e para os seus clientes.



Desta forma, a estratégia 2024-2027 “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros” terá por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automação
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros

O **conceito estratégico** pressupõe a continuidade do posicionamento enfocado no mercado dos operadores de telecomunicações, de serviços digitais e de *datacenter*, segmentos empresariais e administração pública, em particular:

- manutenção da imagem de operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores de telecomunicações e de *datacenter*, reforçada pela aposta no garante das comunicações submarinas entre o continente e regiões autônomas (Anel CAM);

- manutenção e crescimento em setores chave da administração pública, órgãos de soberania e administração central (governo).

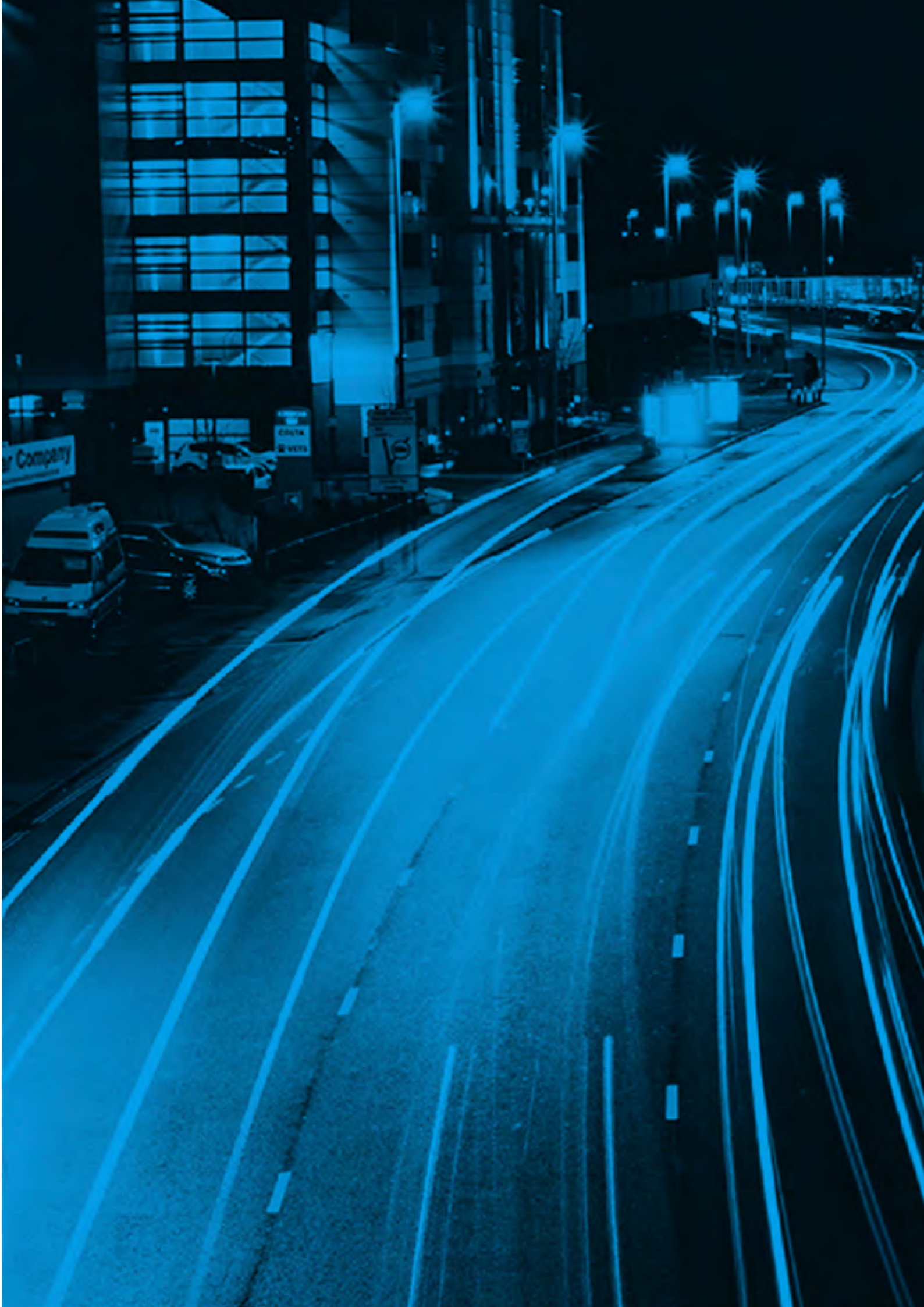
Mantêm-se destacados os 4 vetores de suporte à estratégia:

- **Gestão do Ativo** – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura core, garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de capacidade;

- **Planeamento do Investimento** – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercedam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;

- **Eficiência do serviço** – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;

- **Nível de Serviço** – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura da infraestrutura instalada, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.



Cumprimento das Orientações Legais

PARTE I

9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

9.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core” e encontram-se contemplados no PAO para o triénio 2023/2025. De referir ainda que não existe nenhum contrato de gestão celebrado na IPT nos termos previstos na Portaria n.º 317-A/2021.

Para 2023 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

OBJETIVO ESTRATÉGICO GRUPO IP	OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UM	META 2023	REAL 2022	DESVIO VALOR	DESVIO %
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	17,96	16,29	-1,66	-9%
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Incidentes com SLAs incumpridos (n.º)	∑ incidentes com SLAs incumpridos	%	21	46	25	119%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	%	99,990%	99,963%	-0,027%	-0,027%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	51,71%	49,38%	-2,33%	-5%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Subconcessão (688890007) + Depreciações/ Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custo do Capital (3% do Capital Social por ano)	M€	10,08	10,56	0,47	5%
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	0,65 x P + 0,35 x D Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projet); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto	%	90%	100%	10%	11%	

Dos 6 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas foram atingidas em 3 indicadores (eficiência operacional, margem de contribuição residual e cybersecurity – implementação do plano estratégico de cibersegurança do Grupo IP). Nos restantes 3 indicadores de gestão (receita extragrupo, n.º de incidentes com SLAs incumpridos e disponibilidade), os resultados alcançados ficaram aquém das metas definidas para o ano, devido a:

• **Receitas Extra-Grupo:** desvio de -9% (-1,66 milhões de euros) face ao previsto, em resultado de -1,3 milhões de euros em Telecomunicações (que engloba a Voz, Dados, Fibra Ótica, Transmissão e Aluguer de Espaços), + 203 mil euros no negócio do CTR e de -567 mil euros na área dos *Datacenters* (que engloba o *Housing, Cloud* e *SaaS*).

	RECEITA		Δ HOMÓLOGA		ORÇ DEZ/23	Δ ORÇ	
	DEZ/22	DEZ/23	%	ABS		%	ABS
Telecomunicações	10,96	8,92	-19%	-2,04	10,22	-13%	-1,30
CTR	4,09	4,42	8%	0,33	4,22	5%	0,20
<i>Datacenters</i>	2,58	2,95	15%	0,37	3,52	-16%	-0,57
TOTAL	17,63	16,29	-8%	-1,33	17,96	-9%	-1,66

Valores em milhões de euros.

• **N.º de incidentes com SLAs incumpridos:** foram registados 46 incidentes em que os SLAs não foram cumpridos, o que corresponde a + 25 incidentes do que a meta estipulada para 2023 (21 incidentes). Os SLAs de TI são medidos em função do tempo de resposta a incidentes (<4h) e os restantes SLAs (Voz, Dados, FO e Transmissão) são medidos em função do tempo de reposição do serviço (<4h).

Em 2023, os incidentes com SLAs incumpridos mensalmente por tipo de serviço foram os seguintes:

INCIDENTES POR ÁREAS DE NEGÓCIO	INCIDENTES QUE NÃO CUMPRIRAM SLA											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tecnologias de informação	0	1	1	1	0	0	2	0	0	2	5	1
Cabos FO	2	2	4	4	1	0	0	4	2	0	0	1
Transmissão	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Dados	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Voz	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	1	0
Total	4	4	5	5	2	0	3	4	3	6	7	3

Em termos acumulados, o n.º de incidentes com SLAs incumpridos por área de negócio foram os seguintes:

INCIDENTES POR ÁREAS DE NEGÓCIO	TOTAL INCIDENTES ABERTOS	INCIDENTES QUE CUMPREM SLA	INCIDENTES QUE NÃO CUMPREM SLA	% CUMPRIMENTO SLA
Tecnologias de informação	296	283	13	95,61%
Cabos FO	306	286	20	93,46%
Transmissão	58	52	6	89,66%
Dados	55	54	1	98,18%
Voz	181	175	6	96,69%
Total	896	850	46	94,87%

Os incumprimentos registados em fibra ótica e em transmissão deveram-se essencialmente a cortes de fibra ótica, quase exclusivamente na Linha da Beira Alta e motivados essencialmente pelas obras de remodelação que se encontram em curso, com impacto em diversos clientes.

• **Disponibilidade:** Em 2023, a Disponibilidade apresentou um valor de 99,963%, com um desvio de -0,027 p.p. face à meta estabelecida (99,990%), não obstante as disponibilidades de fibra ótica, dados e voz se encontrarem acima do limiar definido:

DISPONIBILIDADE	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	MÉDIA ACUMULADA
Cloud & Datacenters	100,000%	99,023%	100,000%	99,997%	99,999%	99,794%	99,983%	99,995%	99,396%	99,974%	100,000%	99,996%	99,846%
Cabos FO	99,993%	99,998%	99,989%	99,992%	99,996%	99,993%	99,990%	99,992%	99,992%	99,998%	99,991%	99,993%	99,993%
Transmissão	99,879%	99,977%	99,990%	100,000%	100,000%	100,000%	99,991%	99,999%	100,000%	100,000%	99,950%	99,940%	99,977%
Dados	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	99,999%	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Voz	99,998%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	99,997%	100,000%	100,000%	99,996%	99,999%	100,000%	99,999%
Média Disponibilidade	99,974%	99,800%	99,996%	99,998%	99,999%	99,957%	99,992%	99,997%	99,878%	99,994%	99,988%	99,986%	99,963%

Verificou-se uma disponibilidade da infraestrutura inferior ao valor global da meta estabelecida essencialmente em *Cloud & Datacenters* nos meses de fevereiro, junho, julho, setembro e outubro:

MÊS	SERVIÇO	DISPONIBILIDADE TOTAL (MINUTOS)	INDISPONIBILIDADE (MINUTOS)	% DISPONIBILIDADE	PESO
fevereiro	DNS	40 320	0	100,000%	60%
	Relay		1 312,73	96,744%	30%
	VdC		0	100,000%	10%
	99,023%				
junho	DNS	43 200	0	100,000%	60%
	Relay		0	100,000%	30%
	VdC		891,98	97,935%	10%
	99,794%				
julho	DNS	44 640	0	100,000%	60%
	Relay		23,13	99,948%	30%
	VdC		4,9	99,989%	10%
	99,983%				
setembro	DNS	43 200	0	100,000%	60%
	Relay		213,72	99,505%	30%
	VdC		1 968,00	95,444%	10%
	99,396%				
outubro	DNS	44 640	0	100,000%	60%
	Relay		0	100,000%	30%
	VdC		117,23	99,737%	10%
	99,974%				

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2023, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

DESCRIÇÃO	PAO 2023	REAL 2023	REAL 2023 / PAO 2023	
			Δ ABSOL.	VAR. %
Volume de Negócios				
(1) Grupo IP	6 362	6 855	493	8%
(2) Mercado	15 357	14 881	(476)	-3%
Total do Volume de Negócios = (1) + (2)	21 719	21 736	17	0,1%
Gastos				
(3) CMVMC	159	423	264	166%
(4) FSE	7 448	6 718	(730)	-10%
(5) Gastos com Pessoal	3 623	3 592	(31)	-1%
(6) Depreciações e Amortizações	1 676	1 572	(104)	-6%
(7) Imparidades	-	290	290	-
(8) Provisões	-	7	7	-
(9) Renda de Subconcessão	5 886	5 827	(59)	-1%
(10) Outros Gastos e Perdas	104	147	43	42%
Total de Gastos = (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	18 896	18 575	(320)	-2%
Resultados				
Resultado Operacional	2 903	3 280	377	13%
EBITDA	4 579	4 851	272	6%
Margem de Contribuição Residual (MCR)	10 085	10 556	471	5%
Resultado Líquido	2 149	2 409	261	12%
Endividamento	-	-	-	-
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	-	-	-	-
Disponibilidades	1 455	1 744	288	20%
Investimento	4 145	3 366	(779)	-19%
N.º de colaboradores (efetivo final do ano)	87	83	-4	-5%
N.º de colaboradores (efetivo médio)	87	84	-3	-3%
Valores em milhares de euros.				

O Volume de Negócios (VN) ficou 17 mil euros acima do estimado no PAO 2023, o que corresponde a um desvio de +0,1%, sendo de realçar o crescimento de 8% (+ 493 mil euros) no Grupo IP em contraste com a diminuição de 3% (-476 mil euros) face ao esperado no Mercado. Em termos globais, o aumento do VN deveu-se essencialmente a + 291 mil euros em dados, + 239 mil euros em CTR – Canal Técnico Rodoviário, + 89 mil euros em aluguer de espaços e + 70 mil euros em SaaS, compensando -421 mil euros em transmissão e -239 mil euros em cloud.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas registou uma execução superior face ao previsto em orçamento (+ 166%, o que corresponde a um desvio de + 264 mil euros), devido à compra de materiais/equipamentos para fornecer clientes.

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ficaram 10% abaixo do previsto (-730 mil euros) devido essencialmente à menor execução em trabalhos especializados (-689 mil euros) e em licenças de *software* (-232 mil euros), que compensaram o aumento dos encargos com subcontratos em sistemas e tecnologias de informação (+203 mil euros) e com rendas e alugueres (+163 mil euros).

Os gastos com pessoal registaram um desvio de -1% face ao previsto, uma vez que o orçamento de pessoal foi concebido para um efetivo de 87 colaboradores (de referir que em final de 2022, a IPT tinha um total de 81 colaboradores), tendo a IPT terminado 2023 com um efetivo de 83 colaboradores e com um efetivo médio anual de 84 colaboradores.

EVOLUÇÃO EM 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉ-DIA
Efetivo total orçamentado	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Efetivo total real	83	82	83	84	84	84	83	85	85	85	84	83	84

De referir que a IPT obteve autorização, no âmbito da aprovação do PAO 2023/2025, através do despacho conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, para o aumento dos gastos com pessoal face ao estimado para 2022, o que corresponde a um aumento de 294 mil euros, fixando o valor dos gastos com pessoal em 2023 em 3,62 milhões de euros, para um efetivo de 87 colaboradores.

As depreciações e amortizações ficaram abaixo do previsto (-6%) devido à taxa de execução do orçamento do investimento se ter situado nos 34% em 2022 e 81% em 2023.

Foram constituídas imparidades no valor de 290 mil euros devido ao não reconhecimento por parte de alguns clientes de algumas das faturas que lhe foram emitidas essencialmente no âmbito do negócio do canal técnico rodoviário.

A renda de subconcessão ficou aquém do previsto (- 1%, correspondente a - 59 mil euros) em resultado da menor execução, face ao previsto em orçamento, do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP.

Os outros gastos e perdas registaram um aumento de 42%, correspondente a + 43 mil euros, devido essencialmente à (i) concessão de um donativo à Fundação do Museu Ferroviário Nacional (15 mil euros), à (ii) quota anual da Associação Europeia de *Data e Cloud*: GAIA-X AISBL (10 mil euros), à (iii) contabilização de dívidas inco-bráveis (7 mil euros) e (iv) a gastos com serviços bancários diversos (5 mil euros) que não tinham ficado contemplados em orçamento.

Atendendo à redução dos gastos operacionais em 2% (-320 mil euros) e ao aumento do volume de negócios em 0,1% (+ 17 mil euros), todos os indicadores de Resultados tiveram um impacto positivo (Resultado Operacional, EBITDA, Margem de Contribuição Residual e Resultado Líquido), ficando acima dos valores previstos.

No que respeita à execução dos investimentos em 2023 (3,37 milhões de euros para um valor orçamentado de 4,15 milhões de euros), de referir que, com exceção para a aquisição de equipamento para o projeto C-Streets, participado a 50% por fundos comunitários, todos os investimentos realizados foram financiados com recurso a receita própria da IP Telecom e focaram-se essencialmente no reforço da competitividade da empresa com a instalação de novos cabos de fibra ótica e na construção de novas salas técnicas de telecomunicações de apoio ao negócio de fibra ótica.

PLANO DE INVESTIMENTOS	PAO 2023	EXECUTADO 2023							DESVIO (PAO VS EXECUTADO)	OBSERVAÇÕES/MEDI-DAS
		TOTAL	FONTES DE FINANCIAMENTO							
			AUTOFINANCIAMENTO (RECEITAS PRÓPRIAS)	ORÇAMENTO DO ESTADO	ENDIVIDAMENTO	FUNDOS COMUNITÁRIOS	PRR	OUTRAS		
Investimento em fibras óticas e salas técnicas	2 718	2 512	2 512						(207)	
Investimento em Datacenters	600	243	243						(357)	
Investimentos em Transmissão e Dados	20	10	10						(10)	
Investimentos em Facilities	120	171	171						51	
Nova solução de cadastro	250	121	121						(129)	
Outros Investimentos	437	310	300			10			(127)	
TOTAL	4 145	3 366	3 356	-	-	10	-	-	(779)	

Valores em milhares de euros

9.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Telecom está exposta a riscos de carácter financeiro, como o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar a exposição ao risco na atividade operacional, a IP Telecom, no âmbito dos contratos que estabelece com os seus clientes, exige a prestação de caução ou garantia bancária.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Telecom detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional já que detém a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez

disponível para fazer face aos fluxos de tesouraria previsionais, encontrando-se o risco de liquidez limitado pela circunstância da IP Telecom ser detida integralmente pela IP.

A IP Telecom não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

9.3 Limites de Crescimento do Endividamento

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de dívida.

9.4 Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a referida RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamentos da IP Telecom é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2023	2022	VARIAÇÃO 23/22	
			VALOR	%
Prazo (dias)	30	37	-7	-19%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IP Telecom acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

9.5 Recomendações do Acionista Aquando da Aprovação das Contas de 2022

As contas referentes ao exercício de 2022 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2023, pelo acionista único, sem qualquer recomendação.

9.6 Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última certificação legal das contas

Não aplicável à IP Telecom, uma vez que não foram emitidas reservas na certificação legal às contas de 2022.

9.7 Remunerações dos Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da empresa são a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

Em 12 de setembro de 2022 através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o mandato do triénio 2022/2024.

Relativamente à composição do Conselho de Administração, durante 2023 ocorreram os seguintes acontecimentos:

- Em 31 de março de 2023, produziu efeitos a renúncia da Dr.^a Ana Isabel Mota da Silva Coelho ao cargo de vogal do Conselho de Administração;
- Em 31 de julho de 2023, produziu efeitos a renúncia da Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira ao cargo de presidente do Conselho de Administração;
- Em 1 de agosto de 2023, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição do Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz como presidente do Conselho de Administração para completar o mandato em curso do triénio 2022/2024;
- Em 4 de agosto de 2023, igualmente através da deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição da Dra. Gina Maria dos Santos Pimentel como vogal do Conselho de Administração para completar o mandato em curso do triénio 2022/2024.

Mesa da Assembleia Geral

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2022-2024	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros, eleitos em Assembleia Geral, tendo ficado dispensados de prestar caução pela Assembleia Geral, nos termos definidos nos Estatutos da empresa.

Até 31 de março de 2023

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO OU OPÇÃO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS				INDICAÇÃO DO N.º TOTAL DE MANDATOS
			FORMA	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA	
2022-2024	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3
2022-2024	Vogal	Ana Isabel Mota da Silva Coelho *	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1

* Ana Isabel Mota da Silva Coelho renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos em 31/03/2023

De 1 de abril até 31 de julho de 2023

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO OU OPÇÃO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS				INDICAÇÃO DO N.º TOTAL DE MANDATOS
			FORMA	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA	
2022-2024	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira *	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3

* Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração com efeitos em 31/07/2023

De 1 de agosto até 3 de agosto de 2023

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO OU OPÇÃO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS				INDICAÇÃO DO N.º TOTAL DE MANDATOS
			FORMA	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA	
2022-2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	01/08/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3

Desde 4 de agosto de 2023

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO OU OPÇÃO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS				INDICAÇÃO DO N.º TOTAL DE MANDATOS
			FORMA	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA	
2022-2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	01/08/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3
2022-2024	Vogal	Gina Maria dos Santos Pimentel	DUE	04/08/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março e considerando que:

(i) todos os membros eleitos para o Conselho de Administração da IP Telecom em 2023 exerceram os respetivos cargos em acumulação com cargos no Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Telecom, S.A.,

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos em Assembleia Geral:

- não se fixa estatuto remuneratório para a Presidente e Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A., sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 2022-08-26.

Até 31 de março de 2023

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (26/08/2022)
Carlos Alberto João Fernandes	IP	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (26/08/2022)
	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (12/09/2022)
Ana Isabel Mota da Silva Coelho (renunciou com efeitos em 31/03/2023)	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (26/08/2022)

De 1 de abril até 31 de julho de 2023

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira (renunciou com efeitos em 31/07/2023)	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (26/08/2022)
Carlos Alberto João Fernandes	IP	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (26/08/2022)
	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (12/09/2022)

De 1 de agosto até 3 de agosto de 2023

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA
Miguel Jorge de Campos Cruz (eleito em 01/08/2023)	IP	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (26/08/2022)
	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (12/09/2022)
Carlos Alberto João Fernandes	IP	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (26/08/2022)
	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (12/09/2022)

Desde 4 de agosto de 2023

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (26/08/2022)
	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (12/09/2022)
Carlos Alberto João Fernandes	IP	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (26/08/2022)
	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (12/09/2022)
Gina Maria dos Santos Pimentel (eleita em 04/08/2023)	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (01/08/2023)

MEMBRO DO CA (NOME)	REMUNERAÇÃO MENSAL FIXADA - ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO S/N	CLASSIFICAÇÃO A/B/C	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Miguel Jorge de Campos Cruz - depois de 01/ago/2023 (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira - até 31/jul/2023 (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel - depois de 04/ago/2023 (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - até 31/mar/2023 (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3)

MEMBRO DO CA (NOME)	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5)=(3)-(4)
Miguel Jorge de Campos Cruz - depois de 01/ago/2023 (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira - até 31/jul/2023 (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel - depois de 04/ago/2023 (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - até 31/mar/2023 (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art. 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007)

MEMBRO DO CA (NOME)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR/ DIA	MON- TANTE PAGO ANO	IDENTIFI- CAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFI- FICAR	VALOR
Miguel Jorge de Campos Cruz - depois de 01/ago/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira - até 31/jul/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel - depois de 04/ago/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - até 31/mar/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE ⁽¹⁾	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MEN- SAL	GASTO ANUAL COM RENDAS	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Miguel Jorge de Campos Cruz - depois de 01/ago/2023	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira - até 31/jul/2023	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel - depois de 04/ago/2023	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - até 31/mar/2023	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
Miguel Jorge de Campos Cruz - depois de 01/ago/2023						0
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira - até 31/jul/2023						0
Carlos Alberto João Fernandes						0
Gina Maria dos Santos Pimentel - depois de 04/ago/2023						0
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - até 31/mar/2023						0
						0

FISCAL ÚNICO

A fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022 foi designada como Fiscal Único efetivo, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA ⁽¹⁾	DATA	DATA DO CONTRATO		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda,	100	20161423	DUE	12/09/2022	29/03/2023	16	16
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel Carmo Martins	456	20160148	DUE	12/09/2022	29/03/2023	9	9
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.	123	20161441	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0

DUE - Deliberação Unânime por Escrito

A remuneração relativa ao ano de 2023 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

NOME ROC	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2023 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS 2023 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	13 375,00	0,00	13 375,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

9.8 Aplicação do Disposto no Art.º 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e *internet*, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 -O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas com comunicações e com viaturas, a IP Telecom não assumiu qualquer despesa em 2023 com os membros do CA, tendo estes encargos sido assumidos pela IP.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
Miguel Jorge de Campos Cruz - depois de 01/ago/2023	n.a.	n.a.	n.a.
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira - até 31/jul/2023	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel - depois de 04/ago/2023	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - até 31/mar/2023	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO CA (NOME)	PLAFOND MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Miguel Jorge de Campos Cruz - depois de 01/ago/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira - até 31/jul/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel - depois de 04/ago/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - até 31/mar/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

9.9 Despesas Não Documentadas

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira, determina que:

1. “As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2. É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.”

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2023 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas.

9.10 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Em 2023 o Grupo IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2023, o Grupo IP contava com 3.630 trabalhadores, 863 dos quais mulheres, representando 24% do total, sendo que a IP Telecom contava com 83 trabalhadores, 14 dos quais mulheres, representando 17% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa do Grupo IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2023 (publicado em 15 de setembro de 2022), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão;
- Formação Inicial e Contínua;

- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Proteção na Parentalidade.

A IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no *website* da empresa.

9.11 Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade

O relatório do Plano para a Igualdade 2023 do Grupo IP encontra-se publicado no *website* da empresa.

9.12 Relatório Anual Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) promove a elaboração e divulgação do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP** e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no *website* da IP Telecom.

Desta forma, é concretizada uma abordagem proativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021,

de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

- (i) Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- (ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
- O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante *link* para a plataforma “Comunicação de Irregularidades”, criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

9.13 Normas da Contratação Pública

As compras da IP Telecom pretendem-se regidas por um modelo de gestão que se caracteriza pelo rigor na atividade de *Procurement*, pela transparência no processo e pela igualdade de oportunidades para todos os fornecedores, à luz das regras de contratualização do direito privado.

Assim, foi aprovado em 2018 um Manual de Contratação para a IP Telecom, revogando as anteriores normas de contratação.

A matriz de responsabilidades de contratação na IP Telecom passou a ser, de acordo com o novo Manual, conforme se segue:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
IP Telecom	Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou inferior a € 24.999,99.
DCL	Supervisiona o processo de contratação e delega na IPT os procedimentos acima identificados. Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou superior a € 25.000,00 e garante o <i>compliance</i> e observação das regras do manual de contratação da IP Telecom.

DCL – Direção da IP que tem como objetivo, de acordo com o modelo de serviços partilhados implementado no Grupo IP, concretizar e controlar o processo de aquisição e contratação de forma centralizada para o Grupo IP, de acordo com as regras de *compliance* e as melhores práticas de mercado.

As regras estabelecidas no Manual têm carácter obrigatório, sem prejuízo da possibilidade da não observância, total ou parcial, em caso de motivo ponderoso, devidamente justificado e autorizado pelo Conselho de Administração.

Não obstante seguir um regime de direito privado, as regras de contratação definidas são aplicadas em conjugação com o disposto na lei aplicável à IP Telecom, enquanto empresa pertencente ao Setor Empresarial do Estado.

Princípios a observar na contratação:

- Todo o processo de contratação da IPT deve respeitar os princípios da concorrência, da transparência, da proporcionalidade, da boa fé e tutela da confiança, da sustentabilidade e responsabilidade, da igualdade de tratamento e da não discriminação;
- No processo de contratação da IPT, deve igualmente ser assegurado, por todos os intervenientes, que, na formação e execução de quaisquer contratos, os operadores económicos respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.
- Deve também ser acautelada a inexistência de conflito de interesses no decurso dos procedimentos de formação dos contratos, de modo a evitar qualquer distorção de concorrência e garantir a igualdade de tratamento dos operadores económicos.
- Para efeito do disposto no número anterior, considera-se, nomeadamente, conflito de interesses qualquer situação em que um administrador ou colaborador da IPT ou um prestador de serviços que age em nome da IPT, que participe na preparação e na condução do procedimento de formação de contrato ou que possa influenciar os resultados do mesmo, tem direta ou indiretamente um interesse financeiro, económico ou outro interesse pessoal suscetível de comprometer a sua imparcialidade e independência no contexto do referido procedimento.
- Os vários intervenientes nos processos de contratação devem atuar com zelo e rigor e na observância das regras estabelecidas no Manual.
- A IPT deverá, sempre que possível e independentemente do valor a contratar, adotar, e em regra, o procedimento de consulta ao mercado global.

Não obstante a consulta ao mercado global ser o procedimento-regra na IPT, a escolha do procedimento deve obedecer às seguintes regras:

- a) Aquisição Direta:
- Valor inferior a €9.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 1 ou mais
 - Valor inferior a € 24.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 2 ou mais
- b) Aquisição por consulta simples:
- Valor de € 25.000,00 a € 49.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 2 ou mais
- c) Aquisição por consulta complexa:
- Valor de € 50.000,00 a € 249.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 3 ou mais
- d) Consulta ao Mercado:
- Valor igual ou superior a € 250.000,00 ou sempre que, ainda que de valor inferior, se entenda por conveniente.

Em 2023, ao abrigo das regras contempladas no Manual de Contratação da IP Telecom, foram lançados 300 processos de contratação distribuídos pelos seguintes tipos de procedimento:

TIPO DE PROCEDIMENTO	N.º DE PROCESSOS	VALOR DOS PREÇOS BASE (EM EUROS)
Aquisição Direta	258	6 525 956
Aquisição por Consulta Simples	9	269 050
Aquisição por Consulta Complexa	33	7 960 405
Consulta ao Mercado	0	0
Total	300	14 755 411

Considerando por natureza de contratos, temos a seguinte distribuição:

NATUREZA DO CONTRATO	N.º DE PROCESSOS	VALOR DOS PREÇOS BASE (EM EUROS)
Aquisição de Bens Móveis	91	1 115 556
Aquisição de Serviços	185	9 183 385
Empreitada	24	4 456 471
Total	300	14 755 411

Atendendo que (i) no modelo de governação do Grupo IP, o Suporte Corporativo da IP (que engloba as seguintes Direções: Secretaria-Geral, Financeira, Capital Humano, Assuntos Jurídicos e *Compliance*, Compras e Logística e Sistemas de Informação) serve a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, e que (ii) alguns processos de contratação são elaborados para a totalidade do Grupo IP (por exemplo, no fornecimento de energia elétrica, frota automóvel, limpeza, etc), parte dos processos da IP Telecom são elaborados ao abrigo do CCP - Código de Contratação Pública.

Neste âmbito, em 2023, ao abrigo do CCP, foram lançados 71 processos de contratação distribuídos pelos seguintes tipos de procedimento:

TIPO DE PROCEDIMENTO	N.º DE PROCESSOS	VALOR DOS PREÇOS BASE (EM EUROS)
Regime Simplificado	54	17 671
Ajuste Direto	7	165 307
Concurso Público	10	1 214 541
Total	71	1 397 519

Considerando por natureza de contratos, temos a seguinte distribuição:

NATUREZA DO CONTRATO	N.º DE PROCESSOS	VALOR DOS PREÇOS BASE (EM EUROS)
Aquisição de Bens Móveis	3	65 232
Aquisição de Serviços	68	1 332 286
Total	71	1 397 519

Durante 2023 não foi celebrado nenhum contrato de valor superior a € 5.000.000.

9.14 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

9.15 Eficiência Operacional e Evolução dos Gastos Operacionais

O orçamento da IP Telecom para 2023 foi elaborado tendo em conta as instruções sobre a elaboração dos planos de atividades e orçamento para 2023, constantes do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.



Apresenta-se de seguida quadro com a evolução do conjunto de indicadores relativos à evolução da eficiência operacional, nos termos definidos pela DGTF.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 EXEC.	2023 ORÇ	2022 EXEC.	2019 EXEC.	2023/2022		2023/2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %	Δ ABSOL.	VAR. %
(0) EBITDA	4 851	4 579	4 548	3 433	303	7%	1 419	41%
(1) CMVMC	423	159	124	252	299	242%	171	68%
(2) FSE	6 718	7 448	6 155	4 863	563	9,2%	1 855	38%
(3) Gastos com o pessoal	3 592	3 623	3 308	3 169	284	8,58%	423	13%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF) ^{a)}	134	-	-	-	134	-	134	-
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ^{a)}	433	568	406	238	27	7%	195	82%
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i. a v.	3 025	3 055	2 902	2 931	123	4%	93	3%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais ^{b)}	-	-	-	-	-	-	-	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1) + (2) + (3) - (5)	10 733	11 230	9 586	8 284	1 146	12,0%	2 449	30%
(7) Volume de Negócios (VN)	21 736	21 719	19 674	16 975	2 062	10,5%	4 761	28%
Subsídios à exploração	-	-	-	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	-	-	-	-	-	-	-	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais ^{b)}	-	-	-	-	-	-	-	-
(9) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7 + 8)	21 736	21 719	19 674	16 975	2 062	10,5%	4 761	28%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6) / (9)	49,38%	51,71%	48,73%	48,80%	0,65%	1%	0,58%	1%
(i) Gastos com deslocações e alojamento	12,0	10,0	9,1	6,7	2,9	32%	5,2	78%
(ii) Gastos com ajudas de custo	4,0	1,0	2,0	20,1	2	98%	(16)	-80%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	481,4	413,4	440,9	383,2	40,5	9%	98,2	26%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	31,5	206,0	110,8	103,3	(79,3)	-72%	(71,8)	-70%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	528,9	630,4	562,8	513,3	(33,9)	-6%	15,6	3%
N.º de viaturas	37	37	35	37	2	6%	0	0%

Valores em milhares de euros.

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023.

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Aos gastos totais foram deduzidos os rendimentos provenientes essencialmente da renegociação dos plano das viaturas (acertos de quilómetros e términos antecipados) em consequência da substituição integral durante 2023 da frota automóvel da IPT (em regime de AOV)

Eficiência Operacional:

O peso dos gastos operacionais (gastos com CMVMC, FSE e Pessoal) no Volume Negócios de 2023 (49,38%) apresentou uma deterioração face a 2022 (48,73%), pelo facto do crescimento do volume de negócios (acréscimo de 10,5%, o que corresponde a + 2,06 milhões de euros) ter sido percentualmente inferior ao aumento dos gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (acréscimo de 12,0%, o que corresponde a + 1,15 milhões de euros).

Face ao orçamento, o rácio apresenta uma melhoria, uma vez que os gastos operacionais registaram uma redução de 4% enquanto o volume de negócios registou um ligeiro acréscimo de 0,1%.

Deslocações e alojamento, ajudas de custo, gastos com frota automóvel e encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria

No que respeita ao conjunto destes encargos, de referir que os gastos em 2023 foram inferiores aos registados em 2022 (-34 mil euros) e inferiores aos previstos em orçamento (- 101 mil euros), devido essencialmente a menores contratações de estudos, pareceres, projetos e consultorias, conforme revela o quadro abaixo:

DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTOS, AJUDAS DE CUSTO, FROTA AUTOMÓVEL E ENCARGOS COM ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2019 EXEC.	2023/2022		2023/2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %	Δ ABSOL.	VAR. %
(i) Gastos com deslocações e alojamento	12,0	10,0	9,1	6,7	2,9	32%	5,2	78%
(ii) Gastos com ajudas de custo	4,0	1,0	2,0	20,1	2	98%	(16)	-80%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{a)}	481,4	413,4	440,9	383,2	40,5	9%	98,2	26%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	31,5	206,0	110,8	103,3	(79,3)	-72%	(71,8)	-70%
Total	528,9	630,4	562,8	513,3	(33,9)	-6%	15,6	3%

Valores em euros.
a) Aos gastos totais foram deduzidos os rendimentos, provenientes essencialmente da renegociação dos plano das viaturas (acertos de quilómetros e términos antecipados) em consequência da substituição integral durante 2023 da frota automóvel da IPT (em regime de AOV)

De referir que foi dada autorização através de despacho conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas e na sequência do despacho n.º 49/2023-SET do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, cujos despachos se anexam, para o aumento proposto no orçamento para 2023 com o conjunto dos encargos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, associados à frota automóvel e com estudos, pareceres, projetos e consultoria.

Para os encargos com deslocações e alojamento, bem como com ajudas de custo, verificou-se um aumento em 2023 face ao previsto em orçamento e ao registado no ano anterior. Aproximadamente metade dos encargos com deslocações e alojamentos deveu-se a deslocações e estadias no estrangeiro, em resultado de (i) necessidades de índole operacional, visto ser estratégico para a empresa garantir o reforço do seu conhecimento interno, e (ii) necessidades de índole comercial, permitindo que se criem e identifiquem *leads* e oportunidades que potenciem comercialmente a atividade da empresa. Os encargos com deslocações e alojamentos em território nacional registaram um aumento de 407% face a 2022, o que corresponde a + 4,9 mil euros, devido à necessidade de acompanhamento das diversas empreitadas em curso de renovação das salas técnicas de telecomunicações e na instalação de novos cabos de fibra ótica, bem como no acompanhamento de empreitadas em curso do lado da IP.

Relativamente à frota automóvel, em 2023, os gastos registaram um acréscimo de 9% face a 2022 (+ 40,5 mil euros) e um aumento de 16% face ao previsto em orçamento (+ 68 mil euros). Esta subida deveu-se essencialmente aos encargos com depreciações e juros de *leasing* (+ 78,2 mil euros face a 2022), com portagens

(+ 33,3 mil euros face a 2022) e com manutenção (+ 29,7 mil euros face a 2022), compensado com a redução dos combustíveis (-34,1 mil euros) e com a obtenção de + 52,5 mil euros em rendimentos, provenientes essencialmente da renegociação dos planos das viaturas (acertos de quilómetros e términos antecipados) em consequência da substituição integral durante 2023 da frota automóvel da IPT (em regime de AOV).

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos encargos com a frota automóvel:

FROTA AUTOMÓVEL	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2019 EXEC.	2023/2022		2023/2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %	Δ ABSOL.	VAR. %
Rendas AOV				6,2	-	-	(6,2)	-100%
Depreciações	194,4	146,0	146,1	127,6	48,3	33%	66,8	52%
Combustível	166,5	174,0	200,6	120,5	(34,1)	-17%	45,9	38%
Portagens	77,5	42,9	44,1	54,3	33,3	76%	23,1	43%
Manutenção	33,4	2,6	3,7	4,9	29,7	805%	28,5	584%
Seguros	18,1	18,2	16,7	29,9	1,4	9%	(11,8)	-39%
Outros Gastos	14,0	6,9	29,6	23,1	(15,6)	-53%	(9,1)	-39%
Juros Leasing	32,2	23,0	2,3	16,6	29,9	1315%	15,6	94%
Subtotal Gastos (1)	536,1	413,4	443,1	383,2	93,0	21%	152,9	40%
Reneg. Planos Viaturas	47,2		0,6		46,6	8242%	47,2	-
Outros Rendimentos	7,4		1,6		5,8	359%	7,4	-
Subtotal Rendimentos (2)	54,7	0	2,2	0	52,5	2399%	54,7	-
Total (1) - (2)	481,4	413,4	440,9	383,2	40,5	9%	98,2	26%
N.º de viaturas (final de ano)	37	37	35	37	2	6%	0	0%
Em regime de AOV	37	37	35	35	2	6%	2	6%
Propriedade da empresa	0	0	0	2	0		-2	-100%

Valores em milhares de euros

O parque automóvel da IP Telecom em final de dezembro de 2022 era composto por 35 viaturas, todas em regime de AOV – aluguer operacional de viaturas. Em final de 2019, a frota automóvel era composta por 37 viaturas, 35 em AOV e 2 de propriedade da empresa. A redução deveu-se ao abate das duas viaturas propriedade da empresa por se encontrarem danificadas e/ou imobilizadas, com orçamentos de reparação superiores aos seus valores comerciais.

Em 2023, conforme contemplado em orçamento, procedeu-se à renovação integral da frota automóvel, mantendo o número total de 37 viaturas existente no final do ano de 2019.

No que respeita aos estudos, pareceres, projetos e consultoria, em 2023 os seus encargos foram de 31,5 mil euros, abaixo do valor previsto em orçamento (206 mil euros), e do verificado em 2022 (110,8 mil euros).

Em conclusão, o conjunto dos gastos com deslocações e alojamentos, com ajudas de custo, com a frota automóvel e com os estudos, pareceres, projetos e consultoria foram, em 2023, inferiores ao previsto em orçamento e ao valor de 2022, pelo que se entende que este princípio financeiro de referência foi cumprido.

9.16 Recursos Humanos e Massa Salarial

Os gastos com pessoal registaram um acréscimo de 9% em 2023 face a 2022, devido (i) ao aumento das remunerações e respetivos encargos e (ii) ao aumento no número de colaboradores. Relativamente ao orçamento, a menor execução deve-se ao facto de ter ficado previsto um efetivo de 87 colaboradores e a IPT ter terminado o ano de 2023 com um efetivo de 83 colaboradores (efetivo médio anual de 84 colaboradores).

De salientar que a IPT tinha contemplado no seu orçamento para 2023 um efetivo de 87 colaboradores. De referir que foi dada autorização através de despacho conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas e na sequência do despacho n.º 49/2023-SET do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em anexo, para o aumento dos Gastos com Pessoal face ao valor estimado, aquando da elaboração do PAO 2023/2025, para 2022.

Contudo, a IPT tem sentido dificuldade no recrutamento e na fixação de colaboradores em algumas áreas core da empresa, pelo que a evolução do efetivo, até ao limite de 87 colaboradores, não foi possível de concretizar.

Os gastos com pessoal em 2023 foram de 3.592 milhares de euros, valor inferior em 31 mil euros ao autorizado e ao previsto em PAO, conforme revela o quadro abaixo:

GASTOS	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2019 EXEC.	2023/2022		2023/2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %	Δ ABSOL.	VAR. %
Remunerações base	2 318,6	2 369,6	2 150,9	2 079,7	167,7	8%	238,9	11%
Remunerações adicionais	544,4	490,2	483,0	430,1	61,4	13%	114,3	27%
Encargos sobre remunerações	643,1	637,8	594,8	559,3	48,3	8%	83,8	15%
Rescisões	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação	12,2	30,0	19,3	26,3	(7,1)	-37%	(14,1)	-54%
Outros Gastos com Pessoal	73,8	95,3	60,2	73,6	13,6	23%	0,2	0,3%
Total	3 592,1	3 622,9	3 308,2	3 169,0	283,9	9%	423,1	13%
N.º de colaboradores (efetivo médio anual)	84	87	82	75	2	2%	9	12%
N.º de colaboradores (efetivo no final de ano)	83	87	81	75	2	2%	8	11%

Valores em milhares de euros.

Considerando o efetivo médio e a totalidade dos gastos com pessoal, de referir que o custo unitário médio de cada trabalhador registou uma atualização de 6% em 2023 face a 2022:

GASTOS	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2023/2022	
				Δ ABSOL.	VAR. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	0	0	0	-	-
N.º Cargos de Direção (CD)	11	11	11	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	73	76	71	2	2,8%
Total - Efetivo médio anual	84	87	82	2	2,4%
N.º Trabalhadores/N.º CD	6,6	6,9	6,5	0,2	2,8%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T) - euros	42 763	41 642	40 344	2 419	6,0%

DESPACHOS DE 15-12-2022 E 12-05-2023, SET E SEF

Taxa de atualização da massa salarial (2023 - 2022)

4,81%

9.17 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2023, através do artigo 105º, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Telecom continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excecionais, como previsto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGTF.

O IGCP através da informação 241/2022 de 4 de abril, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, no que respeita às garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados.

Trimestralmente, a empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços *online* da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em 31 de dezembro de 2023, a IP Telecom detinha junto do IGCP o montante de cerca de 1,7 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

IGCP	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
Depósitos à Ordem	3 773 715,09	3 782 301,64	6 609 376,28	500 973,24
Aplicações Financeiras	0	0	0	1 230 000,00
TOTAL	3 773 715,09	3 782 301,64	6 609 376,28	1 730 973,24

Valores em euros.

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
BBPI	1 348 144,81	5 343,54	21 297,30	7 676,94
MBCP	1 602,60	1 447,30	1 368,45	1 248,21
NOVO BANCO	0	0	0	0
TOTAL	1 349 747,41	6 790,84	22 665,75	8 925,15
Juros auferidos	-	-	-	-

Valores em euros.

9.18 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

9.19 Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira

A IP Telecom não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

9.20 Informação Disponível no Site Do SEE

A IP Telecom não tem informação divulgada no sítio da *internet* do SEE (portal da DGTF). A IPT encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2023 foi carregada na plataforma do SIRIEF, nomeadamente, Relatórios de Execução Orçamental por trimestre e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2023-2025.

9.21 Quadro do Cumprimento das Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2023	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					Justificações apresentadas no ponto 9.1 do Relatório
Receitas IP Telecom (Extra-Grupo)		x		16,29 milhões de euros	-9% face à meta definida (17,96 Milhões de Euros)
N.º de Incidentes com SLA's incumpridos		x		46 incidentes	+ 25 incidentes com SLAs incumpridos face à meta (21)
Nível de Disponibilidade		x		99,963%	-0,027 pp abaixo da meta estabelecida (99,990%)
Eficiência Operacional	x			49,38%	-2,33 pp abaixo da meta estabelecida (51,71%)
Margem de Contribuição Residual (MCR)	x			10,56 milhões de euros	+5% face à meta definida (10,08 milhões de euros)
Cyber Security - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	x			100%	ficou acima da meta definida (90%)
Metas a Atingir constantes no PAO 2023					
Resultado Operacional	x			3,28 milhões de euros	+ 13% face à meta definida (2,90 milhões de euros)
EBITDA	x			4,85 milhões de euros	+ 6% face à meta definida (4,58 milhões de euros)
Resultado Líquido	x			2,41 milhões de euros	+ 12% face à meta definida (2,15 milhões de euros)
Investimento		x		3,366 milhões de euros	Execução de 81%. Orçamentado 4,145 milhões de euros
Nível de Endividamento			x		A IPT não tem dívida
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			x		
Gestão do Risco Financeiro			x	A IPT não tem dívida	
Limites de Crescimento e Endividamento			x	A IPT não tem dívida	
Evolução do PMP a fornecedores	x			PMP de 2023 inferior ao de 2022	
Divulgação dos atrasos nos pagamentos			x		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			x		Não existiram recomendações
Reservas emitidas na última CLC			x		
Remunerações/ honorários					
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023 (se aplicável)			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração na empresa, sendo apenas remunerados pelas funções que exercem na IP,SA.
EGP - artigo 32º e 33º					
Não utilização de cartões de crédito	x				A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração ou outro benefício na empresa
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			x		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2023 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2023	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x			https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao	No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no website da empresa.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x			https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao	O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e os respetivos relatórios de execução encontram-se disponíveis para consulta no website da IP Telecom, S.A.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				A IP Telecom adequou os seus procedimentos internos às regras de contratação pública constantes daquele Código, na medida da aplicabilidade das mesmas a situações que tenham impacto direto sobre atividade do ativo público, sendo que se considera dispensada da aplicação do CCP em todos os casos que se revista de atividade em mercado concorrencial.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		A IPT não teve contratos submetidos ao TC
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	x				
Gastos operacionais das empresas públicas	x				Ver ponto do Relatório sobre o "EFICIÊNCIA OPERACIONAL E EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS"
Contratação com estudos, pareceres, projetos e consultoria (art.º 49.º do DLEO 2019)	x				Através do despacho n.º 277/2020-SET, a Secretaria de Estado do Tesouro autorizou que a despesa na IPT com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria pudesse ir até ao limite de 174,6 mil euros em 2020
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			1,73 milhões de euros	No final de 2023, a grande maioria das disponibilidades da IPT encontravam-se colocadas no IGCP.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			8,9 mil euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação			x		A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017	x				
Apresentação da demonstração não financeira			x		A IP Telecom não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do CSC

Eventos Subseqüentes

PARTE I

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

Proposta de Aplicação de Resultados

PARTE I

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2023, propondo a seguinte aplicação do Resultado Líquido de 2023, positivo no montante de 2.409.360,87 euros (dois milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e sessenta euros e oitenta e sete cêntimos) para:

Resultados acumulados: 2.409.360,87 euros

Para a realização desta proposta foi considerada a situação económica e financeira equilibrada da Empresa e o plano de investimentos previsto nos instrumentos previsionais de gestão, promovendo-se assim, um adequado equilíbrio financeiro entre as necessidades de investimento e os recursos disponíveis da Empresa.

Lisboa, 26 de março de 2024

O Conselho de Administração

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Gina Maria dos Santos Pimentel

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Demonstrações Financeiras e notas

PARTE II

Demonstrações Financeiras

92-99

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

1. Informação Societária

101

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação
2.2. Sumário das principais
Políticas Contabilísticas
2.3. Principais estimativas
Utilizadas nas Demonstrações
Financeiras

102-108

3. Ativos Intangíveis

109

4. Ativos Fixos Tangíveis

110

5. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

111

6. Inventários

112

7. Estado e Outros Entes Públicos	15. Gastos com Pessoal	22. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas
112	124	131-132
8. Diferimentos	16. Imparidades (perdas)/reversões	23. Garantias e Avals
8.1. Diferimentos ativos 8.2. Diferimentos passivos	124	132
113-114		24. Contingências
9. Ativos Financeiros e Passivos Financeiros	17. Outros Rendimentos e Ganhos	132
9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9 9.2. Ativos financeiros 9.3. Passivos financeiros 9.4. Políticas de gestão de Risco financeiro	125	25. Eventos Subsequentes
114-121	18. Outros Gastos e perdas	132
	125	
10. Capital e Reservas	19. Perdas e Ganhos Financeiros	
122	125	
11. Provisões		
122		
12. Acionistas	20. Imposto sobre o Rendimento	
122	126	
13. Vendas e Serviços Prestados	21. Entidades Relacionadas	
122	21.1. Resumo das Entidades Relacionadas 21.2. Saldos e transações com a Empresa-mãe 21.3. Saldos e transações com Outras entidades Relacionadas 21.4. Remunerações dos Membros de Órgãos Sociais	
14. Fornecimentos e Serviços Externos		
123	127-130	

Demonstrações Financeiras e Notas PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(VALORES EM EUROS - €)

Demonstrações Financeiras

PARTE II

23:35:60

Business Strategy

Innovation
Marketing
Analysis
Ideas
Success
Management

23:3

PARTE II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em euros - €)

ATIVO	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
Não corrente			
Investimentos financeiros		2 842	2 155
Ativos intangíveis	3	85 679	98 926
Ativos fixos tangíveis	4	12 215 597	9 695 978
Diferimentos	8.1	259 984	374 092
Ativos por impostos diferidos	5	199 211	149 714
		12 763 312	10 320 864
Corrente			
Inventários	6	321 729	560 242
Clientes	9.2.1	5 313 489	3 612 550
Estado e outros entes públicos	7	661 200	170 137
Outras contas a receber	9.2.2	2 923 867	2 354 592
Diferimentos	8.1	529 348	706 249
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	1 743 748	5 717 911
		11 493 381	13 121 681
Total do ativo		24 256 694	23 442 544

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA
POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO
DE 2023 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**
(Continuação)

(Valores em euros - €)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	10	10 000 000	10 000 000
Reservas	10	2 000 000	2 000 000
Resultados acumulados	10	1 902 957	1 429 853
Resultado líquido do período		2 409 361	2 273 104
Total do capital próprio		16 312 318	15 702 957
Passivo			
Não corrente			
Provisões	11	54 031	47 006
Outras contas a pagar	9.3.2	514 309	8 630
Diferimentos	8.2	2 093 509	1 098 364
		2 661 849	1 154 000
Corrente			
Fornecedores	9.3.1	902 568	1 265 900
Estado e outros entes públicos	7	196 630	186 672
Financiamentos obtidos	9.2.3	-	38 816
Acionistas	12	893 854	761 364
Outras contas a pagar	9.3.2	2 197 337	3 104 565
Diferimentos	8.2	1 092 137	1 228 270
		5 282 526	6 585 587
Total do passivo		7 944 375	7 739 587
Total do capital próprio e do passivo		24 256 694	23 442 544

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em euros - €)

RUBRICAS	NOTAS	2023	2022
Vendas e serviços prestados	13	21 735 870	19 673 810
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	- 422 516	- 123 605
Fornecimentos e serviços externos	14	- 6 718 024	- 6 154 556
Gastos com o pessoal	15	- 3 592 090	- 3 308 168
Imparidades (perdas/ reversões)	16	- 289 777	- 159 532
Provisões (aumentos/ reduções)	11	- 7 025	5 172
Outros rendimentos e ganhos	17	119 264	33 393
Outros gastos e perdas	18	- 5 974 248	- 5 418 682
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 851 454	4 547 832
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		- 1 571 501	- 1 745 551
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 279 953	2 802 281
Juros e rendimentos similares obtidos		45	21
Juros e gastos similares suportados	19	- 33 390	- 5 182
Resultados antes de impostos		3 246 608	2 797 120
Imposto sobre o rendimento do período	20	- 837 247	- 524 016
Resultado líquido do exercício		2 409 361	2 273 104
Resultado integral do exercício		2 409 361	2 273 104

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em euros - €)

	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2021	10 000 000	2 000 000	322 404	2 407 449	14 729 853
Aplicação de resultados	-	-	2 407 449	- 2 407 449	0
Distribuição de dividendos	-	-	- 1 300 000	-	- 1 300 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	2 273 104	2 273 104
31 de dezembro de 2022	10 000 000	2 000 000	1 429 853	2 273 104	15 702 957
Aplicação de resultados	-	-	2 273 104	- 2 273 104	0
Distribuição de dividendos	-	-	- 1 800 000	-	- 1 800 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	2 409 361	2 409 361
31 de dezembro de 2023	10 000 000	2 000 000	1 902 957	2 409 361	16 312 318

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em euros - €)

	NOTAS	2023	2022
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		24 870 723	24 000 736
Pagamentos a fornecedores		- 9 193 946	- 7 166 923
Pagamentos ao pessoal		- 3 449 553	- 3 200 228
Fluxo gerado pelas operações		12 227 224	13 633 585
(Pagamento)/ Recebimento de IRC		- 713 541	- 593 808
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 10 684 671	- 7 232 774
Fluxo das atividades operacionais (1)		829 012	5 807 003
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		0	68 256
		0	68 256
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 2 754 681	- 1 599 492
		- 2 754 681	- 1 599 492
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 2 754 681	- 1 531 237
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares obtidos		34	16
		34	16
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		- 176 321	- 240 111
Dividendos	10	- 1 800 000	- 1 300 000
Juros e gastos similares	19	- 33 390	- 5 182
		- 2 009 711	- 1 545 293
Fluxo das atividades de financiamento (3)		- 2 009 677	- 1 545 277
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		- 3 935 347	2 730 489
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.2.3	1743 748	5 679 095
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.2.3	5 679 095	2 948 606
Variação de caixa e seus equivalentes		- 3 935 347	2 730 489

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Lisboa, 26 de março de 2024

O Conselho de Administração

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Gina Maria dos Santos Pimentel

[Documento Assinado Digitalmente](#)



Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

PARTE II

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INFORMAÇÃO SOCIETARIA

A IP Telecom – Serviços e Telecomunicações, S.A., adiante designada por IP Telecom ou Empresa, com sede social na Rua José da Costa Pedreira, nº 11, Lumiar, Lisboa, pertence ao Grupo IP sendo detida a 100% pela Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada IP, integrando assim, de forma direta, o Setor Público Empresarial.

A IP Telecom foi constituída em 9 de novembro de 2000 através de publicação no Diário da República n.º 293/2000, 1º Suplemento, Série III de 2000-12-21. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 505065630.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de REFER TELECOM – Serviços de Telecomunicações, S.A. para IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A..

A IP Telecom tem como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento e de Sistemas de Informação, bem como a exploração, operação e manutenção, em regime de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal Continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira. A Empresa pode exercer quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom é uma empresa licenciada pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como prestador de serviço fixo de telefone (Licença ICP-006/2001- SFT), operador de redes públicas de telecomunicações no território nacional (Licença ICP-009/2001-RPT), prestador de serviços de transmissão de dados e serviços de internet (registo ICP-005/2001), operador de serviços de voz através da internet (VoIP) de uso nómada (Declaração ICP-A-NACOM n.º 09/2009) e operador autorizado a operar o sistema GSM-R.

Estando presente em vários organismos de Cibersegurança, mantém, desde 2013, a certificação em Segurança da Informação (ISO 27001), bem como, desde 2018, a certificação referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento” (ISO 9001).

Em 2019 obteve a certificação NATO Secret reforçando todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém a subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, Datacenters, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

A componente de exploração da infraestrutura de telecomunicações ficou formalizada através do “Contrato de subconcessão de Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016.

O contrato de subconcessão tem o seu término a 31 de dezembro de 2035.

Nos termos do referido contrato de subconcessão, como contrapartida, a Empresa paga trimestralmente à IP:

- Pela exploração dos bens e direitos afetos à subconcessão, o valor correspondente a 30% do volume de negócios trimestral que vier a ser realizado fora do Grupo, e que diga respeito diretamente à exploração das infraestruturas de Fibra Ótica e Datacenter: e
- Pela subconcessão do Canal Técnico Rodoviário, 79% do volume de negócios até final de 2020, e 65% do volume de negócios a partir de 2021.

Os valores acima referidos serão calculados relativamente aos trimestres que terminam em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Telecom, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, constituindo as Demonstrações Financeiras da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de março de 2024. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Telecom, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Telecom foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2023.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2. SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

2.2.1. CLASSIFICAÇÃO CORRENTE / NÃO CORRENTE

A IP Telecom classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez, na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

2.2.2. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Telecom valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis da IP Telecom são registados inicialmente ao custo, sendo subsequentemente valorizado em conformidade com o modelo do custo (custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas).

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Telecom e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas anuais:

	%
Edifícios e Outras Construções	2 - 10
Equipamento Básico	
Equipamento de transmissão DWDM	12,5
Equipamento de transmissão SDH	12,5
Fibra ótica	5
Equipamento de redes de dados	12,5
Equipamento SHDSL	12,5
Restante equipamento	12,5 - 100
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	12,5 - 100
Direito de Uso	25
Outros Ativos Fixos	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A IP Telecom avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Telecom dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas e equipamentos diversos.

A IP Telecom não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Telecom optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 4), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 9.3.2).

2.2.4. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor do imposto corrente, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são originados pela existência de diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributárias. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido serão usadas as taxas do imposto sobre o rendimento que se espera que estejam em vigor no momento de reversão das diferenças temporárias.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são classificados inicialmente por uma das seguintes categorias:

Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida, onde se incluem:

- **Cientes e outras contas a receber** - Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades (perdas) /reversões.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

Outros ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.PE.(IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos, são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos” e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar (inclui passivos de locação) são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.6. INVENTÁRIOS

Os inventários da IP Telecom referem-se a materiais utilizados na manutenção dos equipamentos de telecomunicações.

Os inventários encontram-se registados ao custo onde se incluem os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

As quantidades existentes no final do período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

Desse modo, apenas se considera a existência de imparidades nestes ativos quando os mesmos se encontram danificados ou se se tornarem total ou parcialmente obsoletos para a sua utilização, reconhecendo-se nesse momento a perda na Demonstração dos Resultados.

2.2.7. SUBSÍDIOS

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

A IP Telecom apenas recebe subsídios de exploração não reembolsáveis, sendo estes reconhecidos na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.8. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Telecom procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras (nota 24), a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

2.2.9. RÉDITO

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP Telecom. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IP Telecom reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15.

O rédito da IP Telecom resulta do contrato de subconcessão com a IP, em que foi concedido à IP Telecom a exploração da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte.

No que concerne à tipologia de serviços prestados, destacam-se os serviços prestados de Fibra ótica, Canal Técnico Rodoviário (CTR), *CloudSolutions*, voz, dados, *housing*, SaaS (*Storage as a Service*).

2.2.10. IMPARIDADES

Os ativos da IP Telecom são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável.

Na nota 2.3., são divulgados os principais pressupostos associados à constituição / reversão de imparidades nos ativos não monetários e financeiros.

2.2.11. RENDA DE CONCESSÃO

Nos termos do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom assegura a conservação e manutenção de toda a infraestrutura concessionada, pagando trimestralmente à IP uma renda, fixada em % do volume de negócios obtido fora do Grupo IP.

A referida renda está incluída nos outros gastos e perdas (nota 18).

2.2.12 PARTES RELACIONADAS

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Telecom, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, os clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

A IP Telecom divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 21.

2.2.13 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras indicativas de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 25.

2.3 PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das Demonstrações Financeiras individuais da IP Telecom, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 9.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Ativos tangíveis, ativos intangíveis – Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Provisões

A IP Telecom analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores externos responsáveis pelos processos em causa.

Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida – é verificado se existem indícios de perdas por imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção – Os mesmos apenas são reduzidos abaixo do custo quando apresentam sinais de estarem tecnicamente obsoletos, pois estes materiais, salvo raras exceções, são para imputar na infraestrutura.

Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados dos saldos com entidades relacionadas, operadores ferroviários e entidades públicas.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Telecom no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contábilística na nota 2.2.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	TOTAL
ATIVO BRUTO		
31 de dezembro de 2021	2 496 548	2 496 548
Aquisições	40 583	40 583
Transferências	-	0
31 de dezembro de 2022	2 537 131	2 537 131
Aquisições	-	0
Transferências	42 224	42 224
31 de dezembro de 2023	2 579 355	2 579 355
Amortizações e Imparidades		
31 de dezembro de 2021	- 2 351 617	- 2 351 617
Amortizações do exercício	- 86 589	- 86 589
31 de dezembro de 2022	- 2 438 206	- 2 438 206
Amortizações do exercício	- 55 471	- 55 471
31 de dezembro de 2023	- 2 493 676	- 2 493 676
Valor líquido		
31 de dezembro de 2022	98 926	98 926
31 de dezembro de 2023	85 679	85 679

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística na nota 2.2.3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2021	4 878 647	30 183 906	10 356	1 997 235	572 672	366 612	2 060 083	40 069 511
Aquisições	-	329 145	-	12 634	136 941	-	1 051 727	1 530 448
Transferências	-	731 132	-	12 613	-	-	- 743 745	0
Abates/Regularizações	-	- 30 393	-	- 10 503	-	-	-	- 40 896
31 de dezembro de 2022	4 878 647	31 213 791	10 356	2 011 979	709 613	366 612	2 368 065	41 559 063
Aquisições	-	564 481	-	2 991	742 403	-	2 767 999	4 077 873
Transferências	74 495	2 140 301	-	79 805	-	-	- 2 336 826	- 42 224
31 de dezembro de 2023	4 953 142	33 918 572	10 356	2 094 775	1 452 015	366 612	2 799 239	45 594 712
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2021	- 4 253 049	- 23 234 775	- 9 924	- 1 990 897	- 406 720	- 349 653	0	- 30 245 018
Depreciações do exercício	- 25 889	- 1 449 393	- 432	- 5 785	- 165 450	- 12 013	-	- 1 658 962
Depreciações - Abates/Regularizações	-	30 393	-	10 503	-	-	-	40 896
31 de dezembro de 2022	- 4 278 938	- 24 653 776	- 10 356	- 1 986 178	- 572 170	- 361 667	0	- 31 863 085
Depreciações do exercício	- 27 130	- 1 250 197	-	- 20 037	- 213 721	- 4 945	-	- 1 516 030
31 de dezembro de 2023	- 4 306 068	- 25 903 973	- 10 356	- 2 006 215	- 785 891	- 366 612	0	- 33 379 115
Valor líquido								
31 de dezembro de 2022	599 709	6 560 015	0	25 801	137 443	4 945	2 368 065	9 695 978
31 de dezembro de 2023	647 074	8 014 599	0	88 561	666 124	0	2 799 239	12 215 597

O aumento verificado na rubrica de ativos fixos tangíveis é justificado essencialmente pela construção de novas salas técnicas (1.633m€) e pela instalação de novos cabos de fibra ótica (749m€).

5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	NOTAS	2023	2022
IMPACTO NA DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL			
Ativos por impostos diferidos		49 498	30 139
	20	49 498	30 139

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES
31 de dezembro de 2021	119 575
Constituição / (reversão)	30 139
31 de dezembro de 2022	149 714
Constituição / (reversão)	49 498
31 de dezembro de 2023	199 211

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 20.

6. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Materiais	330 491	569 005
Imparidades acumuladas	- 8 763	- 8 763
	321 729	560 242

Os materiais destinam-se à utilização/incorporação inerente à prestação de serviços de telecomunicações.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 423m€ (2022: 124m€).

7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
SALDOS DEVEDORES		
IVA	661 200	170 137
	661 200	170 137
SALDOS CREDORES		
Contribuições para a Segurança Social	156 222	145 845
IRS - Retenções	40 093	40 502
IRC - Retenções	315	325
	196 630	186 672

IVA – Os saldos evidenciados correspondem às declarações de setembro de 2023 a dezembro de 2023 (a reportar para períodos futuros).

Contribuições para a Segurança Social – As mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2024, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2024.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2023, já regularizados em janeiro de 2024.

O saldo de IRC - Retenções corresponde a rendimentos prediais dezembro de 2023, já regularizados em janeiro de 2024.

8. DIFERIMENTOS

8.1 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Gastos não correntes a reconhecer		
Assistência técnica	133 316	114 366
Aluguer de Infraestruturas	108 263	120 771
Licenças Software	18 405	138 954
	259 984	374 092
Gastos correntes a reconhecer		
Licenças Software	252 845	318 138
Assistência técnica	243 603	258 335
Aluguer de Infraestruturas	17 175	85 143
Seguros	15 725	44 633
	529 348	706 249

Relativamente aos gastos a reconhecer destaca-se:

- 36 contratos de assistência técnica (2022: 33 contratos), executados em 50% (2022: 52%) face ao seu valor contratual base;
- 15 contratos de licenças de software (2022: 19 contratos), executados em 54% (2022: 43%) face ao seu valor contratual base, e;
- 3 contratos de Aluguer de Infraestrutura, destacando-se o contrato celebrado para utilização de canal técnico rodoviário (2022: 3 contratos), executados em 53% (2022: 83%) face ao seu valor contratual base.

8.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos não correntes a reconhecer		
Fibra ótica	2 093 509	1 098 364
	2 093 509	1 098 364
Rendimentos correntes a reconhecer		
Fibra ótica	742 337	856 816
Canal Técnico Rodoviário	160 992	160 992
Tecnologias de informação	131 881	145 831
Dados e internet	46 877	64 632
	1 092 137	1 228 270

Os montantes diferidos relativos à Fibra ótica dizem respeito a 76 contratos (2022: 76 contratos), cuja fatu-

ração já foi emitida e que os referidos serviços serão prestados até 2047.

9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

9.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

31-12-2023	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	2 842	-	2 842
Clientes	9.2.1	5 313 489	-	-	5 313 489
Outras contas a receber	9.2.2	2 038 276	-	885 591	2 923 867
		7 351 766	2 842	885 591	8 240 198
Passivos					
Fornecedores	9.3.1	902 568	-	-	902 568
Outras contas a pagar	9.3.2	1 984 771	-	726 875	2 711 646
		2 887 339	0	726 875	3 614 214

31-12-2022	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	2 155	-	2 155
Clientes	9.2.1	3 612 550	-	-	3 612 550
Outras contas a receber	9.2.2	1 655 250	-	699 341	2 354 592
		5 267 800	2 155	699 341	5 969 296
Passivos					
Fornecedores	9.3.1	1 265 900	-	-	1 265 900
Financiamentos	9.2.3	38 816	-	-	38 816
Outras contas a pagar	9.3.2	2 353 893	-	759 301	3 113 195
		3 658 609	0	759 301	4 417 911

Relativamente às outras contas a receber, os ativos não financeiros respeitam, fundamentalmente, a cauções prestadas a clientes e fornecedores, saldos devedores de diversas entidades e IVA de notas de crédito pendentes de dedução nos montantes de 684m€ (2022: 494m€), 94m€ (2022: 115m€) e 93m€ (2022: 71m€), respetivamente.

No que respeita aos passivos não financeiros, destacam-se as responsabilidades com benefícios de emprego, no montante de 405m€ (2022: 373m€) e os adiantamentos recebidos relativos a subsídios que ascendem a cerca de 293m€ (2022: 201m€), ambos incluídos nas outras contas a pagar e saldos credores de diversas entidades no montante de 22m€ (2022: 180m€).

9.2 ATIVOS FINANCEIROS

9.2.1. CLIENTES

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
Corrente			
Clientes gerais		5 862 817	3 461 099
Empresa-mãe	21.2	426 639	785 004
Outras partes relacionadas	21.3	28 155	80 792
		6 317 611	4 326 894
Imparidades acumuladas		- 1 004 122	- 714 345
		5 313 489	3 612 550

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.2.2. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
Devedores por acréscimos de rendimento		2 035 208	1 652 182
Empresa-mãe	21.2	1 807 799	1 613 998
Outras partes relacionadas	21.3	2 119	-
Outros		225 290	38 184
Outros devedores		888 659	702 410
Empresa-mãe	21.2	361 499	267 095
Outras partes relacionadas	21.3	32 205	16 550
Outros		494 955	418 765
		2 923 867	2 354 592

Os devedores por acréscimos de rendimentos respeitam essencialmente ao contrato de aquisição de serviços de tecnologias de informação incluindo rede de dados celebrado com a IP.

A rubrica de outros devedores inclui cauções prestadas a clientes no âmbito das prestações de serviços de tecnologias de informação no montante de cerca de 658m€ (2022: 469m€), dos quais 361m€ (2022: 267m€) respeitam à empresa-mãe. Adicionalmente inclui ainda, entre outros, cerca de 93m€ (2022: 71m€) referente a IVA proveniente de notas de crédito que se encontra pendente de dedução.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é detalhada na nota 9.4.1.

9.2.3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
Outros instrumentos financeiros		1 230 000	5 400 000
Depósitos bancários		509 898	314 061
Caixa		3 850	3 850
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	9.4.1	1 743 748	5 717 911
Descobertos contabilísticos		-	- 38 816
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa		1 743 748	5 679 095

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos.

À data de 31 de dezembro de 2023 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é detalhada na nota 9.4.1.

9.3. PASSIVOS FINANCEIROS

9.3.1. FORNECEDORES

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
Corrente			
Fornecedores gerais		892 821	1 195 526
Empresa-mãe	21.2	7 146	1 221
Outras partes relacionadas	21.3	2 601	69 153
		902 568	1 265 900

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é detalhada na nota 9.4.2.

9.3.2. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
Não Corrente			
Locações		514 309	8 630
		514 309	8 630
Corrente			
Fornecedores de Investimento		744 783	235 724
Locações		140 763	114 744
Credores por Acréscimos de Gastos		552 391	1 953 533
Empresa-mãe	21.2	27 372	1 337 015
Outras partes relacionadas	21.3	160 513	218 024
Outros		364 506	398 494
Remunerações a Liquidar		404 385	372 522
Outros Credores		355 015	428 042
		2 197 337	3 104 565
		2 711 646	3 113 195

Na rubrica de Locações encontra-se registado o valor presente dos pagamentos futuros relativos aos contratos de locação de viaturas e equipamentos. Durante o exercício agora findo, foi efetuado um novo contrato que contempla 35 viaturas, com duração de 60 meses.

Os fornecedores de investimento incluem, entre outros, saldos resultantes da aquisição de equipamentos, instalação de cabos de fibra ótica e construção de salas técnicas de telecomunicações.

O valor registado na rubrica de credores por acréscimos de gastos – outras partes relacionadas refere-se à concessão de utilização de um conjunto de dependências da instalação do Viaduto Ferroviário de Transição da Estação do Oriente, a faturar pela IP Património.

Os credores por acréscimos de gastos – outros incluem despesas com *utilities*, serviços de gestão e administração *storage*, *backup* e *computing*, serviços de dados, gestão e administração de sistemas de virtualização, serviços de suporte, licenciamentos, entre outros.

Na rubrica de remunerações a liquidar encontra-se registada a estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2024.

Em outros credores encontram-se registados, essencialmente, adiantamentos de subsídios relativos aos projetos C-Roads Portugal 197m€ (2022:158m€), PRR (60m€) e Europa Digital (37m€).

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é detalhada na nota 9.4.2

9.4, POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Telecom dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da IGCP.

Os passivos financeiros da IP Telecom incluem, fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e a outras entidades e financiamentos por meio de locações.

A IP Telecom não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Telecom encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

9.4.1. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores, bem como, dos depósitos e aplicações financeiras concentrados em instituições financeiras e IGCP.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de cauções.

Na nota 9.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2023	[> 1000 m€]	[1000 m€ <100 m€]	[100 m€>0]	TOTAL
N.º Clientes	1	10	196	207
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Operadores ferroviários	-	-	2	2
Entidades públicas	-	1	8	9
Outros devedores	1	8	186	195
Dívida	1 077 333	3 760 667	1 479 612	6 317 611
Entidades intragrupo	-	426 639	-	426 639
Operadores ferroviários	-	-	29 016	29 016
Entidades públicas	-	257 562	64 762	322 324
Outros devedores	1 077 333	3 076 466	1 385 834	5 539 632

31-12-2022	[> 1000 m€]	[1000 m€ <100 m€]	[100 m€>0]	TOTAL
N.º Clientes	0	6	198	204
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Operadores ferroviários	-	-	2	2
Entidades públicas	-	-	7	7
Outros devedores	-	5	189	194
Dívida	0	2 746 908	1 579 988	4 326 894
Entidades intragrupo	-	785 004	-	785 004
Operadores ferroviários	-	-	81 222	81 222
Entidades públicas	-	-	57 978	57 978
Outros devedores	-	1 961 902	1 440 788	3 402 690

A 31 de dezembro de 2023, a IP Telecom tem uma carteira de 207 clientes (2022: 204 clientes), dos quais 1 tem dívidas acima de 1.000m€ (2022: 0) e 10 (2022: 6) têm dívidas entre 100 m€ e 1.000 m€ correspondendo a cerca de 77% (2022: 63%) dos valores em dívida.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativos aos clientes:

31-12-2023]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	397 612	-	510	553	27 964	426 639
Operadores ferroviários	6 301	-	-	-	22 715	29 016
Entidades públicas	262 796	812	812	2 915	54 990	322 324
Outros devedores	2 490 039	172 152	151 723	684 294	2 041 424	5 539 632
	3 156 749	172 964	153 044	687 762	2 147 092	6 317 611
Imparidades	- 289 777	-	-	- 161 377	- 552 968	- 1 004 122
	2 866 972	172 964	153 044	526 385	1 594 124	5 313 489
Taxa média	9,18%	0,00%	0,00%	23,46%	25,75%	15,89%

31-12-2022]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	757 040	-	-	691	27 274	785 004
Operadores ferroviários	58 495	-	-	-	22 727	81 222
Entidades públicas	3 173	7 020	7 020	35 682	5 083	57 978
Outros devedores	903 910	184 475	94 286	578 457	1 641 562	3 402 690
	1 722 618	191 495	101 307	614 829	1 696 645	4 326 894
Imparidades	- 161 321	-	-	- 123 877	- 429 147	- 714 345
	1 561 298	191 495	101 307	490 953	1 267 498	3 612 550
Taxa média	9,36%	0,00%	0,00%	20,15%	25,29%	16,51%

Da análise aos quadros anteriores, verifica-se que, não obstante o aumento do volume de negócios ocorrido, o nível de imparidades, tal como indicado pelas taxas médias, não registou alterações significativas.

O risco de crédito associado às dívidas de clientes da IP Telecom apresenta as características que seguem:

Entidades Intragrupo – Valores decorrentes da faturação relativa à sub-concessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações, que pela sua natureza não apresentam risco de crédito significativo.

Restantes clientes - decorrem, essencialmente, da faturação de serviços prestados de telecomunicações e *cloudsolutions*.

O Conselho de Administração acredita na recuperação dos saldos com moras mais antigas, baseando-se no

comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada.

A IP Telecom tem vindo a ajustar os saldos considerando o risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

Relativamente aos depósitos à guarda de outras instituições e outras aplicações financeiras de curto prazo, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuída pela *Standard and Poor's* às datas de relato.

	31-12-2023		31-12-2022	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública (*)	BBB+	1 730 973	BBB+	5 664 477
BPI (*)	BBB+	7.677	BBB+	8 799
MBCP	BBB-	1.248	BB+	1 905
Novo Banco	(-)	-	(-)	65
		1 739 898		5 675 245

(*) em 2023, inclui 1.230m€ (2022: 5.400m€) de aplicações CEDIC.

9.4.2. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Telecom por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

31-12-2023	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	902 568	902 568	-	-
Outras contas a pagar	1 329 698	1 329 698	-	-
Locações	755 016	35 768	150 303	568 944
	2 987 282	2 268 035	150 303	568 944

31-12-2022	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	1 265 900	1 265 900	-	-
Outras contas a pagar	2 230 520	2 230 520	-	-
Locações	147 420	34 986	105 300	7 134
	3 643 840	3 531 406	105 300	7 134

Em 2023, cerca de 9% dos valores em dívida respeitam a entidades relacionadas (2022: 44%).

10. CAPITAL E RESERVAS

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 200.000 ações de valor

nominal de 50 euros cada, totalmente detidas pela IP. As Reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa

20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

31 de dezembro de 2021	322 404
Rendimento integral	2 407 449
Dividendos distribuídos	- 1 300 000
31 de dezembro de 2022	1 429 853
Rendimento integral	2 273 104
Dividendos distribuídos	- 1 800 000
31 de dezembro de 2023	1 902 957

Na Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2023, foi deliberada a distribuição aos acionistas de parte do resultado de 2022 através de dividendos no montante de 1.800m€ e, o remanescente (473m€), manter em resultados acumulados.

11. PROVISÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.8.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	RISCOS GERAIS	PROCESSOS DE TRABALHO	TOTAL
31 de dezembro de 2021	33 408	18 770	52 178
Redução/Utilização	- 3 331	- 1 841	- 5 172
31 de dezembro de 2022	30 077	16 929	47 006
Aumento/Reforço	-	7 025	7 025
Aumento/Reforço	-	-	0
31 de dezembro de 2023	30 077	23 954	54 031

12. ACIONISTAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe da rubrica de acionistas é o que segue:

	31-12-2023	31-12-2022
RETGS	893 854	761 364
	893 854	761 364

O Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2023 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto é apresentada na nota 20.

13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2023	2022
Fibra Ótica	11 232 446	10 602 833
Tecnologias de Informação	4 093 965	3 276 136
Canal Técnico Rodoviário	3 892 865	3 500 854
Dados	1 239 819	1 117 057
Transmissão	583 796	575 285
Alugueres de Espaços	412 075	325 352
Voz	280 905	276 293
	21 735 870	19 673 810

No período em análise verificou-se um acréscimo do volume de negócios de 2.062m€ (10% face ao período homólogo), dos quais 817m€ relativos à rubrica de Tecnologias de Informação, como consequência do crescimento contínuo do volume de negócios de cloudsolutions (701m€), Housing (69m€) e SaaS (44m€) e 1.144m€ correspondentes ao crescimento na base de clientes com impacto direto nos valores faturados de Fibra ótica (+629m€), Canal Técnico Rodoviário (+392m€) e Dados (+123m€).

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

	2023	2022
Subcontratos	2 922 832	2 455 499
Trabalhos especializados	1 238 633	1 300 626
Conservação e reparação	765 467	706 457
Licenças de software	501 346	535 739
Rendas e alugueres	394 317	234 619
Eletricidade	315 786	397 228
Combustíveis	166 467	200 615
Limpeza, higiene e conforto	135 386	122 813
Portagens	77 462	44 128
Ferramentas e utensílios	59 866	27 224
Seguros	32 666	32 127
Publicidade e propaganda	29 280	25 132
Vigilância e segurança	27 651	-
Outros	50 864	72 348
	6 718 024	6 154 556

Os subcontratos respeitam aos seguintes serviços:

	2023	2022
Sistemas e tecnologias de informação	1 102 913	715 539
Serviços ferroviários	684 671	749 918
Infraestrutura de telecomunicações	392 374	290 168
Aluguer de espaços	274 631	218 024
Manutenção/Reparação CTR	197 806	166 709
Aluguer de circuitos	140 029	139 647
Conetividade IP	78 445	92 884
Co-location	28 759	32 605
Tráfego e interligação	16 890	41 736
Portabilidade	6 313	8 269
	2 922 832	2 455 499

O aumento da rubrica de Sistemas e Tecnologias de Informação deve-se ao crescimento do volume de negócios de *Cloudsolutions*, *Housing* e *SaaS*.

O acréscimo verificado na rubrica de Infraestruturas de telecomunicações justifica-se essencialmente pela necessidade de diversas manutenções nos centros de processamento de dados durante o corrente exercício.

Nas restantes rubricas de fornecimentos e serviços externos, não obstante uma estabilização geral nos gastos, destaca-se:

- O acréscimo ocorrido na rubrica de aluguer de espaços (160 m€) resultado do arrendamento de espaços na estação do Oriente para o *Datacenter* de Lisboa, salas técnicas e armazém; e
- O decréscimo verificado nos gastos com eletricidade (81 m€), face a evolução dos preços de mercado.

15. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2023	2022
Remunerações do Pessoal	2 862 945	2 633 847
Encargos Sobre Remunerações	643 117	594 812
Outros Gastos Com Pessoal	58 110	58 109
Seguros de Acidentes de Trabalho	20 199	12 300
Gastos de Ação Social	7 720	9 100
	3 592 090	3 308 168

Em 2023, os gastos com pessoal da IP Telecom (3.592m€) aumentaram aproximadamente 284m€ face a 2022 (+8,6%), quando se tinham fixado em 3.308m€.

Este acréscimo nos gastos traduz a evolução das Remunerações do Pessoal e dos respetivos Encargos Patronais.

O efetivo médio da Empresa aumentou para 84 trabalhadores, comparativamente com os 82 trabalhadores verificados em 2022. Foram concretizadas 6 admissões do exterior (fora do Grupo IP), 1 cedência de efetivo oriundo da IP e 5 saídas por denúncia de contrato pelos trabalhadores.

16. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSOES

Ver política contabilística na nota 2.2.10.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresenta-se como segue:

	INVENTÁRIOS	CLIENTES	TOTAL
NOTAS	6	9.2.1	
31 de dezembro de 2021	8 763	554 813	437 910
Reforço / (Reversão)	-	159 532	159 532
31 de dezembro de 2022	8 763	714 345	723 107
Reforço / (Reversão)	-	289 777	289 777
31 de dezembro de 2023	8 763	1 004 122	1 012 884

O litígio entre a Empresa e alguns clientes quanto à tarifa do serviço de canal técnico rodoviário para a faturação emitida entre 2019 e 2023 justifica, maioritariamente, o reforço de imparidade nos anos de 2022 e 2023.

17. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os outros rendimentos e ganhos detalham-se da seguinte forma:

	2023	2022
Renegociação Planos Viaturas	47 211	566
Subsídios à Exploração	43 586	-
Indemnizações	19 475	20 822
Outros	8 992	12 004
Outros gastos e perdas	119 264	33 393

Nesta rubrica destacamos regularizações provenientes da renegociação dos contratos de locação justificados maioritariamente por acertos de quilómetros, bem como o subsídio obtido para o projeto *Safeway* que pretende desenvolver ferramentas preditivas para obtenção de infraestruturas lineares mais seguras, com enfoque no problema das alterações climáticas.

18. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2023	2022
Renda de concessão	5 826 846	5 284 121
Impostos indiretos e taxas	102 142	89 020
Donativos e Quotizações	29 000	39 000
Outros	15 043	6 541
Outros gastos e perdas	5 974 248	5 418 682

A variação ocorrida na rubrica da Renda de Concessão no montante de 543 m€ justifica-se pelo aumento do volume de negócios fora do Grupo IP.

A rubrica de Impostos Indiretos e taxas refere-se essencialmente às taxas/licenças da ANACOM.

19. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Os juros e gastos similares são referentes a juros suportados com contratos de locação financeira de viaturas no montante de 32m€ (2m€ em 2022) e de equipamentos para prestação de serviço a clientes de *Router as a Service* (RaaS) no montante de 1m€ (3m€ em 2022).

20. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é conforme segue:

	NOTAS	2023	2022
Imposto sobre o rendimento corrente		- 886 744	- 554 155
Imposto sobre o rendimento diferido	5	49 498	30 139
		- 837 247	- 524 016

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2023	2022
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual (1)	1,73%	1,51%
Imposto sobre o rendimento	24,23%	24,01%
Diferenças temporárias tributáveis	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	22,50%	22,50%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2023	%	2022
Resultado antes de impostos		3 246 608		2 797 120
IRC - Taxa nominal	- 22,50	- 730 487	- 22,50	- 629 352
Derrama Estadual - Parcela a (abater) / acrescer	- 1,88	- 61 198	- 1,64	- 45 882
Correções de estimativa de períodos anteriores	0,39	12 523	8,14	227 734
Diferenças permanentes dedutíveis	0,32	10 303	0,08	2 215
Diferenças permanentes tributáveis	- 0,83	- 26 804	- 0,87	- 24 339
SIFIDE	0,15	5 009	0,03	826
Tributações autónomas	- 1,44	- 46 593	- 1,97	- 55 219
IRC efetivo - Cf. demonstração do rendimento integral	- 25,79	- 837 247	- 18,73	- 524 016

21. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contábilística na nota 2.2.12.

21.1. RESUMO DAS ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Telecom em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	RELAÇÃO
IP	Empresa-mãe do Grupo IP e detentora da totalidade do capital da IP Telecom
Outras entidades relacionadas	
IP Engenharia	Empresa subsidiária da IP
IP Patrimônio	Empresa subsidiária da IP
CP	Relação de domínio - Estado (operador ferroviário)
Membros dos órgãos sociais	

21.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	426 639	785 004
Outras contas a receber	9.2.2	2 169 298	1 881 092
Devedores por acréscimos		1 807 799	1 613 998
Outros devedores		361 499	267 095
Diferimentos ativos		-	71 969
		2 595 937	2 738 065
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	7 146	1 221
Acionistas	12	893 854	761 364
Outras contas a pagar	9.3.2	27 372	1 337 015
Credores por acréscimos		27 372	1 337 015
		928 372	2 099 600

As transações com outras partes relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam-se como segue:

	2023	2022
Serviços prestados	6 854 726	6 164 192
Outros rendimentos	12 896	-
	6 867 622	6 164 192
Fornecimentos e serviços	290 395	353 720
Gastos com pessoal	-	- 10 524
Outros gastos	5 827 113	5 281 190
	6 117 508	5 624 387
Dividendos distribuídos	1 800 000	1 300 000
	1 800 000	1 300 000

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados/recebidos:

- Serviços Prestados - respeita às despesas suportadas pela IP, no âmbito do contrato de subconcessão, pela manutenção e disponibilização de serviço de telecomunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário.
- Fornecimentos e serviços - refere-se, maioritariamente, ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, jurídicos e capital humano) prestados pela IP às empresas do Grupo e a cedência de energia por parte da empresa-mãe.
- Outros gastos - o saldo em causa respeita à renda de concessão contratualizada com a empresa-mãe (nota 18).

21.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos com outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	28 155	80 792
CP		28 155	80 792
Outras contas a receber	9.2.2	34 324	16 550
Devedores por acréscimos		2 119	0
CP		2 119	-
Outros devedores		32 205	16 550
CP		32 205	14 697
IP Património		-	1 853
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	2 601	69 153
IP Património		2 601	-
IP Engenharia		-	69 153
Outras contas a pagar	9.3.2	160 513	218 024
Credores por acréscimos		160 513	218 024
IP Património		160 513	218 024

As transações com outras partes relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam-se como segue:

	2023	2022
Serviços prestados	411 586	420 111
CP	411 586	420 111
Fornecimentos e serviços	689 518	449 130
IP Engenharia	251 472	223 123
IP Património	447 721	226 007
CP	324	-
Outros gastos	12	0
CP	12	-

Os serviços prestados à CP respeitam aos contratos: transmissão de dados da rede nacional, 350m€ (2022: 352m€), serviços de *cloudsolutions*, 48m€ (2022: 48m€) e comunicações fixas e móveis, 7m€ (2022: 9m€).

A rubrica de fornecimentos e serviços prestados pela IP Património compreende a subconcessão de utilização de espaços para instalação de equipamentos e a concessão de utilização de um conjunto de dependências da instalação do Viaduto Ferroviário de Transição da Estação da Oriente enquanto a de fornecimentos e serviços prestados pela IP Engenharia se refere ao arrendamento das instalações do Lumiar.

21.4. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2022-2024 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de julho de 2023

Presidente: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira (**)

Vogais: Carlos Alberto João Fernandes e Ana Isabel Mota da Silva Coelho (*)

(*) Ana Isabel Mota da Silva Coelho veio a renunciar ao cargo como Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 31 de março de 2023.

(**) Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira veio a renunciar ao cargo como Presidente do Conselho de Administração com efeitos a 31 de julho de 2023.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos para o triénio 2022-2024.

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Carlos Alberto João Fernandes e Ana Isabel Mota da Silva Coelho exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom em acumulação com os cargos de Vogal (Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Ana Isabel Mota da Silva Coelho) e de Vice-Presidente (Carlos Alberto João Fernandes) do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de agosto e 31 de dezembro de 2023

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz (*)

Vogais: Carlos Alberto João Fernandes e Gina Maria dos Santos Pimentel (**)

(*) Miguel Jorge de Campos Cruz foi eleito Presidente do Conselho de Administração com efeitos a 1 de agosto de 2023.

(**) Gina Maria dos Santos Pimentel foi eleita Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 4 de agosto de 2023.

Carlos Alberto João Fernandes foi eleito Vogal do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022.

Miguel Jorge de Campos Cruz foi eleito Presidente do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023.

Gina Maria dos Santos Pimentel foi eleita Vogal do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 4 de agosto de 2023.

Miguel Jorge de Campos Cruz, Carlos Alberto João Fernandes e Gina Maria dos Santos Pimentel exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom em acumulação com os cargos de Presidente (Miguel Jorge de Campos Cruz), Vice-Presidente (Carlos Alberto João Fernandes) e Vogal (Gina Maria dos Santos Pimentel) do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022 e, no caso de Gina Maria dos Santos Pimentel, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Telecom.

Fiscal Único

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2023 e 2022.

	2023	2022
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	17 722	12 037

22. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2024

Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospectivamente, em conformidade com a IAS 8.

Esta alteração não terá impacto relevante na Empresa.

Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)

O IASB emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

As emendas agora emitidas são adicionadas aos

requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback*.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

Esta alteração irá ser objeto de análise pela Empresa.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo IASB e interpretações emitidas pelo IFRIC e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento com fornecedores (emitida pelo IASB em 25 de maio de 2023)

As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:

- os respetivos termos e condições;
- o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
- os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
- as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de *factoring* inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto de análise pela Empresa.

Alterações à IAS 21 – Ausência de intercambiabilidade (emitida pelo IASB em 15 agosto de 2023)

Em 15 de Agosto, o IASB emitiu uma emenda à IAS 21 intitulada “*Lack of Exchangeability*”. Esta emenda resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir qualquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

- Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
- Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
- Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
- Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;
- Exemplos ilustrativos; e
- Emendas à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração não terá impacto na Empresa.

23. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2023, o total das garantias bancárias solicitadas a favor de entidades terceiras ascendia a 231 m€ (2022: 231 m€).

24. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.2.8.

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023, considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística na nota 2.2.13.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Lisboa, 26 de março de 2024

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

[Documento Assinado Digitalmente](#)

O Conselho de Administração

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Gina Maria dos Santos Pimentel

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Relatório de Governo Societário 2023

PARTE III



I. Síntese

136-137

II. Missão, Objetivos e Políticas

138-147

III. Estrutura de Capital

148-149

IV. Participações Sociais e Obrigações Detidas

150-151

V. Órgãos Sociais e Comissões

- A. Modelo de Governo
- B. Assembleia Geral
- C. Administração e Supervisão
- D. Fiscalização
- E. Revisor Oficial de Contas (ROC)
- F. Conselho Consultivo
- G. Auditor Externo

152-169

VI. Organização Interna

- A. Estatutos e Comunicações
- B. Controlo Interno e Gestão de Riscos
- C. Regulamentos e Códigos
- D. Deveres Especiais de Informação
- E. Sítio na Internet
- F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

170-203

VII. Remunerações

- A. Competências para a Determinação
- B. Comissão de fixação de Remunerações
- C. Estrutura das Remunerações
- D. Divulgação das Remunerações

204-209

VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

210-213

IX. Análise Sustentável da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

214-243

X. Avaliação do Governo Societário

244-255

XI. Anexos do RGS

256

Síntese

PARTE III

I. SÍNTESE

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013², de 3 de outubro³, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) do Ministério das Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Telecom preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2023.

No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunica-

ções, garantindo a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário.

Durante 2023 verificaram-se alterações na composição do Conselho de Administração, com a renúncia de dois administradores (vogal e presidente, em 31/03/2023 e em 31/07/2023, respetivamente) e com a nomeação de outros dois administradores (presidente e vogal, em 01/08/2023 e 04/08/2023, respetivamente) para completar o mandato em curso. De referir que os órgãos sociais da IP Telecom (Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único) foram eleitos em 2022 para o mandato do triénio 2022/2024.

² Que aprovou o regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE).

³ Alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2023 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	✓	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2023	✓	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	✓	
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	✓	
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2023	✓	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	✓	
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		✓
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	✓	
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	✓	
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	✓	
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral das Finanças	✓	
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	✓	
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	✓	



Missão, Objetivos e Políticas

PARTE III

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

MISSÃO

Assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de **Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações**, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

VISÃO

Ser um dos líderes nacionais de soluções empresariais inovadoras de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações. O lema da empresa é *Ligamos Negócios*.

As empresas Participadas partilham da Visão do Grupo IP:



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management* e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.

VALORES

A IPT pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:



ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

Política do Sistema de Gestão

A IP Telecom está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, assumindo o compromisso de melhoria contínua do seu Sistema de Gestão, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor às partes interessadas, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais, regulatórios, contratuais e outros aplicáveis à sua atividade, produtos e serviços.

A IP Telecom, S.A. assume:

Compromisso com os clientes:

- Satisfazer a necessidades dos seus clientes através do cumprimento dos requisitos definidos para os produtos e serviços prestados melhorando, continuamente, a qualidade dos mesmos.

Compromisso com o acionista:

- Manter e melhorar o sistema de gestão e os processos que o integram, garantindo o respetivo alinhamento com a estratégia da empresa;
- Alcançar os objetivos e metas conforme o modelo de gestão implementado e aplicar mecanismos de controlo/revisões regulares;

- Melhorar a eficiência das suas atividades e apostar na diversificação das fontes de receita e de mercados bem como rentabilizar todos os ativos colocados a seu cargo contribuindo, desta forma, para a preservação da autonomia financeira da empresa.

Compromisso com os colaboradores:

- Promover a valorização dos colaboradores, através de formação e sensibilização, garantindo a adequação das suas competências às funções que desempenham.

Compromisso com a segurança da informação:

- Preservar a informação da empresa quanto à confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como, proteger os seus ativos de informação contra todos os acessos não autorizados;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação com vista à proteção dos seus ativos de informação, à continuidade do seu negócio e à mitigação dos seus riscos, prevenindo os incidentes de segurança da informação e reduzindo o seu potencial impacto.

Compromisso com a gestão de serviços:

- Garantir que os serviços estão alinhados com as necessidades dos clientes;
- Cumprir e assegurar os níveis de serviço/SLA – *Service Level Agreement* assumidos;
- Gerir os serviços tendo como foco a redução dos riscos de incumprimento dos níveis de serviço, através de uma análise e gestão adequada dos riscos e potenciais impactos;
- Reportar e investigar todos os incidentes relacionados com o Sistema de Gestão de Serviços;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Serviços, revendo-o periodicamente.

Compromisso com os parceiros:

- Promover um relacionamento baseado na legalidade, lealdade e ética e estabelecer parcerias mutuamente benéficas e que promovam o desenvolvimento da economia nacional.

Compromisso com a comunidade:

- Contribuir para a promoção de uma alternativa de telecomunicações e sistemas de informação económica, segura e que contribui para o desenvolvimento sustentável do país;
- Desenvolver a sua atividade sob a orientação de princípios de utilização racional dos recursos, em particular da energia.

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, no incremento das receitas (*core* e *não core*), na captura de sinergias internas e externas (*escala* e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes linhas de ação:



Considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo,
- As necessidades e expetativas das partes interessadas e,
- As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

<p>MOBILIDADE SUSTENTÁVEL</p>	<p>Potenciar a gestão de mobilidade multimodal num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rododiferoviária.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododiferoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede. 	<ul style="list-style-type: none"> - Receita Portagens - Receita Serviços DR - Receita CSR - Receita Core - Cash Flow Total
<p>ASSET MANAGEMENT</p>	<p>Desenvolver Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX associado às infraestruturas rododiferoviárias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planeamento integrado e racional da rede rododiferoviária, numa ótica plurianual • Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual • Otimização do Acesso a Fundos Comunitários 	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Proximidade - Ferrovia 2020 / PETI 3+ - Taxa Cobertura F2020 por FC - Prazo Execução Projetos
<p>SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL</p>	<p>Garantir níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododiferoviárias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional • Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional 	<ul style="list-style-type: none"> - Índice Segurança Rodoviária - Qualidade Infraestrutura Rodoviária - Execução CCC Rodoviários - Índice Acidentes Significativo - Qualidade Infraestrutura Ferroviária - Fiabilidade da Infraestrutura - Nível de Utilização da Rede - Atraso Teórico - Plano MPS e MPG
<p>RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO</p>	<p>Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododiferoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede. 	<ul style="list-style-type: none"> - Receita Não Core

Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração, anualmente, dos planos de atividades e orçamento.

Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core”.

Para o ano de 2023 foram definidos os seguintes objetivos/indicadores e correspondentes metas, tendo sido atingidos os seguintes resultados:

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

OBJETIVO ESTRATÉGICO GRUPO IP	OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UM	META 2023	REAL 2023	DESVIO VALOR	DESVIO %
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	17,96	16,29	-1,66	-9%
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Incidentes com SLAs incumpridos (n.º)	\sum incidentes com SLAs incumpridos	%	21	46	25	119%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	%	99,990%	99,963%	-0,027%	-0,027%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	51,71%	49,38%	-2,33%	-5%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Subconcessão (688890007) + Depreciações/ Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custo do Capital (3% do Capital Social por ano)	M€	10,08	10,56	0,47	5%
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	$0,65 \times P + 0,35 \times D$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projet); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto	%	90%	100%	10%	11%	

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Dos 6 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas foram atingidas em 3 indicadores (eficiência operacional, margem de contribuição residual e *cybersecurity* – implementação do plano estratégico de cibersegurança do Grupo IP). Nos restantes 3 indicadores de gestão (receita extragrupo, n.º de incidentes com SLAs incumpridos e disponibilidade), os resultados alcançados ficaram aquém das metas definidas para o ano, devido a:

- **Receitas Extra-Grupo:** desvio de -9% (-1,66 milhões de euros) face ao previsto, em resultado de -1,3 milhões de euros em Telecomunicações (que engloba a Voz, Dados, Fibra Ótica, Transmissão e Aluguer de Espaços), + 203 mil euros no negócio do CTR e de -567 mil euros na área dos *Datacenters* (que engloba o *Housing, Cloud* e *SaaS*).

	RECEITA		Δ HOMÓLOGA		ORÇ DEZ/23	Δ ORÇ	
	DEZ/22	DEZ/23	%	ABS		%	ABS
Telecomunicações	10,96	8,92	-19%	-2,04	10,22	-13%	-1,30
CTR	4,09	4,42	8%	0,33	4,22	5%	0,20
Datacenters	2,58	2,95	15%	0,37	3,52	-16%	-0,57
TOTAL	17,63	16,29	-8%	-1,33	17,96	-9%	-1,66

Valores em milhões de euros.

• **N.º de incidentes com SLAs incumpridos:** foram registados 46 incidentes em que os SLAs não foram cumpridos, o que corresponde a + 25 incidentes do que a meta estipulada para 2023 (21 incidentes). Os SLAs de TI são medidos em função do tempo de resposta a incidentes (<4h) e os restantes SLAs (Voz, Dados, FO e Transmissão) são medidos em função do tempo de reposição do serviço (<4h).

Em 2023, os incidentes com SLAs incumpridos mensalmente por tipo de serviço foram os seguintes:

INCIDENTES POR ÁREAS DE NEGÓCIO	INCIDENTES QUE NÃO CUMPRIRAM SLA											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tecnologias de informação	0	1	1	1	0	0	2	0	0	2	5	1
Cabos FO	2	2	4	4	1	0	0	4	2	0	0	1
Transmissão	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Dados	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Voz	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	1	0
Total	4	4	5	5	2	0	3	4	3	6	7	3

Em termos acumulados, o n.º de incidentes com SLAs incumpridos por área de negócio foram os seguintes:

INCIDENTES POR ÁREAS DE NEGÓCIO	TOTAL INCIDENTES ABERTOS	INCIDENTES QUE CUMPREM SLA	INCIDENTES QUE NÃO CUMPREM SLA	% CUMPRIMENTO SLA
Tecnologias de informação	296	283	13	95,61%
Cabos FO	306	286	20	93,46%
Transmissão	58	52	6	89,66%
Dados	55	54	1	98,18%
Voz	181	175	6	96,69%
Total	896	850	46	94,87%

Os incumprimentos registados em fibra ótica e em transmissão deveram-se essencialmente a cortes de fibra ótica, quase exclusivamente na Linha da Beira Alta e motivados essencialmente pelas obras de remodelação que se encontram em curso, com impacto em diversos clientes.

• **Disponibilidade:** Em 2023, a Disponibilidade apresentou um valor de 99,963%, com um desvio de -0,027 p.p. face à meta estabelecida (99,990%), não obstante as disponibilidades de fibra ótica, dados e voz se encontrarem acima do limiar definido:



DISPONIBILIDADE	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	MÉDIA ACUMULADA
Cloud & Datacenters	100,000%	99,023%	100,000%	99,997%	99,999%	99,794%	99,983%	99,995%	99,396%	99,974%	100,000%	99,996%	99,846%
Cabos FO	99,993%	99,998%	99,989%	99,992%	99,996%	99,993%	99,990%	99,992%	99,992%	99,998%	99,991%	99,993%	99,993%
Transmissão	99,879%	99,977%	99,990%	100,000%	100,000%	100,000%	99,991%	99,999%	100,000%	100,000%	99,950%	99,940%	99,977%
Dados	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	99,999%	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Voz	99,998%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	99,997%	100,000%	100,000%	99,996%	99,999%	100,000%	99,999%
Média Disponibilidade	99,974%	99,800%	99,996%	99,998%	99,999%	99,957%	99,992%	99,997%	99,878%	99,994%	99,988%	99,986%	99,963%

Verificou-se uma disponibilidade da infraestrutura inferior ao valor global da meta estabelecida essencialmente em *Cloud & Datacenters* nos meses de fevereiro, junho, julho, setembro e outubro:

MÊS	SERVIÇO	DISPONIBILIDADE TOTAL (MINUTOS)	INDISPONIBILIDADE (MINUTOS)	% DISPONIBILIDADE	PESO
fevereiro	DNS	40 320	0	100,000%	60%
	Relay		1 312,73	96,744%	30%
	VdC		0	100,000%	10%
					99,023%
junho	DNS	43 200	0	100,000%	60%
	Relay		0	100,000%	30%
	VdC		891,98	97,935%	10%
					99,794%
julho	DNS	44 640	0	100,000%	60%
	Relay		23,13	99,948%	30%
	VdC		4,9	99,989%	10%
					99,983%
setembro	DNS	43 200	0	100,000%	60%
	Relay		213,72	99,505%	30%
	VdC		1 968,00	95,444%	10%
					99,396%
outubro	DNS	44 640	0	100,000%	60%
	Relay		0	100,000%	30%
	VdC		117,23	99,737%	10%
					99,974%

Para o triênio 2024/2026 foram definidos os seguintes objetivos:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DIREÇÃO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META 2024	META 2025	META 2026
Objetivos Estratégicos						
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	54,00%	54,00%	53,78%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Subconcessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custo do Capital (3% do Capital Social por ano)	10,10	10,46	10,72
	Execução do Projeto Anel CAM	Grau de Execução do Projeto Anel CAM (%)	$[0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E] \times 100$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado; Entregáveis w(E) : n.º de Entregáveis aprovados / n.º de Entregáveis a aprovar, no período. Notas: - Sempre que houver uma revisão da <i>baseline</i> o resultado / atraso que vier a seguir é cumulativo ao anteriormente apurado (ponderação relativa). Âmbito: a aprovar pelo CAE / VPCA até ao final do 1º T 2024	90%	90%	90%
Objetivos Sectoriais						
Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	18,23	19,91	20,51	
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes - tempo de reposição	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	99,80%	99,80%	99,80%	
	Nível de disponibilidade	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	99,990%	99,990%	99,990%	
	Satisfação do Cliente	Inquérito anual aos clientes (% de clientes em que a avaliação à IPT é excelente, muito boa ou boa)	95%	95%	95%	

Dos 7 objetivos de gestão definidos para o triênio, 5 advêm dos objetivos definidos para 2023, sendo que em 2023 o apuramento dos SLA foi numérico, correspondendo ao somatório dos incidentes com SLAs incumpridos e para o triênio 2024/2026 será medido em % do total, e 2 deles são novos (satisfação do cliente e grau de execução do projeto Anel CAM). De referir que este último indicador não se encontra discriminado nos indicadores de gestão contemplados no PAO 2024/2026, tendo sido definido posteriormente.

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

A IP Telecom tem no lema “Ligamos Negócios” a base estrutural da sua missão, evidenciado no trabalho desenvolvido por toda a equipa que está disponível 24x7x365. Esta missão orienta a empresa na persecução do objetivo de apoiar os seus clientes e parceiros na criação de valor, através de um conjunto de soluções de Telecomunicações e Cloud Empresarial disponibilizadas nas suas infraestruturas.

A história de 20 anos da IP Telecom, pautada por uma disponibilidade elevada e uma qualidade de serviços de excelência das suas infraestruturas, tem permitido assegurar que os serviços dos seus clientes e parceiros têm os alicerces fundamentais para serem também eles um sucesso. Neste âmbito, e depois de uma primeira fase de estabilização da proposta de valor e de consolidação de processos orientados ao cliente (foco na competitividade e no serviço de qualidade ao cliente), inerentes à estratégia 2016-2019 - “3 Cs – Core, Cloud e Clientes”, foi iniciado em 2020 um novo ciclo de evolução interno e externo, focado no ganho de escala das arquiteturas de infraestruturas, em particular através de investimentos que privilegiem a automatização e a eficiência de processos.

Desta forma, em 2023 manteve-se a estratégia 2020-2023 - “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros”, que tem por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automatização
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros



O conceito pressupõe a continuidade do posicionamento focado no mercado empresarial e da Administração Pública, em particular:

- No reforço da visibilidade no mercado como o operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores e da Administração Pública;
- Na criação de uma rede de parceiros dinamizadores de serviços, assentes na infraestrutura existente, potenciando assim maiores capacidades de acesso comercial, de canais de venda e de rentabilização de capacidade instalada.

Os quatro vetores de suporte à estratégia definidos em 2016, mantiveram-se assim inalterados:

- **Gestão do Ativo** – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura core, garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do

seu potencial de capacidade;

- **Planeamento do Investimento** – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercedam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;
- **Eficiência do serviço** – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;
- **Nível de Serviço** – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura da infraestrutura instalada, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.

4 . Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o Continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado “anel CAM”).

Ficou determinado que a IP Telecom, S. A. preparasse o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários. Neste âmbito, no decurso de 2021 foi desenvolvido pela IP Telecom e entregue à Tutela, a estruturação técnica e análise de negócio para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, conforme definido no Despacho n.º 9333/2020.

Em 26 de setembro de 2022, através do Decreto-Lei n.º 63/2022, foram alterados os estatutos da IP, S.A., ampliando o seu objeto social, de modo a permitir a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção, em regime de concessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas do anel CAM (contrato de concessão).

Em 2 de novembro de 2022, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2022, a IP, S.A. foi autorizada a realizar despesa até ao montante global de € 154 427 696,00, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, para o lançamento dos procedimentos pré-contratuais tendentes à celebração de:

- a) Um contrato de empreitada para a conceção, construção, instalação e montagem das infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação (ITTI) e da componente SMART que integram o Atlantic CAM, no montante de € 143.383.028,00;
- b) Um contrato de prestação de serviços de fiscal-

zação da empreitada referida na alínea anterior, no montante de € 881.100,00;

c) Um contrato de aquisição de equipamentos de transmissão, no montante de € 4.596.345,00; e

d) Contratos de arrendamento das estações de amarração, no montante de € 5.567.223,00.

Ficou ainda determinado que as infraestruturas do futuro anel entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira são propriedade do Estado português, integrando o seu domínio privado, e, após a conclusão da sua construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração, ficam, ao abrigo do contrato de concessão a celebrar, afetas à concessão atribuída à IP, S. A., e à subconcessão a atribuir à IP Telecom, S. A., revertendo gratuitamente para o Estado no termo do referido contrato.

Durante o ano de 2023, a IP procedeu ao lançamento, por consulta prévia a 4 entidades, da empreitada de conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM, tendo rececionado as propostas e procedido à negociação com o fornecedor mais bem colocado das condições da proposta (BAFO).

Em novembro de 2023, procedeu-se à assinatura do contrato de concessão entre a IP e o Estado e ao seu envio para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Em anexo ao contrato de concessão consta a minuta do contrato de subconcessão a celebrar entre a IP e a IP Telecom, uma vez que a exploração, operação e manutenção poderá ser confiada à IP Telecom, a partir do momento da data de entrada em serviço, que se estima ocorra no início do ano de 2027.

Já durante o ano de 2024, concretamente em 12 de fevereiro de 2024, foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao contrato de concessão entre a IP e o Estado.



Estrutural de Capital

PARTE III





III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Telecom é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros. O seu único acionista é a Infraestruturas de Portugal, S.A. que detém 200.000 ações ao valor nominal de 50,00 euros cada.

As ações são nominativas, sendo, nos termos dos estatutos, livre a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133/2013.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Participações Sociais e Obrigações Detidas

PARTE III

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Telecom não detém participações societárias.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

No período a que se refere este relatório, a IP Telecom não adquiriu ou alienou quaisquer participações sociais.

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

De referir que a IP Telecom, através de um Acordo de Mecenato Cultural, entregou em 2023 um donativo de 15.000 euros à Fundação Museu Nacional Ferroviário e que é membro associado das seguintes entidades, pagando quotas anuais:

- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC),
- Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI);
- Pólo das Tecnologias de Informação, Comu-

nicação e Eletrónica (TICE.PT);

- GAIA-X European Association for Data and Cloud AISBL⁴.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Telecom não detêm ações ou obrigações na sociedade ou outra empresa do Grupo.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

⁴ AISBL - *association internationale sans but lucrative*, de acordo com a lei belga (associação internacional sem fins lucrativos)

V

Órgãos Sociais e Comissões

PARTE III

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Modelo de Governo Adotado

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Telecom que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

B. Assembleia Geral

1. *Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos por aquela, por períodos de três anos.

Em 12 de setembro de 2022 através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o mandato do triénio 2022/2024

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	DUE	12/09/2022
2022-2024	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	DUE	12/09/2022

Os membros da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício dos respetivos cargos.

2. *Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.*

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções, salvo quando a lei ou os presentes estatutos exigirem maioria qualificada (alínea 2 do artº 14º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas tomar deliberações unânimes por escrito sem se reunirem em Assembleia Geral, desde que todos sejam expressamente convocados para exercer esse direito e a convocatória especifique as



matérias sobre as quais os acionistas são convidados a votar e a deliberação pretendida (alínea 1 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas reunir em Assembleia Geral, com dispensa de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto (alínea 2 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

A Infraestruturas de Portugal S.A. é o único acionista.

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três a cinco membros, eleitos pelos acionistas.

O Conselho designará, de entre os seus membros, o seu presidente, sendo que nas suas faltas ou impedimentos o presidente será substituído pelo vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores delegados ou numa comissão executiva, formada por um número ímpar de administradores, a gestão corrente da sociedade nos termos da lei.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração devem ser preenchidas por cooptação.

2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três a cinco membros, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável (n.º 1 do art.º 17 dos Estatutos da IP Telecom).

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Até 31 de março de 2023

Através de deliberação social unânime por escrito do acionista único de 12 de setembro de 2022, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato do triénio 2022/2024, manteve-se a Presidente: Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, e o Vogal: Eng.^o Carlos Alberto João Fernandes e foi nomeada para vogal a Dr.^a Ana Isabel Mota da Silva Coelho, que renunciou ao cargo com efeitos em 31/03/2023:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	[ENTIDADE PAGADORA]	(O/D)
2022-2024	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Ana Isabel Mota da Silva Coelho *	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.

* Ana Isabel Mota da Silva Coelho renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos em 31/03/2023

De 1 de abril até 31 de julho de 2023

Durante os meses de abril a julho de 2023, o Conselho de Administração funcionou com dois administradores, até à renúncia com efeitos em 31/07/2023 da Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira ao cargo de presidente do Conselho de Administração:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	[ENTIDADE PAGADORA]	(O/D)
2022-2024	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira *	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.

* Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração com efeitos em 31/07/2023

De 1 de agosto a 3 de agosto de 2023

Em 1 de agosto de 2023, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição do Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz como presidente do Conselho de Administração para completar o mandato em curso do triénio 2022/2024:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	[ENTIDADE PAGADORA]	(O/D)
2022-2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	01/08/2023	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.

Desde 4 de agosto de 2023

Em 4 de agosto de 2023, igualmente através da deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição da Dra. Gina Maria dos Santos Pimentel como vogal do Conselho de Administração para completar o mandato em curso do triénio 2022/2024:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	[ENTIDADE PAGADORA]	(O/D)
2022-2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	01/08/2023	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Gina Maria dos Santos Pimentel	DUE	04/08/2023	n.a.	n.a.

A Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira que renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração em 31/07/2023 tinha sido nomeada pela primeira vez para o CA da IPT em 27 de fevereiro de 2015.

O Eng.º Carlos Alberto João Fernandes foi nomeado pela primeira vez para o CA da IPT em 15 de setembro de 2016.

Os restantes elementos do CA da IPT que integram ou integraram a sua composição durante o ano de 2023 incorporaram pela primeira vez na data indicada nos quadros anteriores para o mandato do triénio 2022/2024.

A sociedade obriga-se pela assinatura de dois Administradores, não tendo sido definido nenhum administrador delegado ou comissão executiva.

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração⁵ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes⁶, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Todos os membros do Conselho de Administração IP Telecom são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de

⁵Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

⁶A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os **elementos curriculares** dos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Administradores Executivos

Presidente do CA (até 31 de julho de 2023)

Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Data de nascimento – 14 de março de 1971

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico (1994)
- MBA em Gestão, pela Universidade Nova de Lisboa (1997)

Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (de junho de 2015 a julho de 2023);
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (de março de 2015 a julho de 2023);
- Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 – Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014);
- Vogal do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014);
- Até julho de 2012, foi Consultora de Gestão com funções de Principal no escritório de Lisboa da A.T. Kearney, tendo ingressado na firma em 1998. Responsável por Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno. A sua experiência profissional enquanto consultora foi focada nas áreas de estratégia, organização e reestruturação, nos setores dos Transportes e Infraestruturas, Indústria e Bens de Consumo & Retalho em Portugal, Espanha, Suíça e Malásia;
- Antes de ingressar na A.T. Kearney, foi Consul-

tora de Gestão na Arthur D. Little (1996-97) tendo desenvolvido projetos em Portugal, Espanha e Brasil e integrou a equipa de Process Technology Department da Zeneca Fine Chemicals, na Escócia (1995).

Presidente do CA (desde 1 de agosto de 2023)

Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz

Data de nascimento – 22 de novembro de 1967

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia, Mestre em Gestão, e MBA com especialização em Finanças, pela Universidade Católica Portuguesa;
- Doutoramento em Economia pela London Business School.

Atividade profissional:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde agosto de 2023;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A desde setembro de 2022;
- Secretário de Estado do Tesouro do XXII Governo Constitucional (2020-2022);
- Presidente dos Conselhos de Administração da PARPÚBLICA – Participações Públicas SGPS, S.A., do Circuito do Estoril S.A., e da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. e Vogal não executivo do Conselho de Administração da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A (2017-2020);
- Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (2014-2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ADL – Agência de Inovação, S.A. (2012-2014);
- Presidente do Conselho de Administração do CE-DINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos, S.A.;
- Vice-Presidente da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da

Portugal Ventures, Sociedade de Capital de Risco S.A.;

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AP-CRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco, da FNABA – Federação Nacional de Associações de Business Angels; da AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa, PME Investimento – Sociedade de Investimento, S.A., e da LISPÓLIS;

- Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, do POE e PRIME (Programas Comunitários);

- Gestor do Programa Energia e Subdiretor-Geral da Indústria, tendo também participado na génese do Research de Mercados Financeiros no então Banco CISF (Grupo Millennium BCP);

- Desde 1989, é Professor convidado em diversas universidades e, em particular, na Universidade Católica Portuguesa e na Universidade Autónoma de Lisboa, onde é Professor Auxiliar Convidado.

Distinção mais relevante:

- Embaixador em Portugal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas/Global Compact Portugal.

Vogal do CA

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Data de nascimento – 7 de julho de 1967

Habilitações académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014

- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995

- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;

- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;

- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;

- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (janeiro a setembro de 2022);

- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018);

- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);

- Managing partner da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);

- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);

- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);

- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de real estate, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012)

- Consultor financeiro da Parcerias.Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);

- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002);

- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de project finance e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);

- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal do CA (até 31 de março de 2023)Dr.^a Ana Isabel Mota da Silva Coelho

Data de nascimento – 2 de março de 1976

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa (1999);
- Curso de Especialização em Integração Europeia e Internacionalização pela Universidade de Economia de Bratislava ao abrigo do Programa Sócrates, Bratislava (1999).

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. de agosto de 2022 a março de 2023;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., de setembro de 2022 a março de 2023;
- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP, com os pe-louros Planeamento, Gestão e Controlo, Instalações e Sistemas de Informação (2016-2022);
- Secretária Técnica do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), responsável pela Unidade de Gestão Financeira e Monitorização Estratégica (2015-2016);
- Secretária Técnica do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), responsável pela Unidade de Gestão Financeira e Administrativa (2009-2015)
- Assessora do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional (2006-2009);
- Diretora de Serviços do Instituto do Emprego e Formação Profissional - Estrutura de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (2005-2006);
- Vogal do Conselho de Administração do Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER) (2004-2006);
- Técnica Superior do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP - Estrutura de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (2002-2005);
- Estagiária na Comissão Europeia - Direção Geral do Emprego e Assuntos Sociais, Direção de Acom-

panhamento do Emprego Nacional e da Integração Social e Fundo Social Europeu, Bruxelas (2001-2002);

- Assessora do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (2000-2001);
- Estágio na Unesco – Chair for Ecological Awareness and Sustainable Development, ao abrigo do Programa Leonardo da Vinci, Bratislava (1999).

Vogal do CA (desde 4 de agosto de 2023)Dr.^a Gina Maria dos Santos Pimentel

Data de nascimento – 12 de junho de 1978

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão pela UBI - Universidade da Beira Interior (2002);
- Mestrado em Administração e Políticas Públicas pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (2009);
- Pós-graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental pela NOVA IMS (2018).

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, (desde agosto de 2023);
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., (desde agosto de 2023);
- Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital de Loures, EPE (março de 2022 a julho de 2023);
- Adjunta e Chefe de Gabinete em substituição da Secretária de Estado do Orçamento do XXII Governo Constitucional (junho de 2020 a março de 2022);
- Adjunta do Secretário de Estado do Orçamento do XXII Governo Constitucional (fevereiro a junho de 2020);
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, IP (junho de 2017 a fevereiro de 2020);
- Inspetora da IGF - Inspeção-Geral de Finanças (agosto de 2011 a fevereiro de 2020);
- Técnica Superior na AT - Autoridade Tributária e Aduaneira (junho de 2007 a agosto de 2011);
- Técnica Superior no Grupo Visabeira, SGPS, SA, (julho de 2002 a agosto de 2005);

- Contabilista Certificada inscrita na Ordem dos Contabilistas Certificados.

6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros do conselho de administração da IP Telecom declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Estas declarações são incluídas no anexo 11, alínea 3) do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não se verificam.

8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, representando a sociedade, em juízo

e fora dele, ativa e passivamente, assim como deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade, nomeadamente os indicados no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e ainda pactuar com devedores e credores, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações.

Ao abrigo dos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP, o Conselho de Administração da IP Telecom deliberou constituir um Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes na empresa, com poderes atribuídos (i) pelos membros do Conselho de Administração, (ii) pelo Diretor-Geral e (iii) pelos Diretores de Departamento.

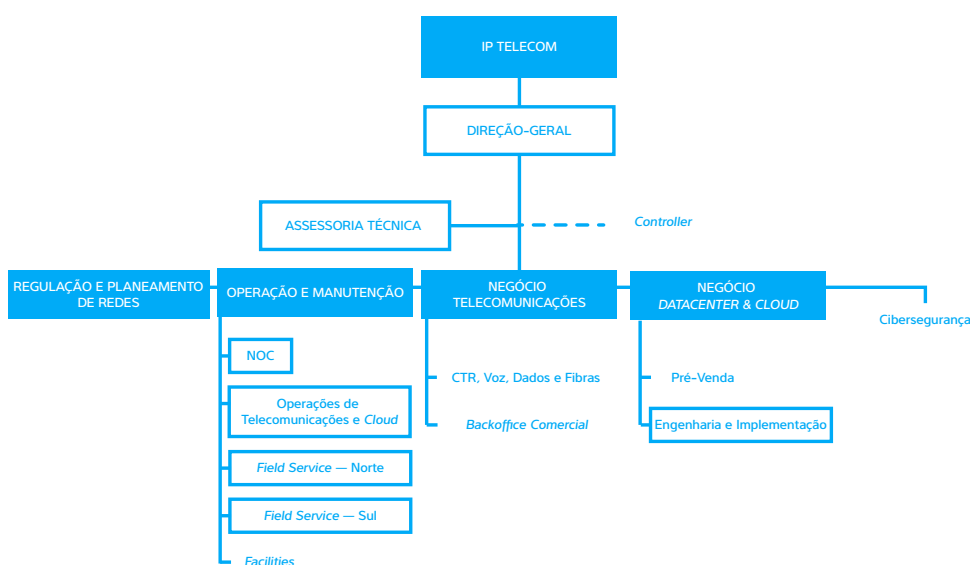
Poderes delegados

A delegação e subdelegação de poderes, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes, têm subjacentes os seguintes princípios, entre outros, que os responsáveis por cada área deverão atender:

- a) A delegação e subdelegação de poderes é, relativamente à prática de atos administrativos, efetuada ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP;
- b) A prática de quaisquer atos no exercício dos poderes delegados não dispensa a verificação dos requisitos da sua conformidade legal e regulamentar;
- c) A delegação e subdelegação de poderes não excluem a competência do CA, dos respetivos membros do Diretor-Geral e Diretores de Departamento para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede a prática do ato delegado/subdelegado pelos delegantes/subdelegantes;
- d) O exercício dos poderes pelos Diretores de Departamento, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo da subdelegação, deverá ser exercido de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o "Plano de Atividades e Orçamento" aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa.
- e) A prática de atos ao abrigo da delegação e subdelegação de poderes deve ser acompanhada da indicação do instrumento que a permite utilizando para o efeito a expressão "Ao abrigo da delegação (ou subdelegação) de poderes conferida pela Deliberação CA n.º ...";
- f) A substituição de responsáveis de estrutura, por

razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada aos Administradores, devendo tal informação ser publicitada na Intranet;
g) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da delegação e subdelegação de poderes;

Organograma da IP Telecom



9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo⁷, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁸;

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo respetivo presidente, o qual poderá proceder a tal convocação por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do fiscal único. As deliberações do Conselho de Administração constarão sempre de ata, que consignará os votos de vencido. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

O Conselho de Administração reuniu pelo menos uma vez por mês, tendo ocorrido, em 2023, **23 reuniões**, com as seguintes presenças em cada reunião:

⁷ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

⁸ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.



REUNIÃO IPT	DATA	VANDA NOGUEIRA	CARLOS FERNANDES	ANA ISABEL COELHO	MIGUEL CRUZ	GINA PIMENTEL
143.IPT.2023	06/01/2023	x	x	x		
144.IPT.2023	20/01/2023	x	Ausente	x		
145.IPT.2023	17/02/2023	x	x	x		
146.IPT.2023	03/03/2023	x	x	x		
147.IPT.2023	17/03/2023	x	x	x		
148.IPT.2023	28/03/2023	x	x	x		
149.IPT.2023	31/03/2023	x	x	x		
150.IPT.2023	14/04/2023	x	x			
151.IPT.2023	28/04/2023	x	x			
152.IPT.2023	12/05/2023	x	x			
153.IPT.2023	18/05/2023	x	x			
154.IPT.2023	09/06/2023	x	x			
155.IPT.2023	28/06/2023	x	x			
156.IPT.2023	20/07/2023	x	x			
157.IPT.2023	27/07/2023	x	x			
158.IPT.2023	02/08/2023		x		x	
159.IPT.2023	24/08/2023		Ausente		x	x
160.IPT.2023	01/09/2023		x		x	x
161.IPT.2023	20/09/2023		x		x	x
162.IPT.2023	02/10/2023		x		x	x
163.IPT.2023	26/10/2023		x		x	x
164.IPT.2023	24/11/2023		x		x	x
165.IPT.2023	22/12/2023		x		x	x
Total: 23 reuniões		15	21	7	8	7

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom, durante 2023, fizeram parte dos Conselhos de Administração das seguintes empresas:

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira (renunciou com efeitos em 31/07/2023)	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público
Carlos Alberto João Fernandes	IP	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público
	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público
Ana Isabel Mota da Silva Coelho (renunciou com efeitos em 31/03/2023)	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público
Miguel Jorge de Campos Cruz (eleito em 01/08/2023)	IP	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público
	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público
Gina Maria dos Santos Pimentel (eleita em 04/08/2023)	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores executivos da IP Telecom são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022, na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada um dos Administradores que iniciaram o mandato do triénio 2022/2024 (Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng.ª Carlos Alberto João Fernandes e Dr.ª Ana Isabel Mota da Silva Coelho), incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua

redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto dos despachos n.º 37/2023-SET, n.º 38/2023-SET e n.º 39/2023-SET de 24 de fevereiro.

Com as renúncias em 31 de março de 2023 da Dr.ª Ana Isabel Mota da Silva Coelho ao cargo de vogal do Conselho de Administração e em 31 de julho de 2023 da Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira ao cargo de presidente do Conselho de Administração, foram submetidas em 26 de outubro de 2023 as propostas de contratos de gestão dos novos administradores eleitos para completar o mandato do triénio 2022/2024 (Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz – presidente do Conselho de Administração e Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel – vogal do Conselho de Administração, estando neste momento em processo de apreciação pela UTAM.

d) Comissões⁹ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem comissões na IP Telecom.

D. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três

anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022 foi designado como Fiscal Único efetivo para o triénio 2022/2024, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vítor Manuel Carmo Martins	DUE	12/09/2022
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel Leitão Ladeiro	DUE	12/09/2022

⁹ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.



2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.

Representante do Fiscal do Único Efetivo

Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador não executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, conceção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente

Vítor Manuel Leitão Ladeiro

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) em 1981.

Experiência profissional:

- Revisor Oficial de Contas, em regime de dedicação exclusiva, e sócio da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C, S.A; Membro do Board da Auren Internacional, como representante da Auren Portugal; Sócio responsável pela coordenação do escritório de Lisboa, com o pelouro administrativo-financeiro (desde 2003);
- Membro atual de órgãos de fiscalização e R.O.C. executor em diversas empresas privadas, p.ex. empresas do Grupo Reditus, empresas do Grupo Empresa Tráfego e Estiva, Fundação Francisco Manuel dos Santos, ROFF, Marinha Guincho, empresas do Grupo Quifel, entre outras (desde 2003);
- Consultor financeiro de organismos estatais p. ex. Programa Escolhas, Aldeias SOS, Cooperativa António Sérgio, entre outras (desde 2003);
- Auditor aos sistemas de controlo de gestão da CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (desde 2003);
- Formador da disciplina de Auditoria Financeira no curso de preparação para exame de Revisor Oficial de Contas (de 2001 a 2007).
- Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade de revisores correspondente da Grant Thornton – Pereira Rosa, Vitor Ladeiro, SROC (de 1993 a 2003);
- Diretor de projetos de obra, na Inatur, Empresa Nacional de Turismo, S.A. (1991 a 1993)
- Controle Financeiro, no Grupo Cenoura (1989 a 1991)
- Auditor Financeiro e Consultor, na Ernst&Whinney, Cia (1982 a 1989)

Outras competências e formação técnica:

- Inscrição na Lista Oficial na O.R.O.C. com o n.º 651, desde 4 de abril de 1989;
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 79736;
- Participação em seminários, colóquios e cursos nas áreas de fiscalidade, auditoria e contabilidade promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados;
- Frequência de diversos cursos de formação técnica e comportamental da Auren, e da Ernest & Young.

3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não tem auditor externo. Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa.

4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

As competências do fiscal único são as que figuram no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, não estando definidas outras funções além destas.

5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos.

6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela mesma sociedade do Fiscal Único, eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito de **12 de setembro de 2022** foi designada como Fiscal Único efetivo para o triénio 2022/2024, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148. Foi nomeado Fiscal Único suplente a

sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

Os membros efetivo e suplente da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

MANDA-TO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA EMPRESA
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	CONTRATADA		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	100	20161423	DUE	12/09/2022	29/03/2023	16	16
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel Carmo Martins	456	20160148	DUE	12/09/2022	29/03/2023	9	9
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.	123	20161441	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos

em que o ROC presta serviços à empresa.

Não aplicável. Aplicável apenas nas “Entidades de Interesse Público”, vide definição no artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPT não é EIP.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência

A Sociedade de Revisores Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100 e registada na CMVM com o nº 20161423, exerce funções na IP Telecom desde 2008 (na altura REFER Telecom), tendo sido reconduzida para o mandato atual (2022-2024) na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único da IP Telecom, datada de 12 de setembro de 2022. A S.R.O.C exerce funções consecutivas na IP Telecom e no Grupo IP há 16 anos, conforme expresso no quadro anterior, no ponto 1.

A remuneração relativa ao ano de 2023 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

Remuneração do ROC 2023

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 (€) BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda, representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	13 375,00
Total	13 375,00
IVA não incluído	

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

No exercício de 2023 foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., honorários nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA À SROC (CONTAS INDIVIDUAIS)		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	13 572,30 €	93%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	984,00 €	7%
Total pago pela entidade	14 556,30 €	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (CONTAS INDIVIDUAIS)		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	30 553,86 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
Total pago pelas entidades	30 553,86 €	100%
Unidade: euros Montantes c/ IVA incluído		

A sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., prestou serviços objeto de remuneração referentes à revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) e à elaboração de relatório financeiro sobre a avaliação da capacidade de financiamento para efeitos de candidatura comunitária.

F. Conselho Consultivo

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

A IP Telecom não tem Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência:*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

2. Explicitação¹⁰ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede¹¹ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

¹⁰ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

¹¹ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.



Organização Interna

PARTE III

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

Cabe ao Conselho de Administração eventuais alterações aos estatutos da IP Telecom, apresentando à Assembleia Geral a correspondente proposta.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

- i. Constituem infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- ii. Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
 - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante *link* para a plataforma 'Comunicação de Irregularidades', criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da Organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a comunicação de irregularidades.

Decorridos três anos sobre a primeira revisão do Código de Ética, em 2023 foi aprovada internamente a segunda revisão do Código de Ética, a qual foi também objeto de homologação pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT).

À semelhança da metodologia adotada na versão original e na primeira revisão do Código de Ética, a segunda revisão resultou de uma alargada participação dos colaboradores e contou com a auscultação do conjunto de *stakeholders* cuja intervenção, neste domínio, se considera pertinente: ex-Conselho da Prevenção da Corrupção (atual MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção), Conselho Geral e de Supervisão da IP, Comissão de Trabalhadores e Encarregada de Proteção de Dados das Empresas do Grupo IP.

A segunda revisão do Código de Ética ocorre no contexto da identificação de oportunidades de melhoria e, bem assim, de alterações legislativas com as quais tinha de estar em conformidade e que decorreram da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que cria o MENAC e publica, em anexo, o regime geral de pre-

venção da corrupção (RGPC) e da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro que estabeleceu o regime de proteção de denunciadores de infrações.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento, quer da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, quer das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Em 2022, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, procedeu-se, à revisão global das políticas/procedimentos e dos canais de denúncia já em vigor nas empresas do Grupo IP com vista a obter a *compliance* com o referido diploma legal e alterou-se o canal de denúncias o qual garante o cabal cumprimento dos requisitos legalmente definidos, assegura a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, o princípio da presunção da inocência, a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

O canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma todas as denúncias apresentadas, com garantia da segurança da informação proporcionada por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito a qual poderá ser acedida quer através da *intranet* quer através dos *websites* das empresas do Grupo IP.

Em cumprimento das obrigações decorrentes do RGPC, desde maio de 2023 que se encontram designados o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Responsável pela Execução, controlo e revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Por outro lado, os programas de ação/controles para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se descritos no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna, nomeadamente na *intranet* da empresa.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controles já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controles do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controles e respetivos prazos previstos de implementação.

Ainda na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, desde outubro de 2022 que se cumpre com a obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado, a qual está vertida no “Relatório Intercalar” disponível para consulta na *intranet* e *websites* das empresas do Grupo IP¹².

Em 2023, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controles dos riscos da organização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta na *intranet* e *websites* das empresas do Grupo IP¹³.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

No que concerne à mitigação e prevenção da frau-

¹² Relatório avaliação intercalar gestão do risco - outubro 2023

¹³ Relatório de execução 2022-2023 do Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas: <https://www.ip telecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

de organizacional, destaca-se (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP e (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais e dos colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e no Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No que respeita às ações relacionadas com os investimentos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foram aprovados, em 2022, a Declaração Política Antifraude como instrumento de reforço das práticas de transparência e promoção de uma cultura de ética, e em 2023 o Procedimento de Gestão do Risco de Fraude o qual define a metodologia a aplicar na gestão dos riscos de fraude e irregularidades conexas, tais como corrupção ou conflito de interesses, nos projetos/contratos a executar no âmbito do PRR.

Ainda neste âmbito salienta-se que, em 2023, foram elaborados e aprovados o mapa dos riscos de fraude e o plano de ação para a mitigação dos riscos de nível significativo e crítico, o qual é monitorizado anualmente durante o período de execução do PRR, sendo elaborado o respetivo relatório que reporta os resultados obtidos.

Relativamente à contratação pública refere-se que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à *“Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”*.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção – atual MENAC –, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem, na generalidade, a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

Ao longo de 2023 prosseguiu-se com o curso *e-learning* criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP e com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário *online* etiquiz e na *app* “Somos IP”.

No âmbito das ações de comunicação, sensibilização e formação sobre o Código de Ética, ainda em 2023, realizou-se a conferência “Ética e Integridade na Gestão Pública” e assinalou-se o dia internacional contra a corrupção.



B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).*

O **SGE/BMS** (Sistema de Gestão Empresarial/ Business Management System) é o sistema de gestão da empresa, constituído por:

- **Processos**, onde o Mapa de Processos é um documento de referência do Sistema de Gestão adotado no Grupo IP, que identifica os Processos da Organização e inclui a Cadeia de Valor do Grupo;
- **Políticas**, onde se enquadram todos as políticas, estatutos e regulamentos;
- **Procedimentos**, onde se encontram todos os normativos (manuais, procedimentos e instruções) e os modelos e minutas internas que regulam e detalham as atividades críticas do Grupo IP;
- **Tecnologias de Informação**.

O SGE/BMS é (i) uma ferramenta de gestão para a tomada de decisões baseada em factos, (ii) tem por base os princípios do BPM (*Business Process Management*) e (iii) suporta-se nos diversos normativos Internacionais da ISO (*International Standardization Organization*) e por uma Arquitetura Empresarial que integra vários modelos de referência baseado na *Federal Enterprise Architecture Framework* – FEAF.

O modelo de implementação do SGE/BMS contempla o ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check, Act* - Planear, Executar, Medir/monitorizar, Atuar), conforme a seguir se demonstrará no modelo de negócio.

Durante o ano de 2023 foi dada continuidade à manutenção de um conjunto de medidas relevan-

tes que permitem reforçar e garantir adequados mecanismos de controlo interno e de gestão de riscos, das quais se podem destacar:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP e monitorização contínua dos controlos dos riscos implementados na organização;
- Continuação e revisão do mapeamento dos processos core (Mapa de Processos), associados à cadeia de valor do Grupo IP, e dos processos de suporte e específicos do negócio das empresas participadas, onde se inclui a IP Telecom;
- Continuação dos *reportings* mensais por empresa (reuniões de controlo da *performance*), com a principal informação de gestão para a tomada de decisão, havendo trimestralmente reuniões com os respetivos CA.

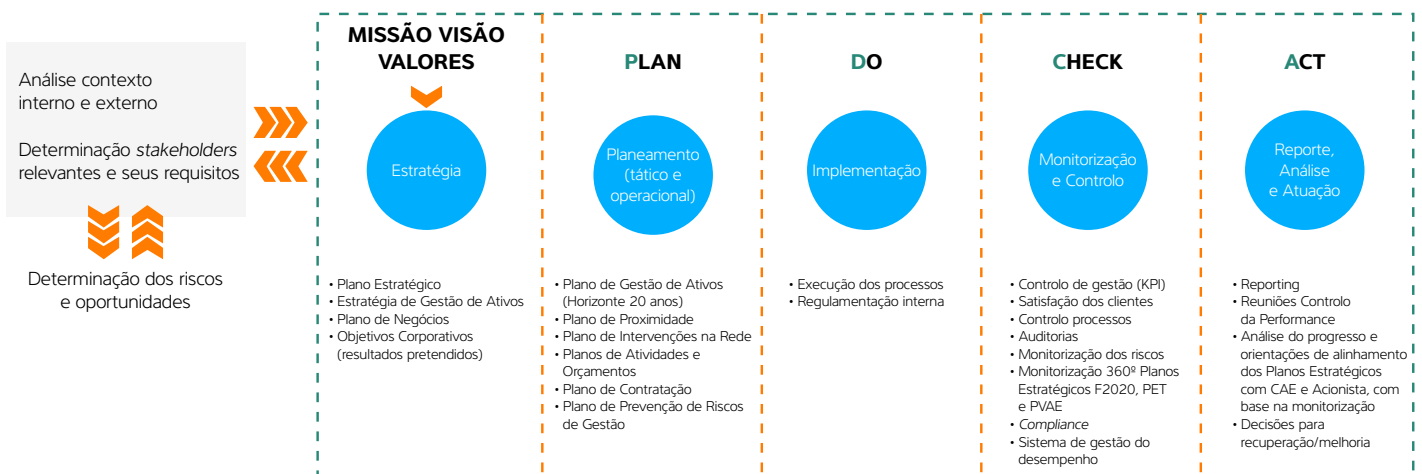
O modelo de negócio

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização e da análise dos contextos interno e externo.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a sua implementação.

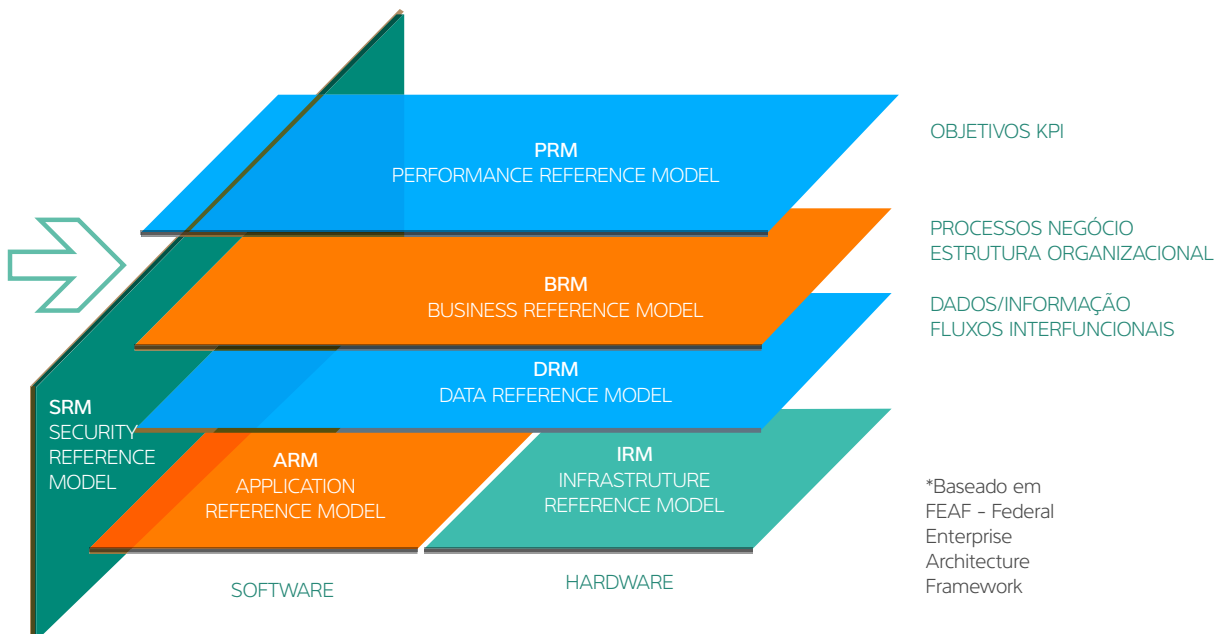
É de vital importância que o Grupo IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

MODELO DE NEGÓCIO



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos de referências* que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

Arquitetura Empresarial Grupo IP - Modelos de Referência *

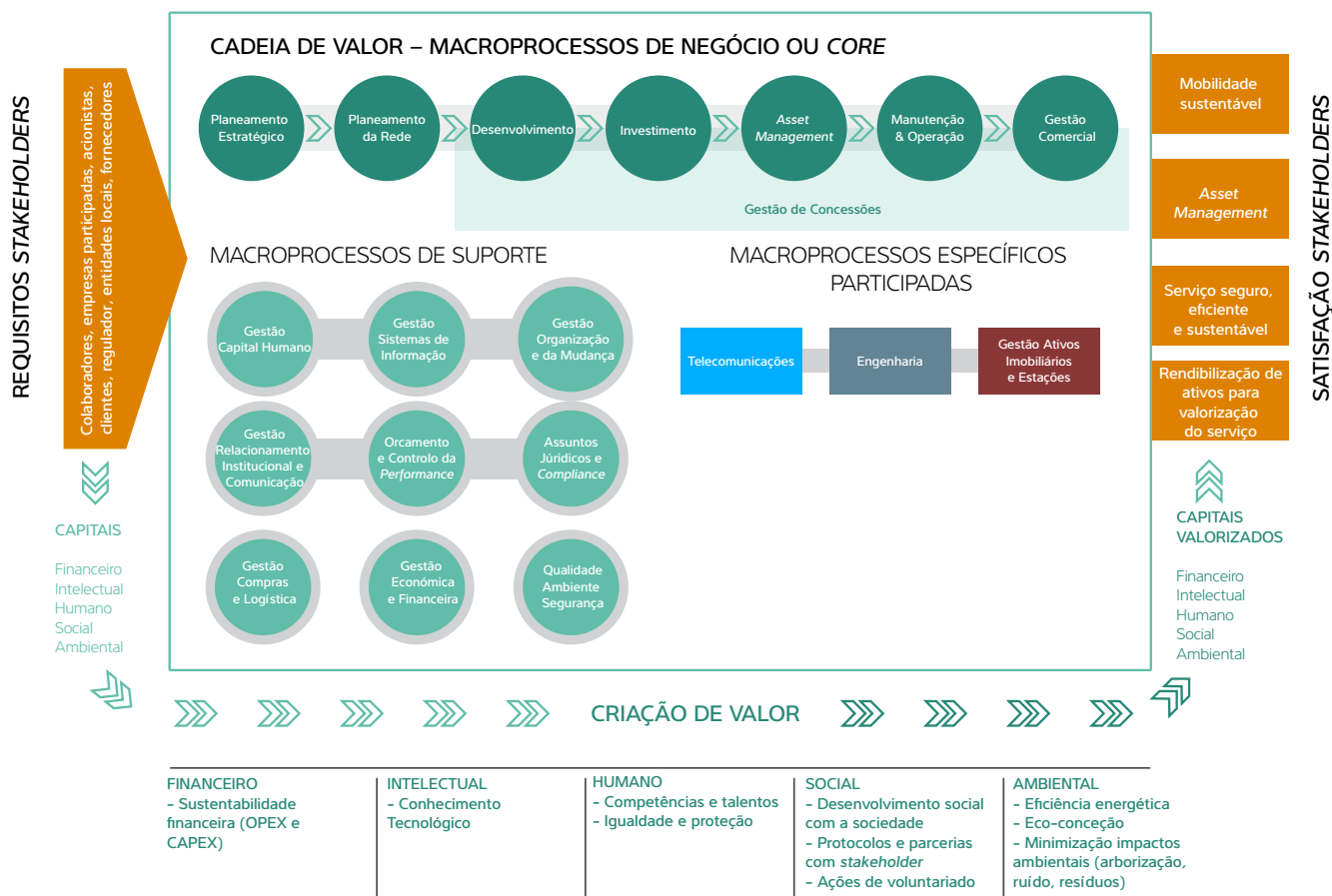


*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework

A Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo, que é constituído por:

- Macroprocessos de negócio ou core da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.

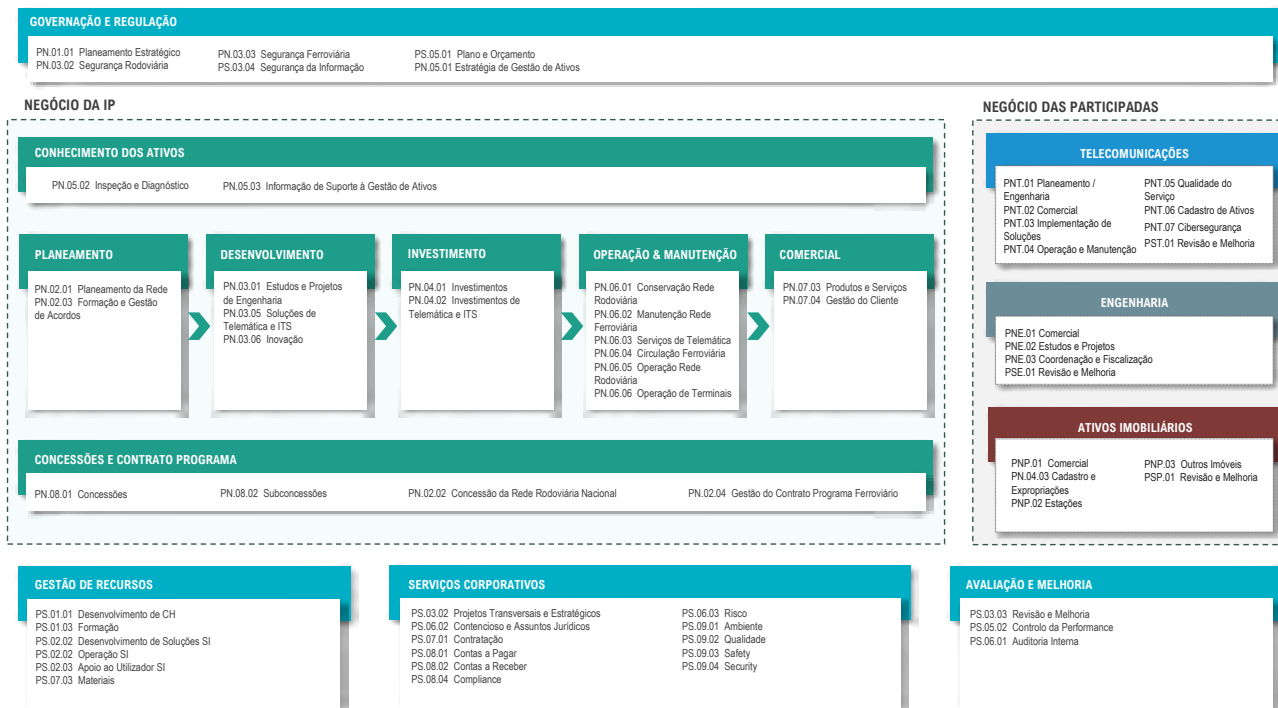


A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, o Grupo IP tem vindo a consolidar e dinamizar a abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do *BPM – Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

O Mapa de Processos é um documento de referência do Sistema de Gestão adotado no Grupo IP, que identifica os Processos da Organização e inclui a Cadeia de Valor da IP:



A Cadeia de Valor da IP Telecom

O sistema de gestão da IP Telecom (SGE) está definido em manual (IPT.MN.001) e estabelece o modelo de gestão da empresa de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001 em vigor.

O manual descreve e caracteriza o modelo de gestão da empresa, desde o seu planeamento, desenvolvimento, reporte e revisão, incluindo a estrutura organizacional, os processos e os procedimentos adotados e a estrutura documental, aplicando-se a todas as atividades desenvolvidas pela IPT.

O modelo de gestão da IPT é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve com base no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*).

Os processos associados ao SGE são os que fazem parte da cadeia de valor da IPT, sendo constituída pelos seguintes macroprocessos:



O quadro abaixo descreve os objetivos de cada macroprocesso:

PROCESSO	OBJETIVO/ FINALIDADE
PNT.01 – Planeamento/ Engenharia	Promover, desenvolver e garantir a evolução tecnológica continuada do negócio da empresa (Engenharia de Redes Físicas e Lógicas)
PNT.02 - Gestão Comercial	Cumprir com o plano de vendas <ul style="list-style-type: none"> • Marketing e Comunicação • Venda (pré-venda e gestão do cliente) • Canal Técnico Rodoviário
PNT.03 - Implementação de soluções	Implementar o serviço de acordo com o especificado pelo Cliente. Implementar soluções (projetos internos) para capacitar a organização para resposta a clientes.
PNT.04 - Operação e Manutenção	Garantir a disponibilidade de redes, sistemas e soluções: <ul style="list-style-type: none"> • Operação/ Monitorização de Redes e Sistemas • Manutenção Corretiva • Manutenção Preventiva
PNT.05 - Qualidade de Serviço	Avaliação da qualidade do serviço prestado. Satisfação de clientes.
PNT.06 - Gestão de Cadastro e Ativos	Assegurar a gestão de cadastro de ativos da empresa, nomeadamente ativos físicos das Redes, de CTR, FO e Datacenters.
PNT.07 - Cibersegurança	Assegurar uma visão integrada da segurança tecnológica no Grupo IP. Executar o Plano Estratégico de Cibersegurança.
PST.01 - Gestão e Melhoria	Garantir o ciclo da melhoria contínua na organização.

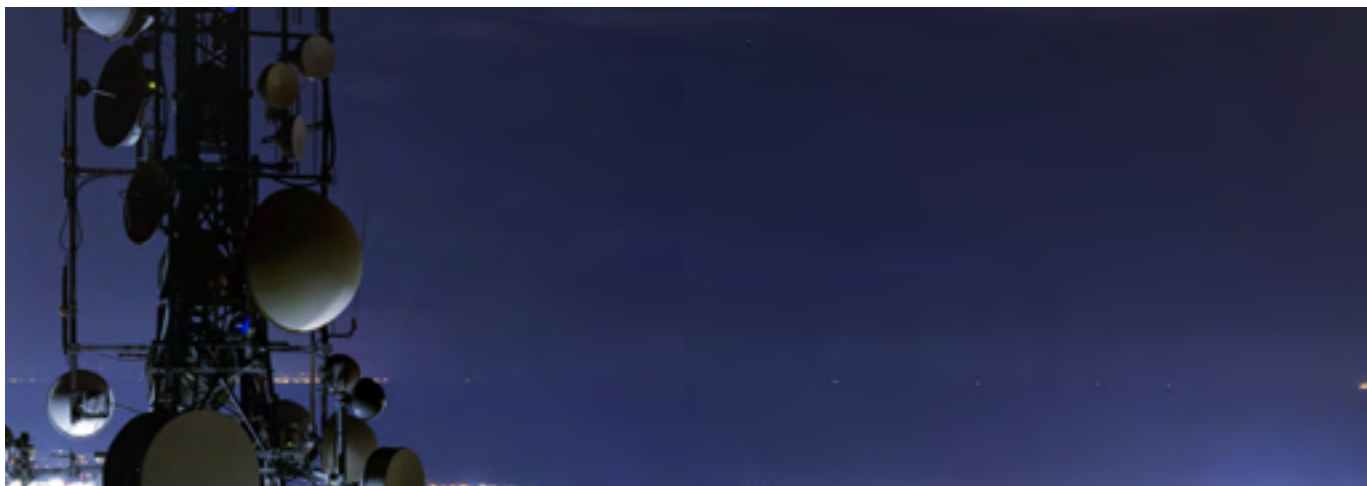
As atividades de suporte ao SGE da IPT são asseguradas pelas direções centrais do Grupo IP de acordo com o modelo de governação definido para as empresas participadas.

O quadro abaixo apresenta as áreas corporativas que suportam o SGE da IPT:

DIREÇÕES	ATIVIDADE
Desenvolvimento Organizacional (DDO)	Promover a eficiência organizacional funcional e processual, apoiar a gestão de projetos estratégicos, transversais e transformacionais e assegurar a gestão da mudança organizacional, processual e cultural.
Compras e Logística (DCL)	Apoiar os procedimentos de compra de bens e serviços desde a consulta até a contratação.
Sistemas de Informação (DSI)	Gerir aplicações e prestar serviços de tecnologias de informação (Legacy systems e Help Desk)
Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ)	Apoiar a atividade no âmbito da assessoria jurídica, do contencioso geral, da gestão do risco e do cumprimento das obrigações decorrentes do quadro normativo aplicável à atividade.
Capital Humano (DCH)	Apoiar na definição dos perfis funcionais e competências críticas, recrutamento e contratação RH, avaliação de desempenho e no processamento salarial. Apoiar, programar, organizar e realizar as ações previstas no Plano de Formação do Capital Humano e promover a gestão do conhecimento crítico.
Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP)	Apoiar na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento, dos Relatórios de Execução Trimestrais e no Relatório e Contas anual. Controlo orçamental e de desempenho.
Financeira (DFI)	Assegurar a gestão económica e financeira promovendo a gestão eficiente dos seus recursos financeiros e o adequado financiamento da sua atividade, em estrito cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Um dos macroprocessos de suporte diz respeito ao “Orçamento e Controlo da Performance”, no qual está previsto o mecanismo de controlo interno dada a complexidade das atividades das empresas.

No âmbito da IP Telecom, são realizadas reuniões trimestrais com o CA, o Diretor-Geral e Diretores de Departamento, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da Performance), onde são analisados os resultados dos indicadores de gestão, da execução orçamental e da variação homóloga, e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.



Tais reuniões têm por base o modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP), onde através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/ empresa participada, garantem elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores associados às direções, produzindo informação relevante de suporte às RCP.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

O modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa 3 “linhas de defesa” com a seguinte composição:



• 1.ª linha – gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políti-

cas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;

- 2.ª linha – incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ e DEP);
- 3.ª linha de defesa – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o “Estatuto de Auditoria Interna” e o “Manual de Auditoria Interna”, compreendendo este, os princípios, enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹⁴, a respetiva análise¹⁵ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

¹⁴Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

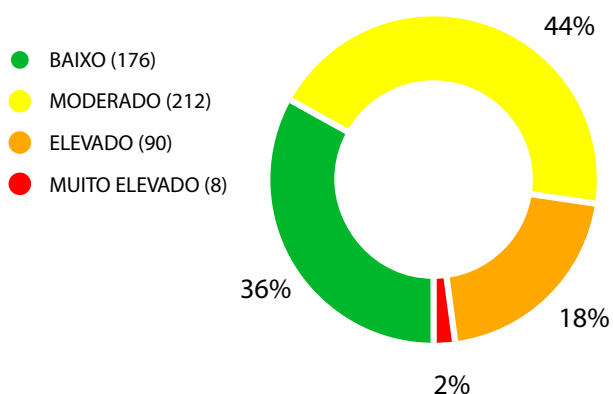
¹⁵Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ^{(1) (2)}
[5; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas
⁽²⁾ Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas ao risco

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 2023, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 486 riscos, com a seguinte distribuição:



4. Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

A IP Telecom é uma empresa participada a 100% pela IP, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Unidade de Certificação Técnica e Avaliação Independente: responsável pela coordenação do

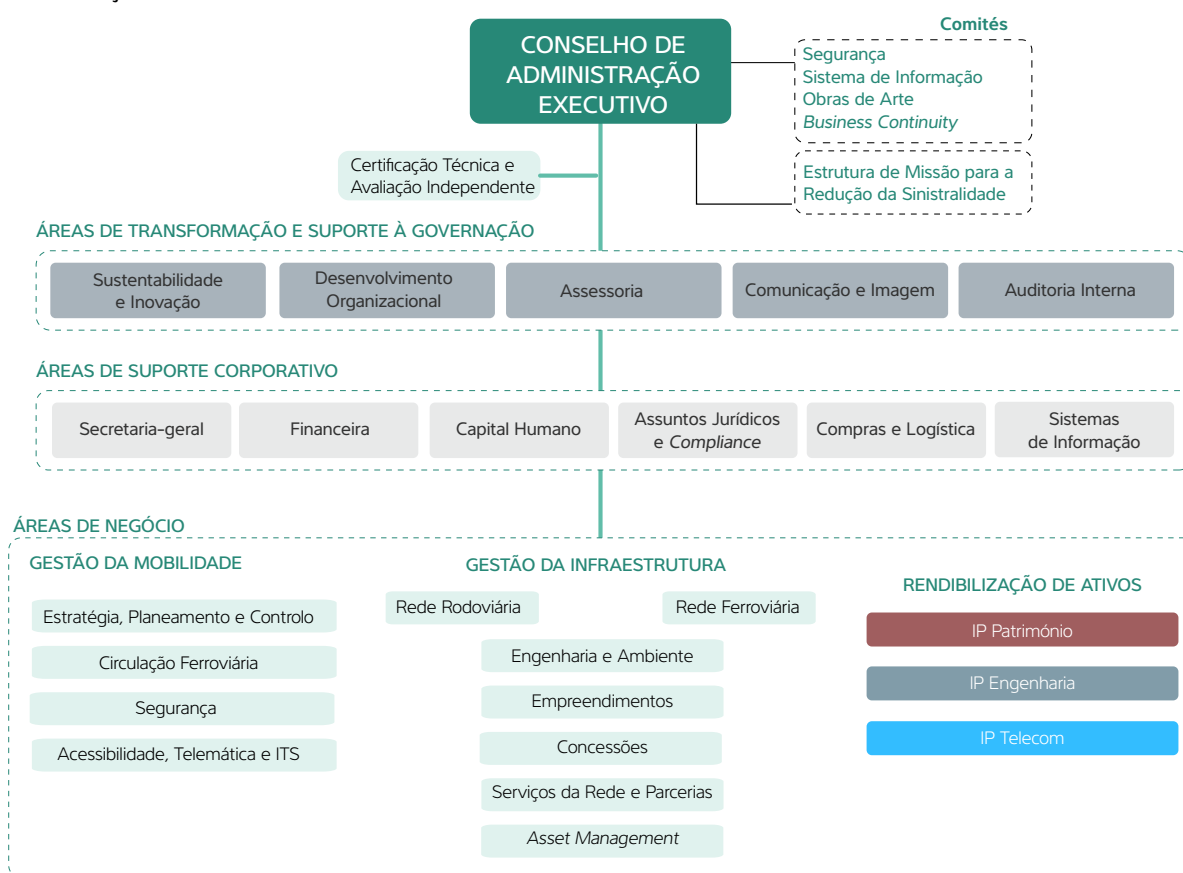
Organismo Designado DeBo e do Organismo de Avaliação AsBo;

- Áreas de Transformação e Suporte à Governação;
- Áreas de Suporte Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão

mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória:

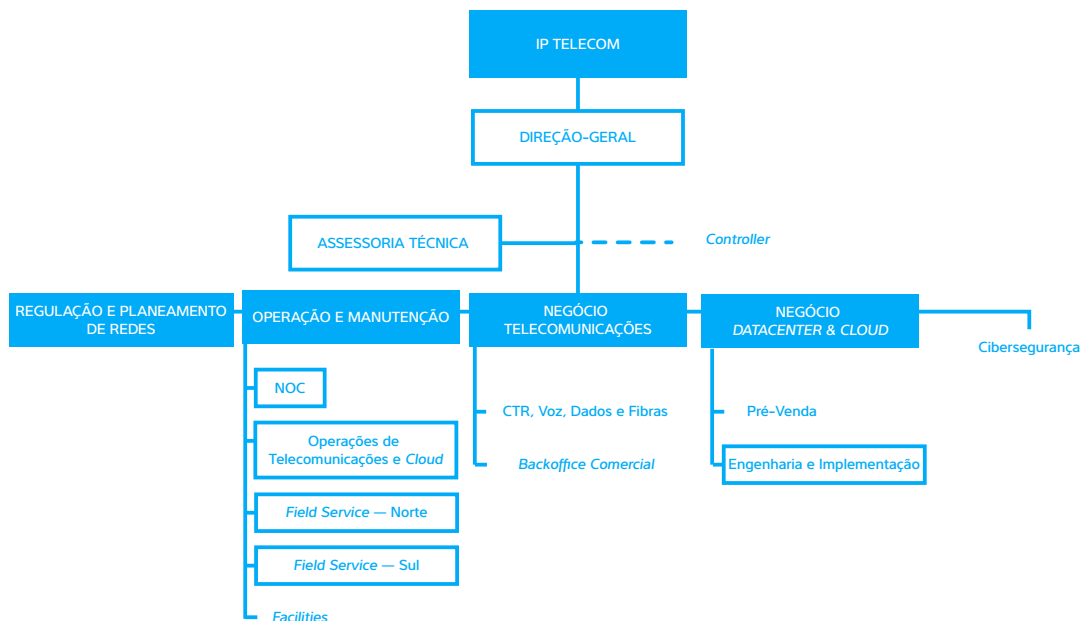
- Comitês: instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente;
- Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade: equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.



As empresas Participadas visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core.

O Suporte Corporativo da IP serve a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas pode incluir uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: Departamentos, Unidades ou Funções representadas ou não no Organograma.



5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/ INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> • Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos Riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); • Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas dos riscos das empresas do Grupo IP); <ul style="list-style-type: none"> • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
Dono do Risco	<ul style="list-style-type: none"> • Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; • Implementa os controlos e reporta os resultados à DAJ.

O “Dono do Risco” é a pessoa ou entidade com a responsabilidade e com a autoridade para gerir o risco. Na IP é o responsável de 1º nível de cada uma das Unidades Orgânicas, e nas Empresas Participadas corresponde, por regra, ao Diretor-Geral ou outro que venha a ser designado pela Administração.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2023, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,7%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	53,9%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, incluindo situações de corrupção e outras infrações	27,2%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais partes interessadas	0,8%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,6%

Em 2023, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.);
- Avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Plano do Grupo IP 2022-2023, efetuada com os seguintes objetivos:
- Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados;
- Monitorização da implementação dos controlos constantes dos Planos de Ação.

Em resultado da última revisão efetuada ao plano de gestão dos riscos da empresa, no âmbito da execução dos investimentos sob a responsabilidade do Grupo IP, importa destacar as exigên-

cias (prazo, qualidade e custo) que se impõem no cumprimento dos programas de intervenção e de manutenção/conservação das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias cumulativamente à execução plena dos planos de investimento (PRR, Ferrovia 2020 e PNI 2030), muito desafiante no que respeita ao prazo, volume de ações e condições da sua execução.

Aos constrangimentos impostos pelas condições atuais de mercado impactado pela conjuntura económica e social internacional que se repercute, designadamente, na subida dos preços das matérias-primas e na limitação na seleção e contratação da prestação de serviços (com recurso a técnicos qualificados), acresce a dificuldade na alocação dos recursos humanos e materiais internos adequados para atender aos objetivos definidos.

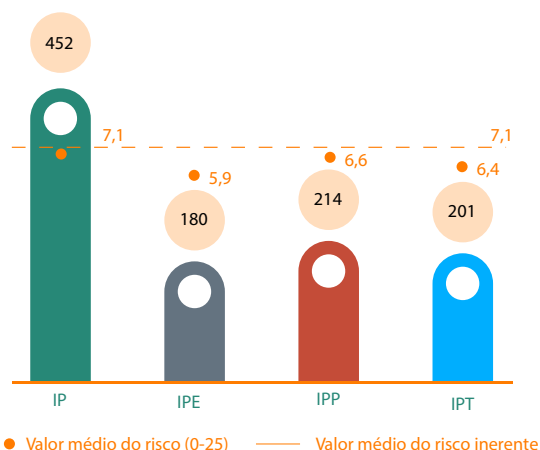
No pressuposto de garantir uma gestão equilibrada dos recursos disponíveis e por forma a mitigar o impacto consequente da limitação ou mesmo insuficiência de recursos, financeiros materiais e humanos em determinadas áreas, tem vindo a ser implementado um conjunto de ações como seja, a substituição e/ou reforço das equipas, o planea-

mento das atividades orientado às prioridades emergentes dos atuais compromissos, a continuidade da modernização e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e de equipamentos para potenciar a operacionalidade das infraestruturas rododiferroviárias, considerando também o efeito das alterações climáticas na sua condição e manutenção, e o reforço da segurança e resiliência no contexto da cibersegurança.

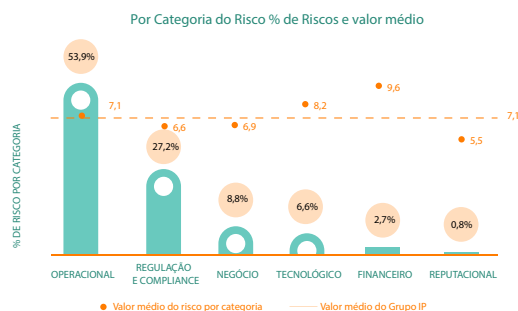
No que respeita ao controlo e mitigação dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, prosseguem as ações para manter e monitorizar o sistema de controlo interno através, nomeadamente, da interação com a auditoria interna, na identificação de fragilidades nos processos internos e identificação das consequentes ações corretivas, e com a *Compliance* que, no âmbito do cumprimento normativo, promove a divulgação, comunicação, formação e sensibilização para as matérias conexas com a Ética, Conflito de Interesses, a Proteção de Dados Pessoais, o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, o Canal de Denúncias, a Declaração de Política Antifraude Política de Comunicação de Irregularidades, a Cibersegurança e a Gestão do Risco, entre outras ações.

Importa também reforçar que na generalidade dos riscos analisados a vulnerabilidade a eventos externos, seja no âmbito da regulação e Compliance, por imposição do acionista ou exposição a fatores naturais extremos, agrava a incerteza na gestão dos riscos e é um fator condicionante na mitigação dos mesmos, apesar da crescente implementação das ações em contínuo no seu tratamento.

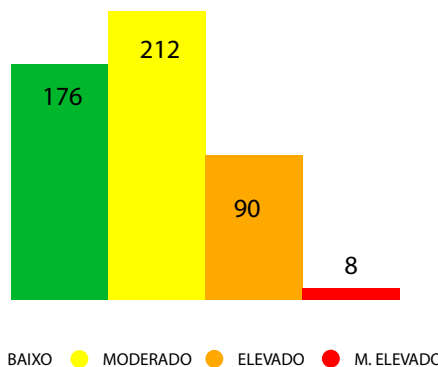
Em resultado da análise efetuada, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 486 riscos dos quais 7 são novas ameaças.



Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria "Operacional" no universo global dos riscos do Grupo IP, em que se verificou um ligeiro decréscimo no nível médio do risco assim como na categoria "Reputacional". Inversamente, nas restantes categorias o nível do risco aumentou comparativamente ao período homólogo.



Da análise aos 486 riscos identificados, que considera o efeito dos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,1, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:



A variação do nível do risco verificou-se em 17% dos riscos identificados sendo que em 6% se traduziu num aumento do nível do risco, com predominância das categorias operacional (53%) e de Regulação e *Compliance* (27%).

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2023 para i) continuidade no desenvolvimento e melhoria de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos e cumprimento da *compliance* das atividades; ii) desenvolvimento e melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iii) reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 379 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita à continuidade das ações de monitorização e intervenção nas infraestruturas, a implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, ainda o reforço de recursos humanos e da formação.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2024, entre o órgão “Gestor do Risco” e o respetivo “Dono do Risco”, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 11 oportunidades para tratamento no Grupo IP.



A natureza destas oportunidades na IP deriva particularmente do contexto externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem de vários programas de investimento (PNI 2030/ PRR/ Plano Ferroviário) e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

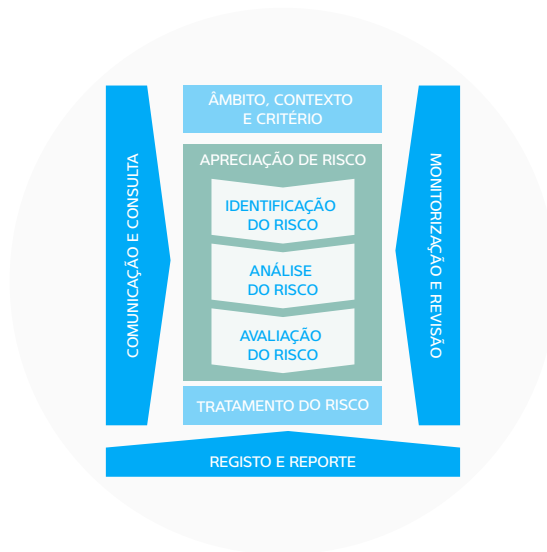
Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes no mercado internacional e de melhoria das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 15 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela “Gestão do

Risco” em colaboração com o “Dono da Oportunidade” e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2018, compreende as seguintes fases:



A operacionalização do processo para tratar os riscos e as oportunidades que tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2018, está formalizada em procedimentos específicos que incluem a matriz de responsabilidades dos intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance, Donos do Risco, Dono da Oportunidade e Unidade de Apoio), a definição da metodologia a aplicar e a respetiva caracterização das atividades nas diferentes fases do processo.

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos e oportunidades consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e, consequentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas. A caracterização das respetivas atividades está representada nas figuras seguintes:



MONITORIZAÇÃO E REVISÃO					
ÂMBITO, CONTEXTO E CRITÉRIO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	ANÁLISE DO RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO	TRATAMENTO DO RISCO	REGISTO E REPORTE
Definição do âmbito	Reconhecimento do risco	Probabilidade de ocorrência do risco	Definição do apetite ao risco	Definição dos Planos de Ação	Consolidação do Mapa dos Riscos
Definição dos contextos externo e interno	Designação do risco	Impacto da ocorrência do risco	Comparação		Análise dos resultados
Definição dos critérios do risco	Descrição do risco	Nível do risco (P X I)			Publicação

COMUNICAÇÃO E CONSULTA

Principais atividades da Gestão do Risco

MONITORIZAÇÃO E REVISÃO				
ÂMBITO, CONTEXTO E CRITÉRIO	IDENTIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO	TRATAMENTO	REGISTO E REPORTE
Definição do âmbito	Reconhecimento da oportunidade	Resposta à oportunidade	Definição dos Planos de Ação	Consolidação do Mapa das Oportunidades
Definição dos contextos externo e interno	Designação da oportunidade			Análise dos resultados
Descrição dos critérios da oportunidade	Descrição da oportunidade			Reporte

COMUNICAÇÃO E CONSULTA

Principais atividades da Gestão das Oportunidades

No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Os riscos identificados são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade).

A probabilidade de ocorrência de cada risco é analisada de acordo com a tabela seguinte:



		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro (1) (custo)		$I \leq 6000\text{€}$	$6000\text{€} < I \leq 30\ 000\text{€}$	$30\ 000\text{€} < I \leq 150\ 000\text{€}$	$150\ 000\text{€} < I \leq 750\ 000\text{€}$	$I > 750\ 000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal (1) (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$	$I > 20\ 000\text{€}$
Impacto Reputacional (1) e (2)	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.
Exemplo relativo a Impacto legal:
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€. Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€. Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo $5000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$.

⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

4



A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

PROBABILIDADE	5 - MUITO PROVÁVEL	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO	MUITO ELEVADO
	4 - PROVÁVEL	BAIXO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO
	3 - OCASIONAL	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
	2 - REMOTA	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO
	1 - IMPROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MODERADO
		1 - MUITO BAIXO	2 - BAIXO	3 - MÉDIO	4 - ALTO	5 - MUITO ALTO
		IMPACTO				

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

NÍVEL DE RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada (1)(2)
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas ao risco.

Na sequência da avaliação do risco, e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual dos riscos e das oportunidades.

O modelo de gestão do risco e das oportunidades do Grupo IP prevê a i) revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) para envolvimento no processo e disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A DAJ – Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, tendo seguidamente sido efetuado o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção Financeira garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.

Regulamentos internos

Internamente, a IP Telecom está sujeita a vários normativos dos quais se relevam os seguintes:

- Código de Ética do Grupo IP;
- Compromisso de Gestão do Grupo IP;
- Manual da Organização do Grupo IP;
- Manual de Contratação da IP Telecom;
- Manual do Sistema de Gestão IPT;
- Modelo de Gestão do Risco;
- Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo IP;
- Política para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Grupo IP;
- Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP;
- Política do Sistema de Gestão.

Disponíveis no site da empresa:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

ENQUADRAMENTO GERAL	
Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto	Lei das comunicações eletrónicas
Decreto-lei n.º 65/2021, de 30 de julho	Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019.
Lei n.º 27/2021, de 17 de maio	Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio	Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - IN-CoDe.2030
Regulamento (UE) 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021	Cria o Programa Europa Digital e revoga a Decisão (UE) 2015/2240
Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Orçamento de Estado para 2021
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da reapreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Regulamento n.º 303/2019, de 1 de abril	Regulamento relativo à segurança e à integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto	Estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União. DIRETIVA CIS
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Lei n.º 71/2018, de 31 de janeiro	Orçamento de Estado para 2019
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)

ENQUADRAMENTO GERAL	
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública – LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 6 1-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redeterminando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 – Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações – Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação

continua

ENQUADRAMENTO GERAL	
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 17 de julho	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações electrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações.
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público

ENQUADRAMENTO GERAL	
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, na redação atual	Comunicações Electrónicas Protecção e Tratamento de Dados Pessoais
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação

continua

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Decreto-lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na redação atual	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Lei n.º 5/2004, de 10 fevereiro, na redação atual	Lei das comunicações eletrónicas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA

Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, concessão, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FERROVIÁRIA

Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Código de Ética

a) Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016, e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo ainda os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

O Código de Ética foi atualizado pela última vez em 2020 (1.ª revisão), com a sua aprovação em 04 de março de 2020 e publicação em Diário da República – Aviso n.º 6759/2020, 2.ª Série n.º 78, de 21 de abril de 2020.

O Código de Ética encontra-se divulgado no website de cada uma das empresas do Grupo IP. <https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

A nível interno foi divulgado por correio eletrónico a todos os colaboradores, encontrando-se disponível na *intranet*.

b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

A atual versão do Código de Ética foi elaborada em cumprimento do artigo 47.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual e do

n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, tendo sido divulgado a todos os colaboradores do Grupo IP através da sua publicação na *intranet* e envio por correio eletrónico.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria e de alterações legislativas:

- a primeira revisão do Código de Ética ocorreu em março de 2020 e culminou com a respetiva publicação no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na *intranet* e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP;

- e, em 2022 iniciou-se o processo destinado à segunda revisão do Código de Ética, a qual se encontra internamente aprovada e já foi homologada pelo regulador – AMT. Após a necessária aprovação pela Secretaria de Estado das Infraestruturas, prosseguir-se-á com a publicação em Diário da República e consequentes divulgações e comunicações conforme legalmente determinado.

3. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC)

a) Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC);

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no site institucional da Infraestruturas de Portugal, S.A. e das empresas do Grupo.

Na IP Telecom, o Plano de Prevenção de Riscos

de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP está disponível para consulta em: <https://www.ip-telecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

b) Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC);

Desde 2022 que o Grupo IP cumpre com a obrigação de elaboração do relatório intercalar para os riscos de corrupção e infrações de nível elevado e muito elevado. Na IP Telecom, está disponível para consulta em: <https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

c) Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);

O Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução. Na IP Telecom, está disponível para consulta em: <https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

d) Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC

O Grupo IP dispõe de um Código de Ética, que inclui as normas de conduta, e é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento, os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, está implementado o canal de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2020 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem

como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022, ano em que se deu igualmente início à segunda revisão do Código de Ética, a qual, em 2023, foi internamente aprovada e homologada pela AMT, sendo que, atualmente está a ser diligenciada a respetiva publicação em Diário da República após a aprovação da Tutela Setorial.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e formação e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de minutas estabilizadas para as peças do procedimento pré-contratual (iii)

de regulamentação interna sobre a constituição e funcionamento do júri dos procedimentos pré-contratuais; (iv) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos; (v) de um procedimento de inventariação; (vi) de um Guia de Boas Práticas de prevenção e combate ao conluio na Contratação Pública, onde estão elencados os comportamentos a observar pelos colaboradores no exercício das suas funções com vista a prevenir a ocorrência de práticas de conluio, o conjunto de elementos que indiciam a existência de conluio, as consequências da prática do conluio e é reiterado o dever de participar situações suspeitas e os canais ao dispor dos colaboradores para o efeito;

- É ainda realizada auditoria externa para inventariação do stock;
- As empresas do Grupo IP utilizam uma aplicação informática específica para a contratação que concentra toda a atividade de contratação e permite a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros;
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação sendo que o referido procedimento está atualmente em revisão por força das alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.iptelecom.pt/>.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo.

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

O grau de execução dos objetivos fixados são publicados, trimestralmente, no website da IPT, nos Relatórios de Execução Orçamentais e carregados na plataforma do SIRIEF (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário, os quais se encontram publicados no website da empresa.

c) Planos de atividades e orçamentos, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento.

Os Planos de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento, estão disponíveis na plataforma SIRIEF desde 2020 inclusive.

d) Orçamento anual e plurianual

O orçamento, anual e plurianual, está disponível na plataforma SIRIEF desde 2020 inclusive.

e) Documentos anuais de prestação de contas

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no website da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização

A partir de 2020 os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020, encontrando-se ainda publicados no website da IPT.

E. Sítio na Internet

1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

<https://www.iptelecom.pt>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<https://www.iptelecom.pt/empresa/sobre-nos>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios

<https://www.iptelecom.pt/empresa/sobre-nos>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas como o Estado em 2023.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não recebe apoios financeiros do Estado, sendo todas as suas receitas obtidas pela venda de serviços prestados a clientes.

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

2. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:*

a) *Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos> (Estatutos)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos> (Código de Ética, Política de Comunicação de Irregularidades, Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, Política de Proteção de Dados Pessoais, Compromisso de Gestão do Grupo IP)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/servicos/canal-tecnico-rodoviario> (Oferta de Referência de Acesso a Infraestrutura e Serviços de Canal Técnico Rodoviário)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/fornecedores> (Faturação Eletrónica)

b) *Código de Ética*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

c) *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

d) *Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

e) *Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

f) *Código de Conduta (integrado no Código de Ética)*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

g) *Relatório sobre remunerações por género*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

h) *Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE)*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

3. *Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:*

Em cada um dos pontos, é identificado o sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos que são objeto de remissão no RGS.

O acesso direto ao website da IP Telecom: <https://www.iptelecom.pt>

4. *No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC*

A IP Telecom publica a sua informação no seu website: <https://www.iptelecom.pt>

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

Não aplicável à IP Telecom em 2023, uma vez que não lhe foi confiada, por contrato celebrado, ainda qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 48.º do RJSPE.

Não obstante a inexistência de contrato celebrado, de referir que através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o Continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado "anel CAM").

Ficou determinado que a IP Telecom, S. A. preparasse o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários. Neste âmbito, no decurso de 2021 foi desenvolvido pela IP Telecom e entregue à Tutela, a estruturação técnica e análise de negócio para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, conforme definido no Despacho n.º 9333/2020.

Em 26 de setembro de 2022, através do Decreto-Lei n.º 63/2022, foram alterados os estatutos da IP, S.A., ampliando o seu objeto social, de modo a permitir a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção, em regime de concessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas do anel CAM (contrato de concessão).

Em 2 de novembro de 2022, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2022, a IP, S.A. foi autorizada a realizar despesa até ao montante global de € 154 427 696,00, a que acresce o im-

posto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, para o lançamento dos procedimentos pré-contratuais tendentes à celebração de:

- a) Um contrato de empreitada para a conceção, construção, instalação e montagem das infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação (ITTI) e da componente SMART que integram o Atlantic CAM, no montante de € 143.383.028,00;
- b) Um contrato de prestação de serviços de fiscalização da empreitada referida na alínea anterior, no montante de € 881.100,00;
- c) Um contrato de aquisição de equipamentos de transmissão, no montante de € 4.596.345,00; e
- d) Contratos de arrendamento das estações de amarração, no montante de € 5.567.223,00.

Ficou ainda determinado que as infraestruturas do futuro anel entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira são propriedade do Estado português, integrando o seu domínio privado, e, após a conclusão da sua construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração, ficam, ao abrigo do contrato de concessão a celebrar, afetas à concessão atribuída à IP, S. A., e à subconcessão a atribuir à IP Telecom, S. A., revertendo gratuitamente para o Estado no termo do referido contrato.

Durante o ano de 2023, a IP procedeu ao lançamento, por consulta prévia a 4 entidades, da empreitada de conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM, tendo rececionado as propostas e procedido à negociação com o fornecedor mais bem colocado das condições da proposta (BAFO).

Em novembro de 2023, procedeu-se à assinatura do contrato de concessão entre a IP e o Estado e ao seu envio para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Em anexo ao contrato de concessão consta a minuta do contrato de subconcessão a celebrar entre a IP e a IP Telecom, uma vez que a exploração, operação e manutenção poderá ser confiada à IP Telecom, a partir do momento da data de entrada em serviço, que se estima ocorra no início do ano de 2027.

Já durante o ano de 2024, concretamente em 12 de fevereiro de 2024, foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao contrato de concessão entre a IP e o Estado.

2. Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração do seguinte:

a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Consta no Anexo VI ao Contrato de Concessão celebrado entre a IP e o Estado.

b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e

Consta no Anexo VI ao Contrato de Concessão celebrado entre a IP e o Estado.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável, uma vez que a relação jurídica administrativa é titulada por contrato de concessão que regula as matérias atinentes à prestação do serviço público.



VI

Remunerações

PARTE III



VII. REMUNERAÇÕES

A. Competências para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. Identificação dos mecanismos¹⁶ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

3. Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

Nota: em anexo, declarações de conflito de interesses dos membros do CA.

¹⁶ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe comissão de fixação de remunerações na IP Telecom.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira (até 31 de julho de 2023), o Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz (desde 1 de agosto de 2023), o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, a Dr.ª Ana Isabel Mota da Silva Coelho (até 31 de março de 2023) e a Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel (desde 4 de agosto de 2023) exercem ou exerceram os cargos no Conselho de Administração da IP Telecom, em acumulação com os cargos do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Telecom.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere ou conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para os quais foram eleitos em Assembleia Geral.

FISCALIZAÇÃO

Definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exigida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas.

O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro) dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que o revisor oficial de contas só pode exercer auditoria e revisão legal de contas, na qualidade de fiscal único, após a celebração, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da comunicação da designação do revisor oficial de contas, de contrato escrito de prestação de serviços.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

Não aplicável, uma vez que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável. *

4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável. *

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

Não aplicável. *

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não aplicável. *

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho), para além de que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira - renunciou com efeitos em 31/jul/2023	n.a.	C	n.a.	n.a.
Miguel Jorge de Campos Cruz - eleito em 01/ago/2023	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	C	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - renunciou com efeitos em 31/mar/2023	n.a.	C	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel - eleita em 04/ago/2023	n.a.	C	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 (€)		
	FIXA	VARIÁVEL	BRUTA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira - renunciou com efeitos em 31/jul/2023	n.a.	n.a.	n.a.
Miguel Jorge de Campos Cruz - eleito em 01/ago/2023	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - renunciou com efeitos em 31/mar/2023	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel - eleita em 04/ago/2023	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE VIDA	SEGURO DE SAÚDE	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira (renunciou com efeitos em 31/jul/2023)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Miguel Jorge de Campos Cruz (eleito em 01/ago/2023)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho (renunciou com efeitos em 31/mar/2023)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel (eleita em 04/ago/2023)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações e à utilização de viaturas pelos membros do CA, de referir que a IP Telecom não assumiu qualquer despesa, tendo os encargos sido assumidos pela IP.

2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Os membros do CA da IP Telecom são apenas remunerados pelos cargos executivos que exercem no CAE da IP.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram auferidas remunerações.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 (€) BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	13 375,00
Total	13 375,00

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 (€) BRUTA
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2022-2024	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

Transações com Partes Relacionadas e outras

PARTE III

VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas¹⁷ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (empresas subsidiárias), seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo internamente reportadas

as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício os saldos e transações apurados são reportadas aos nossos consultores, acompanhadas pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Telecom, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP.

Em 2023, a IP Telecom realizou transações com as seguintes partes relacionadas e tipologias:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: i) Rendas no âmbito da subconcessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte; ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados) e (iii) Distribuição de dividendos relativos ao ano transato.
- Rendimentos: (i) Serviços de manutenção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibras Óticas e (ii) Prestação de serviços de tecnologias de informação incluindo rede de dados.

IP Património

- Gastos: i) Rendas no âmbito da subconcessão de espaços que permitem a instalação de antenas de operadores de rede móvel, permitindo a prestação de serviços a clientes, entre outros espaços subconcessionados.

IP Engenharia

¹⁷Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

- Gastos: i) Renda das Instalações com a sede da IP Telecom no Lumiar.

Transações mais relevantes com partes relacionadas

As transações mais relevantes da IP Telecom com partes relacionadas, durante 2023, são apresentadas no quadro seguinte:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP	Fornecimentos e Serviços	-290,39
	Outros gastos	-5 827,11
	Dividendos pagos	-1 800,00
	Prestações de serviços	6 854,73
	Outros Rendimentos	12,90
	Total	-1 049,89
IP Património	Fornecimentos e Serviços	-251,47
	Total	-251,47
IP Engenharia	Fornecimentos e Serviços	-447,72
	Total	-447,72
Valores em milhares de euros.		

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Durante o ano de 2023 não foram identificadas transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que em 2023 registaram transações de montante superior a 100.000 euros.



EMPRESA	VALORES FACTURADOS EM 2023
Infraestruturas de Portugal, S.A.	9 148,09
CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	1 226,94
Totalstor, S.A.	930,02
Warpcom Services, S.A.	672,79
IP Património, S.A.	617,99
Arrow ECS Portugal - Soc. Unip., Lda.	303,34
DigitalSkills Consulting, Lda.	256,75
VERTIV Portugal, Lda.	256,61
IP Engenharia, S.A.	246,97
LeasePlan Portugal, Unipessoal, Lda.	219,78
A2ITwb - Tecnologia, S.A.	201,10
V-Valley Advanced Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.	196,82
Petrogal, S.A.	180,85
IBERDROLA, Unipessoal Lda.	164,95
Pmartins - Eletricidade e Telecomunicações, Lda.	155,87
NOS Wholesale, S.A.	109,15
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	103,42
IBERLIM - Higiene e Sust. Ambiental, S.A.	102,73
Total	15 094,16

Valores em milhares de euros.
Montantes com IVA incluído.



Análise Sustentável da empresa nos domínios económico, social e ambiental

PARTE III

IX. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação¹⁸:

1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas:

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2023 e triénio 2024-2026 (capítulo II.2 do presente relatório).

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

AA IP Telecom, iniciada formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação e incorporação da gestão do Canal Técnico Rodoviário, anteriormente na esfera da ex-EP (Estradas de Portugal).

A IP Telecom mantém o capital social original da sua entidade antecessora (REFER Telecom) no montante de 10 Milhões de Euros, encontrando-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal - IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de um ativo único no mercado, que são as infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, e que suporta as Redes de Alto Débito disponibilizadas a clientes, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial – o Canal Técnico Rodoviário – dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos fundamentais, tais como infraestruturas tecnológicas e 3 centros de processamento de dados (datacenters) de última geração interligados nas fibras de alto débito que, associados a um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, têm permitido sustentar de forma continuada a remuneração ao acionista.

O Volume de Negócios (VN) em 2023 foi de 21,74 milhões de euros, o que representa um aumento de 10% (+ 2,06 milhões de euros) face a 2022, em resultado essencialmente do aumento do negócio nos datacenters – housing, cloud e software as a service (+ 818 mil euros), na fibra ótica (+ 630 mil euros) e no CTR (+ 392 mil euros).

O Resultado Operacional situou-se em 3,28 milhões de euros (+17% face a 2022) e o Resultado Líquido em 2,41 milhões de euros (+6% face a 2022), devido aos Rendimentos Operacionais terem aumentado mais (+11% face a 2022, correspondendo a +2,15 milhões de euros) do que o crescimento dos Gastos Operacionais (+10% face a 2022, correspondendo a +1,67 milhões de euros). De referir que 32% do aumento dos Gastos Operacionais face a 2022, o que corresponde a + 543 mil euros, se deve à renda de subconcessão a pagar à IP, em consequência do crescimento do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP (+10%, correspondendo a + 1,37 milhões de euros).

¹⁸Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Sustentabilidade de 2023, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

.Responsabilidade Social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável das empresas na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

Destaca-se em 2023 o Grupo IP, foi distinguido pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, no âmbito do "Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade". Os prestigiados Prémios são um reconhecimento do trabalho das equipas do Grupo IP nas questões sociais e de sustentabilidade, quer pela atividade da Empresa, enquanto organismo público, com responsabilidades acrescidas neste âmbito, mas também pelas características e impacto da atividade na sociedade.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

• Grupo IP solidário (Eixo da Qualidade de Vida)

Em 2023, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- **Giving Tuesday:** IP e CP - Comboios de Portugal unidas pela Missão Natal AMI - Associadas ao Movimento Giving Tuesday, a IP e a CP uniram-se para ajudar as famílias portuguesas beneficiárias da AMI - Fundação de Assistência Médica Internacional, apoiando a Missão Natal AMI. O Grupo IP associou-se mais uma vez ao Movimento Giving Tuesday, sob o mote "Tu & Eu, Juntos Mudamos o Mundo", através da recolha conjunta de bens alimentares junto dos seus colaboradores.
- Missão Natal AMI ensina colaboradores/as da IP e CP a transformar t-shirts em sacos reutilizáveis - A 5 de dezembro, a IP e a CP promoveram um Workshop online com a AMI sob o tema "Aprenda a fazer um saco a partir de uma T-shirt", no âmbito da Campanha Solidária "Missão Natal AMI". Este dia foi ainda assinalado, por ser a data comemorativa do Dia Internacional do Voluntário e pela AMI - Assistência Médica Internacional celebrar o seu 39º aniversário.

• Parcerias (Eixo da Qualidade de Vida, Ambiente, Segurança e Mobilidade)

• Qualidade de Vida/Inovação

Em 2023, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- **Mês Europeu da Diversidade | IP participa no "STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia"** - O Grupo IP associou-se ao Mês Europeu da Diversidade, que se celebrou em maio sob o tema "Construindo Pontes", participando no dia 4, na iniciativa "STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia", no Centro Cultural de Viana do Castelo. Esta ação, incluída no Programa Engenheiras Por Um Dia, assinalou ainda o "Girls in ICT Day". A IP marcou presença através da apresentação teórica e prática sobre a utilização dos Drones na Construção, Operação, Manutenção e Fiscalização da Rede Rodoviária.
- O Grupo IP parceira da 7ª Edição do Programa Engenheiras Por Um Dia | Dia Internacional das Reparigas - A 7ª edição do Programa Engenheiras Por Um Dia, iniciou a 11 de outubro, data em que se comemorou o Dia Internacional das Reparigas

gas. A IP enquanto parceira, procura sensibilizar e promover a opção pelas engenharias e pelas tecnologias, junto das jovens estudantes dos ensinos básico e secundário, desconstruindo a ideia de que são áreas de domínio masculino, combatendo assim os estereótipos que tendem a condicionar as suas opções escolares e de carreira.

- O Grupo IP celebrou o Dia Internacional das Mulheres e Raparigas na Ciência, celebrado a 11 de fevereiro, foi instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, como forma de incentivar e promover o acesso de todas as raparigas e mulheres à formação e educação na área das ciências. A IP associou-se novamente a esta data, através de um Projeto de Cooperação entre a Associação Coração Delta e o Programa Engenheiras Por Um Dia, do qual a IP é parceira, no âmbito da Política de Responsabilidade Social da Empresa, promovendo a área da engenharia e da tecnologia junto das raparigas. Este Projeto integrou um conjunto de ações, bem como doação de materiais da ferrovia que já não são utilizados na IP, mas que irão proporcionar a criação de um espaço tecnológico em Campo Maior, dedicado à história da ferrovia e do comboio na região.

• Ambiente

- A IP vence na 1ª Edição do Prémio Sustentabilidade no Ambiente Construído - A IP foi premiada, na categoria Circularidade, pelo desenvolvimento do projeto de incorporação de resíduos de borracha reciclada de pneus usados nas misturas betuminosas aplicadas na pavimentação de estradas. O Prémio Sustentabilidade no Ambiente Construído é uma iniciativa do BUILT CoLAB, que valoriza as práticas de inovação na construção, contributo essencial para os desafios de futuro em termos de sustentabilidade ambiental, social e económica. Nesta 1ª edição, relativa a 2022, o Prémio abrangiu duas categorias: "Sustentabilidade" e "Circularidade". A IP foi distinguida com o 1º Prémio na categoria de Circularidade, pelo projeto intitulado "Ligantes betuminosos modificados com borracha reagida e ativada (RAR)".
- O Grupo IP foi distinguido pela APEE no "Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade" - A IP e a IPP foram distinguidas, a 17 de outubro, no âmbito do "Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade", numa cerimónia or-

ganizada pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, que decorreu no Palácio Alverca, designado de Casa do Alentejo, em Lisboa. Os prestigiados Prémios são um reconhecimento do trabalho das equipas da IP e da IPP nas questões sociais e de sustentabilidade, quer pela atividade da Empresa, enquanto organismo público, com responsabilidades acrescidas neste âmbito, mas também pelas características e impacto da atividade na sociedade.

- Dia Nacional da Sustentabilidade - No Dia Nacional da Sustentabilidade, o Grupo IP associou-se a esta data através do seu compromisso com este desígnio e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para os quais somos mais influentes e relevantes. O Presidente do Conselho de Administração da IP, Miguel Cruz, é Embaixador em Portugal para os ODS das Nações Unidas/Global Compact Portugal, em particular para o ODS9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas.

- O Grupo IP assinalou o Dia Mundial da Árvore - O Grupo IP celebrou o Dia Mundial da Árvore, a 21 de março, na cidade de Braga, junto à estrada de acesso ao Bom Jesus do Monte (EN103-3), com a presença do Presidente da União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, João Tinoco. No âmbito dos Programas de Sustentabilidade e Eficiência e de Responsabilidade Social do Grupo da Empresa, a IP convidou os utentes do Centro de Dia de Nogueiró e Tenões para participarem na plantação de 10 Carvalhos, contribuindo para a reflorestação urbana e para a valorização ambiental no cumprimento dos objetivos da Empresa.

- Hora do Planeta | Grupo IP desligou as luzes em Pontes e Estações - O Grupo IP associou-se novamente ao maior movimento global em defesa da natureza. No dia 25 de março, foram desligadas as luzes decorativas na Ponte 25 de Abril, em Lisboa, na Ponte do Freixo e na Ponte da Arrábida, no Porto e em oito estações ferroviárias.

- O Grupo IP associou-se pelo 2º ano à Campanha "Todos pelo IPO", promovida pelo Electrão, no âmbito dos seus Programas de Sustentabilidade e Eficiência e de Responsabilidade Social. A IP aceitou o desafio e juntou-se a mais de 200 organizações públicas e privadas, com o objetivo de apoiar a missão do IPO de Lisboa que celebrou 100 anos de atividade.

- O Grupo IP promoveu a Campanha "Linces Notáveis: Histórias Verídicas de Determinação e Liber-

dade”, enquanto parceira do projeto ibérico LIFE LYNXCONNECT, que foi divulgada em 22 estações ferroviárias, de norte a sul do país, de 29 de novembro a 20 de dezembro, para sensibilizar a população em geral para a responsabilidade coletiva de conservar as populações de lince-ibérico.

- No Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho, foi possível ver duas esculturas gigantes da exposição ‘REGENER’ART’ nas Estações Ferroviárias do Rossio e de Roma-Areeiro. Pela primeira vez em Portugal, esta exposição inédita do coletivo artístico Cracking Art apresentou 126 caracóis de vários tamanhos em diversos locais de Lisboa. Este evento contou com a curadoria e produção executiva da State of the Art (SOTA), com o apoio do Grupo IP.

• Segurança

- IP é signatária da PPI – Plataforma Portuguesa para a Integridade, esteve representada por Alexandra Barbosa, Vogal do Conselho de Administração, que renovou o compromisso do Grupo IP no desenvolvimento de medidas anticorrupção e na implementação de políticas que estimulem o estabelecimento de sistemas de boa governação.

- O Grupo IP junta-se à campanha nacional “Portugal Chama Por Si. Por Todos. À semelhança de anos anteriores, o Grupo IP associou-se novamente a esta campanha contra os incêndios florestais, promovida pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF). A limpeza das bermas nas vias rodoviárias e ferroviárias é uma das ações enquadradas nas medidas preventivas dos fogos rurais que a IP desenvolve com vários parceiros, em colaboração com as entidades. Anualmente estas intervenções são realizadas numa área superior a 20 000 hectares. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

- Nas Passagens de Nível Não Arrisque a Sua Vida – A IP lança a segunda vaga da campanha de sensibilização, numa perspetiva de prevenção e alerta para os riscos de atravessamento. O desrespeito pelas regras de segurança e pela sinalização está na origem da grande maioria dos acidentes em Passagens de Nível (PN). Ao longo dos últimos anos, a IP tem investido na melhoria e reforço das condições de segurança de atravessamento e procedido à supressão de centenas de Passagens de Nível em toda a Rede Ferroviária Nacional.

- No dia 15 de junho, assinalou-se o Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível, promovida pela International Union of Railways (UIC). A IP apoia e participa no ILCAD desde a primeira edição, para contribuir para a adoção de comportamentos seguros no atravessamento da via-férrea. O compromisso do Grupo IP para a redução da sinistralidade nesta área resultou numa vasta ação, em articulação com as autarquias, para suprimir e reclassificar as Passagens de Nível (PN) em todo o país e introduzir soluções tecnológicas que reforcem as condições de segurança ativa.

- Peregrinação Segura a Fátima 2023 – No âmbito do combate à sinistralidade e assistência aos utentes nas estradas e no seguimento das comemorações da aparição de Nossa Senhora de Fátima, o Grupo IP realizou uma Campanha de sensibilização de apoio aos peregrinos. A Campanha, que decorreu nas estradas dos distritos de Coimbra, Leiria e Santarém, incluiu ações de sensibilização “direta” junto dos peregrinos e ações de comunicação envolvendo diversas entidades, no sentido de implementar medidas que previnam os acidentes rodoviários e em particular com peregrinos.

• Em 2023 o Grupo IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

- O Grupo IP associou-se à Campanha de sensibilização da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), GNR e PSP, integrada no Plano Nacional de Fiscalização “Viajar sem Pressa”, que decorreu de 27 de abril a 3 de maio de 2023. Esta Campanha teve por objetivo alertar os condutores para os riscos da condução em excesso de velocidade, dado que esta é uma das principais causas dos acidentes nas estradas, sendo responsável por mais de 60% das infrações registadas.

- O Grupo IP associou-se à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária na Campanha de Segurança Rodoviária “DÊ PRIORIDADE À VIDA” com o objetivo foi sensibilizar todos os condutores para serem um fator de segurança e darem prioridade à vida sempre que forem para a estrada, em todas as viagens.

- O evento realizado, a 16 de agosto, no Montijo junto à EN10, uma via sob gestão direta da IP, marcou o lançamento da Campanha “Os radares salvam vidas”, promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), que teve como

objetivo dar a conhecer os locais onde estão os novos radares do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) e por consequência levar os condutores à adoção de comportamentos mais seguros.

- O Grupo IP associou-se mais uma vez à campanha de Natal e Ano Novo “O melhor presente é estar presente”, promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), com o objetivo de apelar a quem circula nas estradas e nas ruas que o façam em segurança, convocando-os a dar prioridade à vida na quadra festiva.

- Na Semana Europeia da Mobilidade, reforçamos o apelo a “Zero Mortos na Estrada”, a IP participou na campanha de 2023 da ANCIA “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias”, com o lema “Direção Segura. Destino Certo”, que decorreu durante a Semana Europeia da Mobilidade, com o objetivo principal de registar zero mortes em acidentes rodoviários, pelo menos num único dia. Insere-se no projeto europeu Roadpol Safety Days, um projeto da rede europeia de forças policiais de trânsito que conta com o apoio da Comissão Europeia. O apelo do Presidente da IP, Miguel Cruz, por uma condução segura e responsável, junta-se ao dos outros representantes das entidades com maior responsabilidade no tema.

- A IP associou-se à iniciativa anual do ROADPOL Safety Days, que decorreu durante a Semana Europeia da Mobilidade, com o objetivo de se “Repensar o comportamento nas estradas - Visão Zero”. A IP pretendeu sensibilizar os motociclistas para a importância da adoção de uma condução responsável, respeitando as regras de trânsito e utilizando todos os equipamentos de segurança.

• Mobilidade

- Jornada Mundial da Juventude | Plano de Contingência do Grupo IP - Portugal recebeu a Jornada Mundial da Juventude (JMJ2023) e a visita de Sua Santidade, o Papa Francisco, entre os dias 1 e 6 de agosto de 2023. Este evento religioso foi caracterizado pelo acolhimento de um grande número de peregrinos, o que obrigou a uma especial atenção naquilo que são as infraestruturas sob gestão da IP. A gestão das Operações foi assegurada através do Centro de Comando Operacional de Lisboa (ferrovia) e do Centro de Controlo de Tráfego (rodovia) com o apoio dos respetivos operacionais, no terreno, e dos Oficiais de Ligação à Proteção Civil da

Direção de Segurança, com assento nos Postos de Comando Operacionais.

- IP na Semana Europeia da Mobilidade | Investimentos na Ferrovia decisivos para Mobilidade Sustentável - A modernização e a eletrificação da Rede Ferroviária Nacional e a expectativa de transferência modal de passageiros e bens para a ferrovia, com diminuição da circulação de veículos automóveis ligeiros e pesados, é uma aposta estratégica supranacional que contribuirá muito significativamente para a redução das emissões de CO2 para a atmosfera (GEE - gases com efeito de estufa), perseguindo o objetivo global da neutralidade carbónica e de melhoria da saúde e do bem-estar das pessoas.

• Cultura e Lazer

- As estações são espaços de encontro e de vivência, geradores de emoções, abertos à comunidade e à cultura. A associação do Grupo IP à iniciativa da NOVA FCSH (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa), em parceria com a CP - Comboios de Portugal foram distribuídos livros gratuitamente nas estações ferroviárias de Évora, Entrecampos, Sete Rios e Santa Apolónia.

- O Grupo IP e o Município de Palmela assinalaram o Dia Nacional do Azulejo com sessão de lançamento da Rota dos Azulejos - travessia Ferroviária Norte-Sul aberto a toda a comunidade. O evento decorreu, a 6 de maio, no Auditório Municipal de Pinhal Novo - Rui Guerreiro. A sessão contou com a participação dos artistas criadores dos painéis azulejares daquela linha férrea. As comemorações integraram, ainda, uma visita guiada ao património azulejar do antigo edifício de passageiros da Estação de Pinhal Novo, hoje Museu - A Estação.

- Foi lançada a 3ª edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário, sob o tema é “A minha Viagem de Comboio”. O Concurso destinou-se a estudantes do 3º ciclo de todos os estabelecimentos de ensino em Portugal Continental, Madeira e Açores e teve como objetivo divulgar e promover o transporte ferroviário e o património histórico ferroviário junto dos mais jovens, estimulando a criatividade e galardoando aqueles que melhor qualidade artística apresentarem. Esta iniciativa é promovida pela Fundação Museu Nacional Ferroviário (FMNF), IP, CP - Comboios de Portugal E.P.E., em parceria com a Direção-Geral

dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). A cerimónia de entrega de prémios que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, contou com a presença de mais de 40 jovens.

- O Grupo IP associa-se ao Festival do Dia da Independência Connect for Ukraine - A Ukrainian Refugees UAPT (HELP UA.PT) promoveu no dia 26 de agosto o Festival solidário Connect for Ukraine, no âmbito da comemoração do Dia da Independência da Ucrânia. O Festival contou com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, e com o apoio do Grupo IP na divulgação, através da sua rede de mupis nas estações ferroviárias da área metropolitana de Lisboa.

- Celebrou-se a 18 de abril, o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS), sob o tema "Património e Mudança". A IP e a IPP assinalaram a data dando a conhecer os Cais Redescobertos na rede ferroviária. Para a abordagem ao tema DIMS, a IP e a IPP deram a conhecer um dos edifícios mais característicos da paisagem ferroviária nas estações - os cais cobertos, alvo de uma recente iniciativa no âmbito da preservação do património imobiliário ferroviário.

- Lançamento da 4ª edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário - A 4ª Edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário tem o tema "Caminhos Cruzados" e todos os estudantes do 1º e 2º ciclo dos estabelecimentos de ensino em Portugal Continental, Madeira e Açores podem participar. O Concurso Nacional de Desenho sobre o Caminho de Ferro é uma iniciativa conjunta da FMNF, da IP, da CP - Comboios de Portugal e da DGstE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

- No dia 21 de janeiro, foi realizada uma apresentação sobre o "Património azulejar ferroviário" na Biblioteca Palácio Galveias, em Lisboa. A IPP apresentou o Património azulejar ferroviário, destacando o espólio patente nas estações ferroviárias em Portugal, e o projeto em curso "Rotas dos Azulejos" - rotas Autoria e rotas Localização.

- O átrio da Estação foi o palco da Exposição "Olhares de Abril", organizada pelo Centro de Formação de Jornalistas, com o apoio institucional da Associação 25 de Abril, da Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de Abril e da IP.

- O Forró Douro, em parceria com a IP, promoveu um baile aberto no átrio da Estação de São Bento, no dia 28 de abril. O evento decorreu no âmbito da

terceira edição deste Festival e promoveu a cultura e música brasileira, nomeadamente os estilos de dança popular do Forró e do Samba3ª Edição do Festival Forró Douro na Estação de S. Bento, no Porto.

- No dia 29 de abril, celebrou-se o Dia Mundial da Dança, e a VO.U. Pirueta realizou um Workshop de dança na Estação de S. Bento, no Porto. A IP associou-se a esta iniciativa, promovendo a cultura nos espaços das Estações.

- Grupo IP nas Jornadas Europeias do Património 2023 - As Jornadas Europeias do Património realizaram-se de 22 a 24 de setembro sob o tema 'Património Vivo', promovidas pela Direção-Geral do Património Cultural, responsável pela gestão do património cultural em Portugal continental. A participação do Grupo IP, na edição de 2023 consistiu em várias ações, nomeadamente através da exibição do documentário 'Os Ferroviários de Cottinelli', (José Cottinelli Telmo, 1897-1948), com produção e realização do Museu Nacional Ferroviário (MNF) e da IPP.

- IP parceira da Exposição "Estação Ferroviária de Móra" - O Museu Interativo do Megalitismo de Mora inaugurou no dia do seu aniversário, a 15 de setembro, a Exposição "Estação Ferroviária de Móra". Esta Exposição contou com o apoio da IP e da IPP, do Museu Nacional Ferroviário, da CP, da Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro, da Santa Casa da Misericórdia de Mora e da população do concelho de Mora.

- A IP é, foi uma vez mais, parceira da 34ª edição do Amadora BD - Festival Internacional de Banda Desenhada, uma iniciativa promovida pelo município da Amadora. Apresentando-se como um Festival para todos, o Amadora BD apostou em 2023 em conteúdos generalistas que vão ao encontro de um público mais vasto e alargado, promovendo assim a sua missão de criar e educar novos leitores de banda desenhada.

- A Estação mais icónica do Porto, São Bento, recebeu a Exposição "25 de Abril - Presente e Futuro" de 13 a 29 de outubro. A Exposição apresentou 14 painéis que contavam a história dos movimentos de defesa dos trabalhadores no antes e pós-revolução. Os cartazes continham fotografias de fotoperiodistas portugueses, como Eduardo Gageiro e Guilherme Silva, conhecidos pelo seu trabalho durante o período da ditadura.

- O Grupo IP associa-se à iniciativa "Música para

a alma” - A Estação Ferroviária de Entrecampos recebeu no dia 29 de novembro, um piano para utilização pública, que ficará em permanência no espaço e poderá ser tocado pelos utilizadores da Estação. O objetivo desta iniciativa é promover a criatividade de forma livre e inspirar os milhares de pessoas que passam pela Estação Ferroviária de Entrecampos a partilhar o seu conhecimento, energia e vontade de fazer a diferença, à qual a IP se associa disponibilizando o espaço que será o palco para o piano e para as pessoas que queiram tocar.

- Os cine-concertos chegaram ao Porto e a Lisboa com uma mostra do melhor cinema mudo nacional e internacional. Drama e comédia, em sessões sempre acompanhadas ao vivo por talentosos músicos que criaram para este evento sonoridades únicas. A 7ª edição do Salão Piolho, organizada pela Fundação INATEL, contou uma vez mais com o apoio do Grupo IP.

- As “Rotas dos Azulejos” são um projeto da IPP que convida à descoberta do extenso património azulejar artístico, histórico e cultural de Portugal, patente em inúmeras estações da rede ferroviária nacional e em muitas das estradas sob gestão da IP. Nesta terceira Rota Autoria procurou-se enaltecer o património azulejar, através da obra de Leopoldo Battistini - ou sob a sua orientação - na Fábrica de Cerâmica Constância, nas Janelas Verdes, em Lisboa.

- O II Simpósio de Escultura do Entroncamento – Internacional 2023, iniciativa cultural de Arte Urbana, teve início no dia 15 e decorreu até 31 de outubro, nas oficinas do Museu Nacional Ferroviário – Residências Artísticas. O Município, no âmbito do Programa de Apoio às Artes no Entroncamento e do Protocolo de Geminação existente entre os Municípios do Entroncamento e de Friedberg (Alemanha), em parceria com a IP e a Fundação Museu Nacional Ferroviário, organizou o evento que contou com a participação de três escultores portugueses - João Duarte (coordenador), Ana Mena e Hugo Maciel e um escultor alemão – Sebastian Klöppel. A IP, enquanto parceira desta iniciativa, forneceu os materiais para a produção das esculturas em ferro, nomeadamente materiais usados da ferrovia e que já não têm qualquer utilização para a atividade da Empresa, promovendo assim a sua reutilização através da aplicação em esculturas, as quais irão ser instaladas em espaços públicos no

concelho do Entroncamento.

- A 28 de outubro comemorou-se o aniversário do Caminho de Ferro. Em 2023, a IP relembrou o passado, explorando o presente e refletindo sobre o futuro da Ferrovia em Portugal. Em 167 anos, a Ferrovia alterou o panorama da mobilidade de pessoas e bens. Comboios, linhas, estações, pontes, túneis e viadutos mudaram a paisagem e a urbanidade, enriquecendo as pessoas com a descoberta de outros horizontes, de caminhos para novas oportunidades, tornando o longe mais perto.

- O Grupo IP, ao longo do ano de 2023, em parceria com a escola de dança Blues Swing Lisboa, promoveu o convívio que se realizou na Estação Ferroviária do Cais do Sodré. Em 2023 as Milonga de Tango argentino regressaram às estações da IP. Esta iniciativa, de entrada livre, é promovida pelo Tango na Rua (TNR) e conta com o apoio da Infraestruturas de Portugal.

• **Envolvimento com stakeholders/comunidades**

• **Grupos Vulneráveis (Eixo da Qualidade de Vida)**

- Grupo IP solidário com o povo da Síria e da Turquia - O sismo que ocorreu a 6 de fevereiro, seguido de várias réplicas, atingiu várias cidades na Síria e na Turquia, provocando uma situação humanitária muito preocupante, com milhares de vítimas mortais, feridos e desalojados. A IP respondeu ao pedido de assistência internacional, associando-se à iniciativa promovida pela Embaixada da Turquia na recolha de bens prementes para a população.

- Voluntários do Grupo IP ajudam a Ukrainian Refugees UAPT, em Guifões - No dia 21 de julho, doámos mobiliário à Ukrainian Refugees UAPT (HELP UA.PT). Cerca de 30 voluntários/as da IP, da HELP UA.PT e da Serve The City Porto, mobilizaram-se para ajudar a reconstruir o Centro de Reabilitação “Fénix”, o primeiro centro de tratamento de feridos de guerra da Ucrânia em Portugal, localizado em Ourém, através da doação de mobiliário que se encontrava no Complexo Empresarial de Guifões, património sob gestão da IP/IPP, no concelho de Matosinhos.

- O Grupo IP apoia as Campanhas do Instituto de Apoio à Criança (IAC) “40 anos a defender e promover os Direitos da Criança” e “A Linha que procura reencontros.” A IP associou-se às campanhas do Instituto de Apoio à Criança, através da cedência de mupis nas Estações Ferroviárias, de norte a

sul do país. Efetivamente, promover a defesa dos Direitos Humanos e em particular os Direitos das Crianças, é um dos temas que interessa relevar para uma sociedade mais justa e ao qual o Grupo IP dá a devida atenção no quadro da sua Política de Responsabilidade Social.

- O Grupo IP associa-se às Campanhas da Helpo “Triângulo das Bermudas ou São Tomé e Príncipe?” e “Apadrinhe uma criança e marque a vida de muitos mais” – O Grupo IP enquanto Empresa socialmente responsável apoiou a divulgação das campanhas da Helpo nas Estações, através da sua rede de mupis, promovendo a criação de valores sociais. A Helpo, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, lançou duas campanhas “Triângulo das Bermudas ou São Tomé e Príncipe?” e “Apadrinhe uma criança e marque a vida de muitos mais”, com o objetivo de sensibilizar para o apoio de todos à Educação das crianças e da Saúde Materno Infantil, em Portugal, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Em Portugal, a Helpo integra duas lojas sociais, nomeadamente na Estação Ferroviária de Ermesinde.

- O Grupo IP associa-se às Campanhas do Banco Alimentar | “Alimente a Esperança” e “É bom saber que ainda há desejos que podemos tornar realidade” – o Grupo IP apoia permanentemente o Banco Alimentar Contra a Fome, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora, Covilhã, e através da recolha de alimentos nos supermercados instalados nos espaços das Estações, com o apoio da IPP, nomeadamente na Estação de Sete Rios e em Stª Apolónia. “Juntos, vamos alimentar a esperança” foi o mote da Campanha que pretendeu sublinhar a importância da partilha por parte de cada pessoa, consoante a sua disponibilidade, para melhorar a vida de famílias com necessidades.

- O átrio da Estação de São Bento, espaço nobre e emblemático da cidade do Porto, acolheu uma vez mais o Mercado “Arca de Natal” em dezembro. Trata-se de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com o Grupo IP, que teve como objetivo a exposição e venda de trabalhos elaborados pelos utentes das instituições sociais da cidade do Porto e que visou promover o estreitamento de relações entre os diversos serviços de Ação Social da cidade.

- O Grupo IP promoveu uma campanha de sensi-

bilização “A sua doação tem a força da mudança”, para reforçar a cidadania ativa que todos podemos desempenhar na sociedade face à situação económica e geopolítica que atravessamos, e que constitui um grande impacto nas entidades do setor social/ambiental/cultural que disponibilizam os apoios necessários aos mais vulneráveis.

- **Saúde e Combate à Doença (Eixo da Qualidade de Vida e Segurança)**

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença, o Grupo IP foi particularmente ativo, tendo-se associado a diversas iniciativas:

- O Grupo IP associa-se à Campanha “Semana da Mama 2023” - No mês da Sensibilização para o Cancro da Mama, a Alameda da Universidade recebeu a campanha “Semana da Mama 2023”, de 24 a 30 de outubro, em Lisboa. Uma iniciativa organizada pelo iMM-Laço Hub, e pelo Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM), com o alto patrocínio de Sua Excelência, o Presidente da República, à qual a IP se associou com o objetivo de sensibilizar e alertar a sociedade civil para este tema, que se estima que possa afetar uma em cada oito mulheres, em Portugal.

- O Grupo IP associa-se à campanha de alerta para a Fibrose Pulmonar, de forma a sensibilizar a população em geral para o diagnóstico precoce da Fibrose Pulmonar, no Dia Mundial de Sensibilização para a Fibrose Pulmonar.

- A IP divulgou através da sua rede de mupis, em várias estações do país e entre muitas outras instituições e empresas a campanha ‘Desafio Vegetariano’ – A Associação Aliança Animal promoveu o “Desafio Vegetariano”, para sensibilizar a população para a adoção de um comportamento alimentar mais saudável.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);

Macrotendências do Sistema de Mobilidade e

Transportes

- No contexto global do futuro dos sistemas de mobilidade e das infraestruturas de transporte, é imperioso que seja atingida uma maior sustentabilidade ambiental, por via da disseminação da economia de partilha, da economia circular, das novas tecnologias, dos combustíveis de baixo carbono e da resiliência das infraestruturas, designadamente, às alterações climáticas.
- Assistir-se-á também à automação do transporte em si, dos métodos construtivos e das operações logísticas, que aliados a um aumento da sensorização e da conectividade e ao recurso à inteligência artificial, implicarão grandes alterações no sistema de mobilidade tal como hoje o conhecemos.
- Todas estas tendências, associadas às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se esperam, trarão grandes desafios, em especial, ao nível do planeamento e da gestão das próprias infraestruturas.
- É primordial que a Infraestruturas de Portugal, como prestador crítico de serviços de mobilidade, acompanhe estas tendências e integre projetos e experiências de inovação, com o objetivo de clarificar o seu papel e das suas infraestruturas no futuro da mobilidade nacional, ensaiando e antevendo os possíveis cenários para a sua sustentabilidade e rentabilização de ativos, para além de acompanhar e participar nas alterações legislativas

e regulatórias, que serão essenciais para perceber o funcionamento e gestão das infraestruturas de transporte e que poderão condicionar fortemente o planeamento e a sua estratégia de médio e longo prazo.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as seguintes orientações / fatores externos:

- Orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. A par com o ainda atual ciclo de fundos comunitários (2014-2020), emergiu em 2021 o novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, constituído pelos programas de gestão nacional (Portugal 2030) e de gestão direta pela Comissão Europeia (Connecting Europe Facility CEF).

A visão da Estratégia Portugal 2030, referencial para a aplicação dos instrumentos de política, assenta em “Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial”, está dividida em quatro agendas temáticas:



O Programa Connecting Europe Facility visa apoiar o investimento em transportes, energia e infraestrutura digital através do desenvolvimento das redes transeuropeias (RTE), e promover a cooperação

transfronteiriça relativa à geração de energias renováveis.

A IP manterá um papel de relevo na prossecução dos objetivos estratégicos definidos porquanto a melhoria, modernização e expansão das redes viárias terão a IP como seu principal executor, destacando-se o ambicioso Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) que, consequentemente, posicionará a empresa também como maior beneficiário do financiamento comunitário afeto ao investimento de infraestruturas de transporte.

FERROVIA 2020

O atual ciclo de fundos comunitários é fundamental para a prossecução do ambicioso programa de investimentos ferroviários, consubstanciado no Programa Ferrovia 2020, pelo que toda a definição e programação deste têm como um dos grandes objetivos a maximização do financiamento comunitário.

Foi neste contexto que foi desenvolvido, pela IP, um rigoroso e exigente trabalho ao nível da planificação, elegibilidade de projetos e respetivos mecanismos de reembolso, que permite associar ao Programa Ferrovia 2020 um pacote financeiro composto por fundos comunitários dos seguintes programas:

- Programa Connecting Europe Facility (CEF), quer na sua componente Geral (30 a 50% de participação), quer na componente Coesão (85% de participação);
- Programa Portugal 2020 (85% de participação);

A execução global dos Investimentos Ferrovia 2020, até ao final do 4.º trimestre de 2023, foi de 466,2 milhões de euros o que corresponde a uma execução de 65% face ao que estava previsto em orçamento. Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)

Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)

Os investimentos previstos para o setor dos Transportes e Mobilidade ascendem a 60,7 mil milhões de euros, o que representa cerca de metade do total, sendo que para melhoria das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias nacionais estão previstos cerca de 12,5 mil milhões de euros para a execução de um conjunto de 24 projetos.

No PNI2030 é grande a aposta na modernização e desenvolvimento da Rede Ferroviária Nacional. O principal destaque vai para a criação da nova linha ferroviária de alta velocidade entre Porto e Lisboa, com um valor estimado de investimento de 4,5 mil milhões de euros, que permitirá unir as duas principais cidades do país em 1 hora e 15 minutos, em vez das atuais 2 horas e 50 minutos.

Será também construída uma nova ligação ferroviária transfronteiriça entre a cidade do Porto e Vigo, com um custo previsto de 900 milhões de euros, e que permitirá ligar as duas cidades em cerca de uma hora.

Saliente-se também a importância do investimento na eletrificação de toda a Rede Ferroviária Nacional até 2030, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser executado pela IP no âmbito do Ferrovia 2020. Num investimento estimado em 740 milhões de euros, estima-se que a partir de 2030 os comboios de tração elétrica circulem em toda a rede.

Relativamente à execução verificada até ao final do 4.º trimestre de 2023, o montante total realizado foi de 20,0 milhões de euros (taxa de execução de 25% face ao previsto em orçamento).

O Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, recentemente aprovado, constitui uma inequívoca oportunidade para o novo Programa Nacional de Investimentos (PNI2030), perspetivando-se que o financiamento comunitário disponível neste horizonte temporal permita a concretização dos projetos de investimento previstos no âmbito do referido PNI2030, bem como dos projetos faseados oriundos do Programa Ferrovia 2020, designadamente, através dos seguintes programas:

- Programa Connecting Europe Facility (CEF): com-

ponente Geral (30 a 50% de comparticipação), componente CEF Mobilidade Militar (50% de comparticipação) e componente Coesão (85% de comparticipação);

- Programa Portugal 2030 (85% de comparticipação);
- No setor rodoviário, para além do referido PRR em curso, com recurso a fundos europeus, a implementação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI), do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) que é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias e do PNI2030 rodoviário. Destaque para as maiores realizações em 2023 no PRR, e no PVAE:

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português, é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, e vai implementar, com recursos que ascendem a cerca de 14 mil milhões de euros de subvenções, um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

O PRR foi aprovado pela Comissão Europeia a 16 de junho de 2021.

O PRR orienta-se pelas estratégias e políticas nacionais, inserindo-se no quadro de resposta europeia e alinhando-se com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital. Estas prioridades são assumidas como os principais motores para a recuperação económica e social para o conjunto da economia europeia e também para Portugal.

O Plano de Recuperação e Resiliência pretende, com a sua implementação, alavancar o desenvolvimento económico e social do país, com o reforço da resiliência e da coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo permitindo uma redução de custos, sendo uma iniciativa europeia que decorre do contexto da pandemia e das suas consequências a nível das desigualdades sociais e territoriais.

Com base no diagnóstico de necessidades e dos

desafios, o Plano de Recuperação e Resiliência foi organizado em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital.

Relativamente ao investimento realizado no PRR até ao final do 4.º trimestre de 2023, o valor apresentado foi de 48,7 milhões de euros, o que representa 62% de execução.

Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE)

O Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE), que foi apresentado pelo Governo em fevereiro 2017 e que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar as exportações.

Relativamente à execução verificada até ao final do 4.º trimestre de 2023, o montante total realizado do PVAE foi de 8,3 milhões de euros, com uma taxa de 595% de realização face ao previsto em orçamento.

- Outros fatores externos com influência na atividade da IP passam pela necessária adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa: <https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>; pela resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

Finalmente, reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, O Grupo IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 3 iniciativas principais:

- Programa *Business Ambition for 1.5°C*, lançado pelo *United Nations Global Compact* (2019);
- Plano de Mobilidade Corporativa da Cidade de Lisboa, lançado pela Câmara Municipal de Lisboa e *World Business Council for Sustainable Development* (2019);

• Lisboa Capital Verde Europeia 2020/Ação Climática Lisboa 2030, lançada pela Câmara Municipal de Lisboa (2020).

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

Diversidade e Oportunidade

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2023 o Grupo IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnós-

tico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como, o Plano de Igualdade do Grupo IP e o Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial) encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

[Compromissos | IP Telecom](#) - Plano de Igualdade do Grupo IP

<https://www.ip telecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>; - Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial)

Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de "terreno", onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso homens e mulheres era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, oito anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre ambos os sexos de 76,2% (homens) / 23,8% (mulheres), sendo que a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: cerca de 38% das chefias são mulheres.

	2022		2023	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	82	26.3%	90	38.1%
M	144	63.7%	146	61.9%
	226		236	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	876	24.0%	863	23.8%
M	2 771	76.0%	2 767	76.2%
	3 647			

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Distribuição Homens/Mulheres

Em 2023 O Grupo IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2023, o Grupo IP contava com 3 630 trabalhadores, 863 dos quais mulheres, representando 23,8% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2024 (elaborado em 8 de setembro de 2023).

O princípio da igualdade entre homens e mulheres em matéria de emprego implica, nos termos da legislação laboral em vigor:

- O direito a igual acesso ao trabalho, ao emprego, à formação profissional e à progressão na carreira;
- A garantia de igualdade salarial, para trabalho igual ou de igual valor, entre homens e mulheres;
- O reconhecimento e valorização do trabalho de igual forma;
- A participação plena e efetiva de homens e de mulheres na tomada de decisões;
- A participação equilibrada dos homens e das mulheres na vida profissional e na vida familiar, com a igual partilha entre mães e pais no que toca nomeadamente à necessidade de ausência ao trabalho por maternidade e paternidade e para prestação de cuidados a filhas e filhos ou outras pessoas dependentes.

O Grupo IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros stakeholders.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada na categoria de Guarda de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Note-se que a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano de Igualdade do Grupo IP para o ano de 2024, aceder através do link, [Compromissos | IP Telecom](https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao) e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade 2023 (Perspetiva Salarial): <https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>;

Parentalidade

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período.

Conciliação Trabalho/Família

Desde fevereiro de 2019 que a IP assinou o Pacto para a Conciliação Programa “3 em Linha” - Sistema de Gestão da Conciliação. O Grupo IP enquanto Grupo signatário do Pacto para a Conciliação, assumiu o compromisso de implementar e certificar um sistema de gestão com base na Norma portuguesa NP4552:2016 (Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal).

O Sistema de Gestão da Conciliação tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida dos/as colaboradores/as, permitindo sistematizar, validar e reconhecer procedimentos e práticas adotados neste domínio que favoreçam um maior equilíbrio entre as responsabilidades profissionais, o tempo em família e as atividades pessoais.

“O Grupo Infraestruturas de Portugal reconhece as pessoas como o seu principal ativo, pelo que está empenhado em promover o seu bem-estar com vista à melhoria da qualidade de vida.”

Está disponível no site a política de conciliação <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>.

- Ao longo da maior parte de 2022 manteve-se em vigor a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, obtida em 2021.

(Assinalamos a suspensão da referida certificação, por um período de seis meses, com início em 18 de outubro. Os motivos de força maior que justificaram a decisão relacionaram-se com a limitação na disponibilidade de recursos internos que pudessem fazer face, no último trimestre do ano, ao exigente e rigoroso processo de manutenção da certificação que implicaria, a título de exemplo, o lançamento e tratamento de questionários a nível nacional e o acompanhamento das Auditorias Interna e Externa, sem prejuízo de o Grupo IP manter as medidas e boas práticas neste domínio).

- Destacamos no âmbito das medidas identificadas e previstas no Sistema de Gestão da Conciliação a implementação do comumente designado “Teletrabalho” ou flexibilização da prestação de trabalho.

- Em 1 de outubro de 2022 entrou em vigor a Política de Teletrabalho no Grupo IP, suportada num regulamento próprio e que permite aos trabalhadores, desde que tal não colida com o normal desempenho da sua função, garantir a mesma em regime de teletrabalho, até dois dias por semana. No presente cerca de 965 trabalhadores aderiram ao regime de Teletrabalho.

- O Grupo IP possui uma cultura de conciliação trabalho, família e vida pessoal que tem expressão em várias práticas, que se mantêm disponíveis e das quais destacamos as seguintes:

- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino

pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;

- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
- Complemento de subsídio de doença;
- Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:
 - Medida “+ Pai” - atribuição de um bônus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bônus.
 - Brochura “Direitos e Deveres” - sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;
 - Cartão “Parabéns Pais” - Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
 - Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;
- Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:
 - Horários Flexíveis;
 - Dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
 - Teletrabalho.

• Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:

- Refeitório e bar;
- Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
- Ginásio;
- Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc.);
- Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

Para 2024 destaca-se o objetivo de retomar a Certificação Grupo IP na NP 4552:2016.

Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores

Faz parte da política de saúde ocupacional da empresa garantir a proteção e promoção da saúde e o bem-estar físico e mental de todos os trabalhadores, através de ambientes de trabalho saudáveis, neste âmbito destacamos as medidas com maior relevância que se concretizaram em 2023:

O recurso ao Programa de Assistência a Trabalhadores (PAT), que consiste no aconselhamento e acompanhamento por técnicos especializados com o objetivo de dar uma resposta orientada, estruturada e consolidada, a questões de cariz psicológico e emocional com que os/as trabalhadores/as possam ter dificuldades em lidar, contribuindo para ajudar a ultrapassá-las e a devolver-lhes maior tranquilidade e restabelecer o bem-estar.

O aconselhamento e apoio psicológico traduz-se, inicialmente, em 3 sessões (presencial ou online) sendo possível a continuidade com mais sessões, caso esta necessidade seja identificada pelo técnico responsável pelo processo terapêutico.

Este programa é voluntário e deve ser solicitado pelo próprio ou por terceiros (hierarquia, colega ou familiar) desde que com consentimento do mes-

mo, sendo garantida a confidencialidade total do processo.

Ainda na temática da prevenção, foi colocada à disposição dos trabalhadores com idade inferior a 60 anos a vacinação contra a gripe sazonal que decorreu entre outubro e novembro de 2023, com o objetivo de contribuir para o reforço na proteção contra esta doença. Ficaram de fora desta campanha os trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos, atendendo às orientações do SNS que determinou que a vacina contra a gripe sazonal era gratuita na época de 2023/2024.

O processo da vacinação considerou ainda o registo das vacinas na plataforma da VACINAS (nos termos da Norma da DGS 006/2021).

O impacto potencial de acidentes e incidentes de trabalho nas áreas que constituem o objeto da Empresa exige e justifica o máximo zelo e atenção de todos no respeito escrupuloso das regras e normas específicas de segurança e saúde no trabalho, como forma de prevenção dos fatores de risco para os trabalhadores e para os utilizadores das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias. Neste contexto, em 2023 foi aprovado o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Álcool e de Outras Substâncias Psicoativas em Meio Laboral. Complementando o regulamento, são efetuadas com regularidade ações de controlo do consumo de álcool e de substâncias psicoativas, através de prestador de serviços devidamente habilitado para o efeito.

Ainda neste âmbito, e considerando que o consumo de álcool e de outras substâncias psicoativas é um fator que contribui decisivamente para o aumento dos riscos de acidentes laborais e de situações de incapacidade prematura ou de morte, com o objetivo que cada trabalhador assimile a informação necessária, consciencializando-se da relevância do regulamento e da absoluta necessidade do seu cumprimento, foi desenvolvida uma campanha de comunicação e sensibilização sob o tema TRABALHO E ALCOOL...UMA LIGAÇÃO PERIGOSA.

Foi dinamizada na página no Portal conteúdos relevantes e abaixo identificados no âmbito da saúde e bem-estar físico e mental:

- Alergias;
- Vagas de calor;
- Cuidado com a Gripe;
- Vacinação Gripe Sazonal;
- Foram realizados os webinários abaixo:
 - Prevenção alcoolemia;
 - Vigilância da saúde - Legionella;

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

Política de Recursos humanos

Evolução do Efetivo do Grupo IP

	UNID.	2022	2023
Total de colaboradores	N.º	3 647	3 630

Em 31 dezembro de 2023 o Grupo IP contava com 3.630 trabalhadores a cargo, o que se traduz numa redução de 17 efetivos (-0,47%) face ao que se verificava em dezembro de 2022. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso

Em 2023 ocorreram 180 saídas do Grupo IP, das quais 51 ocorreram por iniciativa do trabalhador. Quanto ao grupo "Outros Motivos", salientam-se as 92 saídas por Reforma ou Aposentação, que materializam o envelhecimento do efetivo.

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se

ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP manteve-se nos 51,2 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, permitiu contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, mas não permitiu rejuvenescer o efetivo.

Continua a verificar-se a predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos (cerca de 59%), embora seja de salientar que, a nível dos técnicos superiores, o escalão etário mais representativo é o intermédio.

Verifica-se ainda que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 4,4%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas ao longo dos últimos anos, o que também traduz a necessidade de recrutar trabalhadores já com alguma experiência profissional.

Em 2023 destacaram-se, tal como nos anos anteriores, os numerosos processos de recrutamento externo tendo sido concretizadas ao longo do ano 162 admissões, destinadas, nomeadamente, à substituição de pessoas cujos contratos cessaram por motivos alheios à empresa.

Do total das 180 saídas, por motivos diversos, mas na sua maioria resultantes de reforma (92), destacam-se 51 rescisões de contrato por iniciativa do trabalhador, número semelhante ao de 2022.

Importa destacar a crescente dificuldade do processo de recrutamento e seleção resultante das características atuais do mercado de trabalho. O desequilíbrio entre a oferta e a procura, no que respeita à maior parte dos perfis requeridos na IP, veio inverter as relações de poder e empoderar os candidatos, cujo nível de exigência relativo à remuneração, aos benefícios sociais e ao equilíbrio entre trabalho e vida pessoal tem vindo a aumentar.

A IP, em alinhamento com o mercado, tem vindo

a sentir estas dificuldades críticas de escassez de talento generalizado no país, com a agravante de dispor de uma reduzida margem negocial de contratação. Assinala-se, entre outras consequências do anteriormente referido, a crescente morosidade dos processos de recrutamento seleção, que não raras vezes sofrem revezes com a desistência de candidatos em fases adiantadas dos processos, ou mesmo já num período de atividade inicial.

Relativamente aos fatores internos que contribuem para este fenómeno, destacam-se os estrangulamentos orçamentais que, a montante do processo de recrutamento, limitam na oferta de remunerações competitivas e nas perspetivas de carreira, e que, depois da admissão, impactam na capacidade de retenção dos jovens admitidos, desafiados pelo apelo de melhores condições.

No seguimento da tendência verificada em 2022, constata-se o aumento do número de demissões de trabalhadores com vários anos de antiguidade na empresa, na senda da obtenção de melhores perspetivas de carreira/salariais.

Reitera-se a criticidade das necessidades nas áreas core, onde a descapitalização de know-how se faz sentir e onde o envelhecimento está mais presente, traduzindo-se em permanentes saídas por motivo de reforma.

Neste âmbito, manteve-se o lançamento de processos de concurso que permitem responder a algumas das necessidades da empresa e à promoção da mobilidade interna, permitindo em simultâneo a evolução na carreira dos trabalhadores com base na avaliação do respetivo perfil e competências, de forma a garantir uma adequada seleção.

Neste alinhamento foram assim concretizados 91 processos de mudança de categoria (76 por via de concurso profissional e 15 reconversões profissionais), exprimindo uma mobilidade profissional ascendente, 7 dos quais respeitantes a integrações na Categoria Técnica Superior.

Na área da circulação ferroviária, que se encontra em permanente reorganização, fruto dos processos de investimento em modernização e automatização em curso, foram concretizadas 37

alterações de local de trabalho, operadas por via de extinção de postos de trabalho em estações ferroviárias, com a consequente colocação dos trabalhadores em postos de trabalho mais críticos à operação da circulação ferroviária.

No que respeita aos processos de mobilidade geográfica e funcional, damos conta de 20 mobilidades entre diferentes direções, 6 dos quais a pedido expresso do trabalhador.

Também mantendo a atenção aos pedidos dos trabalhadores, assinalamos 16 processos de alteração geográfica de local de trabalho, maioritariamente com o objetivo de aproximação da zona de residência. Damos igualmente nota de 39 movimentações relacionadas com mudança física do posto de trabalho por necessidade de serviço, para além das extinções atrás referidas.

Ao longo de 2023 foram iniciados 8 estágios profissionais em diferentes áreas do grupo IP. Esta oferta, através da qual se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, tem vindo a ser, também ela, influenciada negativamente pelas condições de mercado. Verificou-se que a resposta do público alvo às ofertas de vagas se manteve consideravelmente reduzida, comparativamente com anos anteriores, o que contribuiu também para algum desinvestimento neste tipo de oferta, nesta fase atendendo também à relação custo/benefício.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 7 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais.

Em 2024, teremos a continuidade do processo de recrutamento tendente à substituição das pessoas que saem, por motivos alheios à empresa, ao longo do ano paralelamente com os processos de recrutamento de reforço, entretanto autorizados pela Tutela.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;

- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Relações Laborais

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiam ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (cerca de 90,8% do efetivo).

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à "função pública", oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (com um peso de cerca de 9% do efetivo);

- Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (com um peso de cerca de 0,2% do efetivo);

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que desde 2020 os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optarem pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, em igualmen- te, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do De- creto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, ope- rada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2023, dos referidos trabalhadores 96,9% exerceram esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindi- cais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com con- trato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato indivi- dual de trabalho que atingiu os 99,9%.

Assim, 99,6% dos trabalhadores (QPT e CIT) en- contram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

Sindicalização

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativa- mente elevada, sendo que as organizações repre- sentativas dos trabalhadores ao serviço da Em- presa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Em- presa e as Organizações Representativas dos Tra- balhadores (ORT), através dos quais são partilha- das as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de caráter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realiza- das reuniões para discussão de assuntos especí- ficos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível afe- rir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2023, verificou-se um total de 1.681 colaboradores sindicalizados, o que representa 46,3% do universo dos trabalhadores do Grupo IP,

mantendo-se assim a taxa de sindicalização face ao ano anterior.

Paz Social

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organiza- ções sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sin- dicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predis- posição para a paz social, em 2023 foram decreta- das oito greves por vários sindicatos representa- tivos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento das mesmas.

Em 2024, terá início o processo negocial com vis- ta à revisão do Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, no entanto, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a em- presa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções con- sensuais e geradoras de mais-valias para traba- lhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2023, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcio- nar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2024.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante

um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais – Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantilário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantilário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2023 acolheu, em média, 62 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade – Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2023 permitiu apoiar cerca de 232 crianças;
- Bolsa de Estudo – Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2023 foram concedidas 476 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2022/2023.

Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos

filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2023 foram atribuídos 53 passes escolares, aos quais acrescem 58 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso, num universo de 101 colaboradores abrangidos por esta medida.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2023 ocorreu a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à refeida faixa etária.
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2024, mantêm-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.



Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de carácter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de carácter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2023 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

Desenvolvimento do Capital Humano

À semelhança do ano anterior, em 2023 consolidou-se o Sistema de Gestão do Desempenho – SGD, tendo a campanha desse ano decorrido dentro do calendário previsto. Reforçamos a importância para a IP e seus colaboradores, da existência de um sistema sólido e bem estruturado que sustente o desenvolvimento profissional e a evolução na carreira do conjunto dos seus colaboradores.

No ano de 2023, a IP adquiriu uma ferramenta informática com uma metodologia de gaming para melhor sustentar o Programa de Onboarding/acolhimento de novos colaboradores, o qual foi iniciado há cerca de 4 anos.

A finalidade do Programa de Onboarding consiste em facilitar aos novos colaboradores o conhecimento do Grupo IP, estabelecerem redes de contacto entre os novos colaboradores, criando relações fortes, que lhes permitam uma maior facilidade de relacionamento com as respetivas direções, contribuindo para que se sintam bem na IP

e para quererem continuar a crescer na empresa (retenção de talento).

O êxito desta implementação deveu-se ao trabalho conjunto de 3 direções: Direção de Capital Humano, Academia e Desenvolvimento Organizacional.

Destacamos ainda no ano de 2023, o lançamento do Programa ReconheSER, o qual decorreu no último trimestre do ano. Suportado por uma plataforma informática, este programa visava lançar na IP uma oportunidade para todas as pessoas poderem reconhecer outros colegas, para os valorizarem, criando deste modo uma cultura positiva, de atenção ao outro e reconhecimento dos seus comportamentos positivos.

Para a construção deste programa, a Direção de Capital Humano contou com a colaboração da Direção de Comunicação e Imagem e Direção de Desenvolvimento Organizacional.

No âmbito da Gestão do Talento, a IP iniciou um trabalho de reflexão em conjunto com os Diretores sobre os seus colaboradores, em termos das competências críticas para conseguirem responder com eficácia aos novos desafios, as suas necessidades de formação e desenvolvimento, as suas motivações e expectativas de desenvolvimento profissional, de forma que a IP possa tentar ir ao encontro dessas necessidades e expectativas, mantendo os colaboradores motivados e comprometidos com a IP.

Política de formação

Em 2023, a atividade de Formação para o Grupo IP envolveu 3.313 colaboradores distribuídos por género e categoria profissional como segue, e representou cerca de 169.000 horas de formação.

Destacam-se as iniciativas mais relevantes em cada uma das Áreas de Conhecimento.

Engenharias

Na área das Engenharias, desenvolvemos sobretudo 2 tipos de Formação:

A Formação contínua em geral para pessoal operacional, técnicos superiores e chefias intermédias

nas áreas da Engenharia Rodoferroviária. Aqui se inclui toda a formação de atualização e desenvolvimento do conhecimento técnico interno, incluindo-se igualmente os eventos em Portugal e no exterior.

Por outro lado, assumem um peso também muito relevante os Programas de Formação Inicial (formação estruturada em sala teórica prática e em contexto de trabalho) e de reciclagem para os trabalhadores operacionais no âmbito das especialidades rodo e ferroviárias.

Destacamos ainda a 3ª edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária do ISEL, que envolveu no ano letivo de 2023-2024 cerca de 20 colaboradores.

No total, esta área envolveu 1.613 colaboradores e representou 59.820 horas de formação.

Operações e Segurança Ferroviária

Com o objetivo de reforçar a cultura de segurança na IP destaca-se o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Competências de Segurança - SGCS, em resposta ao Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018, e à Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança da IP (SGCS-IP) visa garantir que os trabalhadores que realizam atividades consideradas críticas e relevantes no âmbito da segurança do sistema ferroviário têm as competências adequadas para o desempenho das suas funções, podendo assim contribuir de forma efetiva para a concretização dos objetivos de segurança a que a IP se propõe. Este sistema integra o Sistema de Gestão de Segurança da IP (SGS-IP). Numa perspetiva de melhoria contínua, em 2023 foram revistos os dossiers de Função Crítica que estabelecem entre outros, o enquadramento funcional e responsabilidades dos titulares das funções, o perfil de competências, os a formação inicial, de reciclagem e complementar bem como o acompanhamento e monitorização do desempenho dos colaboradores no exercício das funções. Foram ainda identificadas as funções relevantes operacionais, que serão em 2024, alvo de tratamento similar.

A Academia tem uma participação permanente no

grupo de trabalho responsável pelo Sistema de Gestão de Competências de Segurança.

A atividade formativa nesta área teve um incremento ao nível das ações relacionadas com a IET77, decorrentes da entrada em vigor do novo documento, a 15 de junho de 2023, tendo sido criada uma ação de formação específica com os conteúdos alterados.

No que diz respeito à formação em Comando e Controlo da Circulação, que abrange 5 das 7 funções críticas, verifica-se um ligeiro crescimento no volume total de formação, dada o aumento do volume de formação ministrado aos trabalhadores dos Centros de Comando Ferroviário e dada a realização de Programas de formação inicial para Operador de Comando Ferroviário, para Quadros de Zona e ainda 2 ações de formação inicial para Operadores de Circulação. Estas ações de formação inicial abrangeram 69 formandos, num total de 18.300 horas.

Certificações em Segurança Ferroviária

Com a formalização dos procedimentos de qualificação para o exercício de funções no âmbito da IET77, IFTE e Dono de Obra, através de Instruções Técnicas específicas, GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005, a verificação das qualificações dos trabalhadores externos foram feitas através de provas específicas da responsabilidade da IP, 1.744 trabalhadores externos pertencentes a empreiteiros e prestadores de serviço que atuam na IE ferroviária e que carecem das competências e qualificações necessárias para o fazer.

Segurança

Na área da Segurança do Trabalho, sem descurar as ações genéricas de sensibilização, foi ministrada formação com uma forte componente de índole prática, com vista a assegurar conhecimentos relativos a procedimentos e técnicas de segurança no trabalho (dirigidas essencialmente a um público alvo operacional).

No que diz respeito à Segurança de Pessoas e Bens, mantivemos a oferta de cursos de suporte básico de vida, combate a incêndios e procedimentos de evacuação de emergência.



Na área da Segurança Rodoviária, houve em 2023 um esforço na realização de 7 sessões formativas para dar a conhecer aos técnicos, os princípios de atuação do sistema transporte rodoviário seguro, formas de recolha de informação e medidas a implementar, nomeadamente inspeções de segurança rodoviária (legislação, Inspeções versus auditorias e metodologia).

Com vista ao reforço da cultura de segurança IP, disponibilizámos ainda cursos assíncronos transversais de sensibilização para as melhores práticas e promoção de comportamentos seguros tanto na ferrovia como rodovia. De entre esta oferta, destacamos dois cursos e-learning, desenvolvidos internamente em Conceitos Gerais de Gestão da Emergência e Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho.

Os cursos, ambos com duração estimada de 1 hora, têm por objetivo dar a conhecer a atividade e procedimentos de Segurança no Trabalho e a Gestão da Emergência na IP, alertando para os principais riscos e medidas a ter em conta na segurança de pessoas e infraestruturas.

Dadas a relevância e transversalidade das matérias, os cursos estão vocacionados para um público de trabalhadores recém-admitidos com perfis diferenciados, mas constituem igualmente uma oportunidade para todos os trabalhadores IP reverem conceitos e consolidarem regras e procedimentos em matéria de Segurança, de forma acessível.

Cibersegurança

Em 2023, a Academia promoveu quatro iniciativas formativas no âmbito da Cibersegurança (temas: Phishing, Malware, Palavras-passe e Resposta a Incidentes Cibernéticos). Estas iniciativas consistiram em ações online de curta duração, com o objetivo de sensibilizar para boas práticas sobre o tema. Foram abrangidos 1686 colaboradores, num total de 888 horas.

Desenvolvimento Pessoal

Nesta área de formação desenvolvemos em 2023 sobretudo a componente do desenvolvimento das competências pessoais dos nossos colaboradores, concebida internamente ou contratada, mas

sempre em função de cada realidade e alicerçada numa forte componente prática e experiencial.

Começámos igualmente a rever o portefólio de Competências Não Técnicas para operacionais, definidas como as capacidades de relacionamento interpessoal (por exemplo, trabalho de equipa, liderança e comunicação), cognitivas (por exemplo, atenção, tomada de decisão, prontidão psicológica e organização e gestão da atividade) e de autorregulação (por exemplo, gestão do stress e gestão da fadiga) necessárias para um desempenho profissional seguro e eficaz, nomeadamente no que diz respeito as Funções Críticas e com relevância para a segurança.

A formação na área de Liderança e Desenvolvimento Pessoal envolveu 721 colaboradores e representou 8.606 horas de formação, incluindo-se aqui igualmente as iniciativas no âmbito da Ética e Transparência, que, pela sua relevância destacamos a seguir.

Ética e Transparência

Enquanto empresa pública, investimos em 2023 em ações específicas nas áreas:

Prevenção da corrupção, destacando-se uma conferência destinada exclusivamente aos colaboradores do Grupo IP dada pelo reputado especialista, Prof. António Maia, membro do Conselho de Prevenção da Corrupção e investigador criminal da Polícia Judiciária. Contam-se, ainda, diversas iniciativas ligadas à prevenção da corrupção, designadamente outras conferências e uma ação sobre o papel da auditoria na prevenção dos riscos da corrupção;

Inclusão, diversidade e responsabilidade social, que incluiu ações sobre a teoria e a prática da diversidade e da inclusão, o tema do voluntariado e a presença na Semana da Responsabilidade Social organizada pela APEE - Associação de Ética Empresarial, que conta com grande diversidade de outras empresas e organizações;

ODS e ESG, ou seja, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ligados à estratégia **ESG - Environmental, Social and Governance**, bem como aos relatórios de sustentabilidade;

Conciliação, designadamente o sistema de gestão de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, no âmbito das mais recentes alterações à norma NP 4552:2022, com vista ao processo de certificação em curso na IP.

No total, assegurámos 80 h de formação, alcançando um universo de 218 colaboradores.

Apoio a Formação por iniciativa do colaborador

Apoiámos em 2023, referentes ao ano letivo de 2022-2023, 11 iniciativas no âmbito da formação por iniciativa dos colaboradores, no total de 6.758 euros para formação avançada nas áreas da gestão, engenharia e tecnologias, entre outras. Em 2023-2024 foram aprovadas mais 9 iniciativas, das quais 5 são extensões relativas aos pedidos dos anos anteriores, num valor total de 3.980 euros.

Programa de Acolhimento e Integração “Somos IP 2023”

Nos últimos anos, a IP tem feito um esforço muito significativo na renovação da sua estrutura de capital humano, sendo essencial a efetiva e rápida integração dos novos colaboradores. Neste âmbito, o programa de acolhimento e integração “Somos IP 2023”, que contou com sessões de apresentação dos novos colaboradores ao CAE, sessões de apresentação das Direções, dos Gestores de Desempenho entre outras iniciativas, envolveu quase 2 centenas de novos colaboradores e representou 1.415 horas de formação.

Digitalização aplicada ao negócio

Em 2023 realizámos 8 ações, 1 no âmbito da Geotecnia, 1 na Inspeção e 6 em aplicações do negócio.

Desta atividade destacamos a 1ª edição do curso de BIM, organizado em parceria com a Universidade do Minho, que envolveu 27 Técnicos do Grupo IP. O BIM é um conceito inovador que assenta numa metodologia colaborativa de partilha de informação entre todos/as os/as intervenientes, durante as diversas fases do ciclo de vida de um ativo. Materializa-se usualmente num modelo digital tridimensional, acessível através de software, que contém dados sobre as suas características geo-

métricas, propriedades e atributos. Daí advêm várias vantagens para as fases de conceção, projeto, construção e operação, em que são criados novos desafios nas formas de relação entre intervenientes e nas trocas de informação.

No âmbito da Geotecnia, realizámos ainda 1 curso direcionado aos Sistemas de Monitorização Automática no âmbito da gestão de riscos geotécnicos e promovemos a participação de 2 Técnicos no “12º International Workshop on Advanced Ground Penetrating Radar”

No âmbito das aplicações do negócio, realizámos cursos em GIS.Mobile, Mobile Mapping, Utilização de dados de satélite para gestão das Redes Rodoviárias, e ainda Digital Twin & Digital Building Logbooks e Robot Structural Analysis.

Digitalização da formação

Em 2023 continuámos a apostar na capacitação de gestores de formação e formadores no planeamento e desenho de experiências de aprendizagem em ambientes digitais.

Adaptámos módulos de formação presencial para e-learning e concebemos novos. Foram 2 cursos na área da Segurança (Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho e Conceitos gerais de Gestão da Emergência, 1 curso na área da Segurança Ferroviária com as alterações à IET77 que promove a aplicação das novas orientações nos contextos de trabalho, 2 cursos sobre a folha eletrónica com o passo a passo relativamente aos procedimentos necessários para o preenchimento e validação de presenças, ausências e abonos variáveis, 4 microlearnings na área da cibersegurança e ainda 1 curso de Gestão de tickets no Easyvista, plataforma da IPT. Estes são recursos versáteis, a utilizar em diferentes contextos de formação (e-learning, presencial e blended) que proporcionam uma abordagem flexível e adaptável e contribuem para melhorar a qualidade das nossas estratégias pedagógicas e a sua adaptação a estilos e preferências de aprendizagem de um público mais jovem.

Com este projeto promovemos igualmente a capacitação dos formadores que conosco colaboraram no desenho de formação para ambientes digitais através de sessões colaborativas de trabalho.

f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2023, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2023 o Grupo IP participava em 7 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, energia, ambiente e resiliência).

Foram concluídos, em 2023, 5 projetos de IDI.



Estes projetos envolveram em 2023 cerca de 44 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede, superior a uma centena de parceiros de IDI.

Em 2023 foi aprovada a candidatura do projeto Rail4Cities, financiada através do Horizonte Europa, que conta com a participação da IP e da IP Património, e que visa transformar as estações ferroviárias em polos de desenvolvimento sustentável das cidades.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2023:

- Submissão de 20 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2022;
- Aprovação de 30 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2021 correspondendo a um crédito fiscal de 166 381 €.

Em 2023 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP, com o lançamento de uma Nova Edição do Programa, na qual se atualizaram os 50 Desafios de Inovação que o Grupo IP pretende encontrar soluções em colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial. Neste contexto, em 2023, além das parcerias em curso, foi celebrado um Acordo de Colaboração com a Faculdade de Engenharia da Universidade Lusófona para o desenvolvimento de um caso prático, designado "Caracterização dinâmica da Ponte Edgar Cardoso recorrendo a um telemóvel", para validação de resultados obtidos em projeto de Investigação e Desenvolvimento (I&D).

Destaca-se ainda, em 2023, a participação da IP em 2 demonstradores de inovação na área de proteção do ruído:

- Projeto INBRAIL, coordenado pela Mota Engil, no âmbito do qual foram instaladas barreiras acústicas inovadoras na Linha de Sintra;

- NextLap 2, programa de aceleração de inovação promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidas barreiras acústica de betão e borracha de pneu usadas na Linha de Évora.

Em 2023 foram organizadas duas reuniões do Think Tank de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de "Como é que o BIM pode impactar na atividade da IP?" e outra subordinada ao tema de "Quais as oportunidades e riscos da Inteligência Artificial para a IP?".

Em termos de comunicação, importa destacar a organização de um Road Show de Inovação, em 2023, com 3 sessões (Porto, Évora, Santarém) e uma exposição no Entroncamento, no aniversário da IP, onde foram divulgados, aos colaboradores da IP, os estudos e projetos de inovação da empresa, assim como a Nova Edição dos 50 Desafios de Inovação da IP.

Ainda sobre comunicação, de realçar que em 2023 foram elaborados 4 vídeos sobre os projetos de inovação da IP, os quais foram divulgados trimestralmente na intranet, site e redes sociais da empresa. No 1º trimestre sobre os projetos de pesagem dinâmica de comboios (Peddir DEMO e Evo4Rail), no 2º trimestre sobre os projetos In2Smart do Shift2Rail, no 3º trimestre sobre o projeto Rev@Construction e no 4º trimestre sobre os projetos In2Track do Shift2Rail.



Importa também referir a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa. Fundada em 2015, a PFP foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os *stakeholders* da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária.

Em 2023, a IP continuou o mandato de presidência da Direção da PFP, através de João Figueiredo, Gestor da Unidade de Inovação da IP. Neste âmbito destaca-se:

- A organização do Portugal Railway Summit, o maior evento do setor ferroviário português, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento a 2 e 3 de maio de 2023;
- A realização do 1º Workshop dos Grupos Temáticos da PFP em Lisboa, no Instituto Superior Técnico, a 22 de setembro;
- A participação com stand na feira Rail Live Madrid, de 29 de novembro a 1 de dezembro, que incluiu a organização um pequeno-almoço empresarial com cerca de 70 participantes, pertencentes à missão empresarial de 20 empresas nacionais que visitaram a Rail Live Madrid, e a várias empresas espanholas.

O Grupo IP realizou em 2023 dois inquéritos internos relativos à atividade de inovação da IP.

No 1º trimestre, foi elaborado um inquérito que pretendeu avaliar a incorporação dos resultados

dos projetos de inovação na atividade da IP. Estes concluíram que a maioria dos projetos produziram resultados que já foram incorporados ou estão em processo de o serem na empresa, em que as incorporações mais significativas são a criação de uma rede de networking, com transferência de conhecimento de valor acrescentado para as atividades da IP.

No 4º trimestre, realizou-se o inquérito sobre a eficácia e perceção dos colaboradores da IP sobre a atividade da Direção de Sustentabilidade e Inovação. Da consulta realizada, destacam-se as 728 respostas (mais 216, do que em 2022), representando 20% dos trabalhadores do Grupo IP, em que de uma forma geral, há a perceção que a IP tem vindo a adotar progressivamente uma cultura de inovação.

X
I

Avaliação do Governo Societário

PARTE III



X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. *Menção à disponibilização em SISEE ou SIRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

Os documentos de Prestação de Contas de 2022, nomeadamente o Relatório de Gestão com a Aplicação de Resultados, o Relatório de Governo Societário e a Certificação Legal de Contas foram carregados em SIRIEF/SISEE em 31 de março de 2023.

Foi ainda carregado em SIRIEF/SISEE a Ata da reunião de Assembleia Geral em que foi deliberada a aprovação do Relatório e Contas 2022 e Relatório de Governo Societário 2022, apresentado documento de certificação da Deliberação tomada pelo

Conselho de Administração da IP Telecom, SA na reunião de 28 de março de 2023.

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas¹⁹ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação²⁰ deverá ser incluída:*

A IP Telecom cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013.

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
0			Formal				
		1	Documentos devidamente assinados		V		
I			Síntese				
		1	Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2023	137	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
		1	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	139	V		
		2	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	140	V		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triênio, em especial os económicos e financeiros	142	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	142	V		
		3	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	146	V		

continua

²⁰ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

²¹ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		4	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	147	V		
III				Estrutura de Capital			
		1	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	149	V		
		2	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	149	V		
		3	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	149	V		
IV				Participações Sociais e obrigações detidas			
		1	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	151	V		
		2	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	151	V		
		3	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	151	V		
		4	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	151	V		
V				Órgãos Sociais e Comissões			
A				Modelo de Governo			
		1	Identificação do modelo de governo adotado	153	V		
B				Mesa da Assembleia Geral			
		1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	153	V		
		2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	153	V		
C				Administração e Supervisão			
		1	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	154	V		
		2	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.	154	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES	
					SIM	NÃO		
		3		Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	155	V		
		4		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	156	V		
		5		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	156	V		
		6		Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	160	V		
		7		Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	160	V		
		8		Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	160	V		
		9		Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	161			
			a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	161	V		
			b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	163	V		
			c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	163	V		
			d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	164	V		
	D			Fiscalização				
		1		Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	164	V		
		2		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	165	V		
		3		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	165	V		
		4		Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	166			n.a.
		5		Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	166			n.a.

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		6	Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	166			n.a.
		7	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.	166			n.a.
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:	166			n.a.
		a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:	166			n.a.
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	166			n.a.
E			Revisor Oficial de Contas				
		1	Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	166	V		
		2	Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	167			n.a.
		3	Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	167	V		
		4	Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	168	V		
F			Conselho Consultivo (caso aplicável)				
		1	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	168			n.a.
G			Auditor Externo				
		1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	168			n.a.
		2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	168			n.a.

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	168			na
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016	169			na
VI				Organização Interna			
A				Estatutos e Comunicações			
		1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	171	V		
		2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	171	V		
		3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	171	V		
B				Controlo interno e gestão de riscos			
		1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	174	V		
		2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	179	V		
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	179	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	180	V		
		5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	182	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	183	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	185	V		
		8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	189	V		
C				Regulamentos e Códigos			
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	189	V		
		2	Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores; e Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vd. artigo 47.º do RJSPE)	196	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC); à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC); à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro); e à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.	196	V		
	D		Deveres especiais de informação				
		1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	198	V		
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	198	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	198	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	198	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual	199	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	199	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	199	V		
	E		Sítio de Internet				
		1	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos	199			
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	199	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	199	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	199	V		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	199	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	199	V		
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	199	V		
		2	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos	200			
		a)	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;	200	V		
		b)	Código de Ética;	200	V		
		c)	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);	200	V		
		d)	Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;	200	V		
		e)	Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR	200	V		
		f)	Código de Conduta;	200	V		
		g)	Relatório sobre remunerações por género;	200	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES	
					SIM	NÃO		
			h)	Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE);	200	V		
		3		Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS;	200	V		
		4		No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC.	200	V		
F				Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
		1		Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	201	V		
		2		Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência[2] do seguinte	202			n.a
			a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	202			n.a
			b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;	202			n.a
			c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	202			n.a
VII				Remunerações				
A				Competência para a Determinação				
		1		Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	205	V		
		2		Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	205	V		
		3		Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	205	V		
B				Comissão de Fixação de Remunerações				
		1		Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	206			n.a
C				Estrutura das Remunerações				
		1		Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	206	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	206			n.a
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	207			n.a
		4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	207			n.a
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	207			n.a
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	207			n.a
	D		Divulgação das Remunerações				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	207	V		
		2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	207	V		
		3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	207	V		
		4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	207	V		
		5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	207	V		
		6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	207	V		
VIII			Transações com Partes Relacionadas e Outras				
		1	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	211	V		
		2	Informação sobre outras transações	211			
		a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	211	V		
		b)	Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	212	V		
		c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	212	V		
IX			Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental				
		1	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	215	V		
		2	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	215	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	216			
		a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	216	V		
		b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	222	V		
		c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	226	V		
		d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	227	V		
		e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	230	V		
		f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	241	V		
X			Avaliação do Governo Societário				
		1	Menção à disponibilização em SISEE ou SIRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto	245			
		2	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:	245	V		
		a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	245	V		
		b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	254			nada a acrescentar
		3	Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando verdadeiras nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	254			nada a acrescentar

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
XI			Anexos				
		1	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE ou, no caso das empresas que não tenham órgão de fiscalização nomeado pela tutela, declaração dando conta desta situação	Anexos	V		
		2	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2023: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC 24. Deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vd. artigo 66.º-B do CSC)	Anexos	V		

Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Nada a Constar

3. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Nada a Constar.



XI

Anexos do RGS

PARTE III



XI. ANEXOS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

2. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2023: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC. Deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vd. artigo 66.º-B do CSC).

Demonstração não financeira - a IP Telecom não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 26 de março de 2024

O Conselho de Administração

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Gina Maria dos Santos Pimentel

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Assinatura Digital

PARTE IV

Business Strategy

Innovation
Branding
Solution
Marketing
Analysis
Ideas
Success
Management

Red
Orange
Yellow
Green
Blue
Purple

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12



Lisboa, 26 de março de 2024

O Conselho de Administração

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

Vogal

Gina Maria dos Santos Pimentel



Certificação Legal de Contas 2023

PARTE V



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Telecom, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 (com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31/12), e do n.º.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades

Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 2.409.360,87 euros (dois milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e sessenta euros e oitenta e sete cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

Resultados acumulados	2.409.360,87 euros
-----------------------	--------------------

A proposta apresentada parece ser consistente com o plano de investimento da Empresa e a manutenção da sua solidez financeira.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 3/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 27 de março de 2024

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (“Entidade”)**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 24.256.694 euros e um total de capital próprio de 16.312.318 euros, incluindo um resultado líquido de 2.409.361 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2024

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

Relatório e Contas 2023



IP Telecom

IP Telecom, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1769-023 Lisboa

Tel.: +(351) 211 026 000
e-mail: info@iptelecom.pt

Capital Social:
10 000 000,00€

NIF: 505 065 630

www.iptelecom.pt